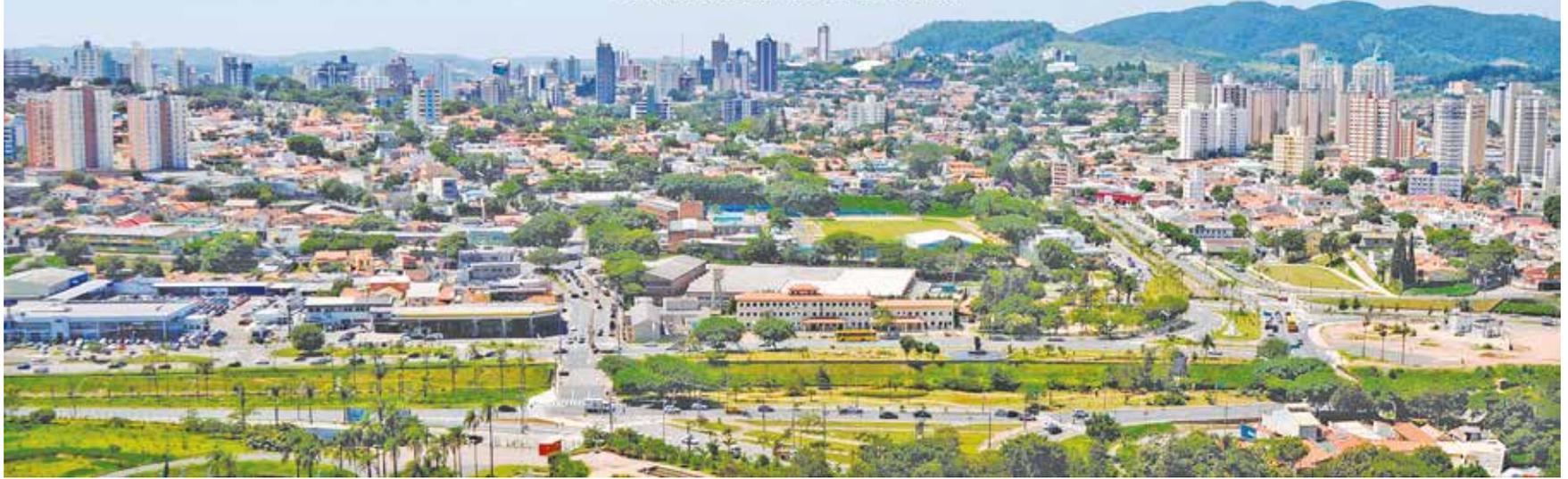




Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

19 DE FEVEREIRO DE 2016

EDIÇÃO 4137

PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

Portarias	3
Esef	3
Decretos	3 a 5
Secretaria de Administração e Gestão	5 a 7
Fumas	7 a 9
Secretaria de Obras	9
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	10 a 21
Iprejun	22
Secretaria de Serviços Públicos	23
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.....	23

Secretaria de Educação.....	23
Secretaria de Saúde.....	23
Faculdade de Medicina.....	24 e 25
Dae.....	25
Cijun.....	25 a 28

INEDITORIAL

Ineditorial	28
-------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	28 a 36
------------------------	---------

Poder Executivo

Pedro Bigardi

Prefeito

Durval Orlato

Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão

Denis André José Crupe

Secretário

Tel.: 4589 - 8624

Alessandra Rodrigues

Secretária adjunta

Tel.: 4589 - 8622

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi

Secretário

Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Rodrigo Mendes Pereira

Secretário

Tel.: 4522 - 0333

CIJUN

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes

Diretor-Presidente

Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

André Barros

Secretário

Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Tércio Marinho

Secretário

Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A

Jamil Yatim

Diretor-Presidente

Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser

Secretário

Tel.: 4589 - 8545

Educação

José Renato Polli

Secretário

Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco

Diretor-Presidente

Tel.: 4583 - 1177

Esportes e Lazer

Cristiano Vecchi Castro Lopes

Secretário

Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Pedro Galindo

Secretário

Tel.: 4589 - 8676

Fumas

Waldemar Foelkel

Superintendente

Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi

Presidente

Tel.: 4522 - 7860

Gestão de Pessoas

Mary Fornari Marinho

Secretária

Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz

Comandante

Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos

Presidente

Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha

Secretário

Tel.: 4589 - 8500

Obras

José Roberto Aprillanti Junior

Secretário

Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara

Secretária

Tel.: 4589 - 8556

Relações Institucionais

Liraucio Tarini Junior

Secretário

Tel.: 4589 - 8434

Saúde

Luís Carlos Casarin

Secretário

Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite

Secretário

Tel.: 4589 - 8522 / 8525

Transportes

Wilson Folgozi de Brito

Secretário

Tel.: 4589 - 8765

TV Educativa

Thiago Godinho

Superintendente

Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável

André Barros

Diretor de Comunicação Social

e **Jornalista Responsável**

Emerson Leite - MTB 34.290

Diretor de Comunicação

Anelso Paixão

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato:

Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico

CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

PORTARIAS

PORTARIA Nº 27, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 26.712-6/2015, -----

R E T I F I C A a Portaria nº 10, de 18 de janeiro de 2016, publicada na Imprensa Oficial do Município em 22 de janeiro de 2016, edição 4.130, referente à prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos, a fim de que onde se lê: "Portaria nº 226", leia-se: "Portaria nº 225".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídico

PORTARIA Nº 28, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 34.157-4/2015,-----

R E S O L V E autorizar a **MARCOS AMORIM TSEREWAWÊ**, a título precário e gratuito, o uso da Praça Governador Pedro de Toledo, nesta cidade, para a apresentação de trabalhos artesanais indígenas, no período de 01 de março a 30 de maio de 2016, das 09h00 às 18h00.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 29, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 28.136-4/2002, -----

I - D E S I G N A, para compor o **GRUPO DE TRABALHO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DO PÓLO TURÍSTICO CIRCUITO DAS FRUTAS**, na forma do artigo 23 do seu Estatuto Social, os servidores da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo, **MARCELA ROBERTA MÓRO**, titular, e **THAIS CAROLINA SILVA OLIVEIRA**, suplente, representantes da área de turismo; **GILBERTO BARDI FILHO**, titular, e **FELIPE OLIVEIRA MAGRO**, suplente, representantes da área de agricultura.

II - D E S I G N A, ainda, para integrar o **CONTROLE INTERNO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DO PÓLO TURÍSTICO CIRCUITO DAS FRUTAS**, na forma do artigo 25 do seu Estatuto Social, os servidores da Secretaria Municipal de Finanças, **CLÁUDIO FONSECA DUARTE**, titular, e **ELIETE BRUZA MOLINO**, suplente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

ESEF

**PORTARIA N. 001/2016
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

PROF. Dr. Pedro Rocha Lemos, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.....

DESIGNA os servidores Henrique José Bocanera, Luciana Baldo e Itamar dos Santos Vital para sob presidência do primeiro constituírem a Comissão Permanente de Licitação para atuarem nos procedimentos licitatórios neste exercício de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PROF. DR. PEDRO ROCHA LEMOS
- Diretor -

Publicada e registrada na Secretaria da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

DECRETOS

DECRETO Nº 26.294, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiá e face ao que consta do Processo Administrativo nº 14.307-5/1999, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela de fundos com o imóvel localizado na Alameda das Figueiras, nº 21, Vila Alvorada, nesta cidade, a **VERA LÚCIA VERTUAN MENEGHIN**, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.299, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A REQUISIÇÃO 712763 REFERENTE A SOFTWARE DE PONTO ELETRÔNICO - CIUN REF. SOLICITAÇÃO 199 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM ADITAMENTO DO CONTRATO 144-1/15 - CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS. REF. SOLICITAÇÃO 197 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CERTIFICADO DIGITAL E AQUISIÇÃO DE CARTÕES DE LEITORA PARA O DEPTO FISCAL TRIBUTÁRIO. REF. SOLICITAÇÃO 195 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM LEITORA DE CARTÃO - CERTIFICADO DIGITAL PARA O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA. REF. SOLICITAÇÃO 194 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO, PARA ATENDIMENTO DE DESPESA COM MATERIAL PARA PRÁTICA DA MODALIDADE STAN UP PADDLE. REF. SOLICITAÇÃO 189 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 231.860,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.04.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.520,00
08.01.04.123.0174.2042	GESTÃO DAS AÇÕES CONTÁBEIS DA PREFEITURA		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	20.000,00
08.01.04.125.0174.2665	GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	2.660,00
18.01.04.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	199.700,00
23.01.27.811.0170.2761	GESTÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	7.980,00
		TOTAL...R\$	231.860,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.12.365.0000.2672	CONTRIB.FORM.PATR.SERVIDOR PÚBLICO(PASEP)-INFANTIL		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	24.180,00
18.01.04.128.0175.2966	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA,		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	199.700,00
23.01.27.813.0170.2760	EVENTOS ESPORTIVOS A COMUNIDADE		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	7.980,00

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁÍ

Decreto N. 26.299/2016

TOTAL....R\$ 231.860,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPALPEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁÍ, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁÍ

DECRETO Nº 26.300, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA 02, VILA CIDADANIA REF. SOLICITAÇÃO 184 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA XAVANTES E ADJACÊNCIAS, VILA RUI BARBOSA REF. SOLICITAÇÃO 185 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

D E C R E T A :

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 6.547,90 (SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

09.01.15.451.0161.1497 PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

R\$ 6.547,90

TOTAL....R\$ 6.547,90

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

VIGENTE:

09.01.15.451.0161.1497 PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0000 PRÓPRIA

R\$ 6.547,90

TOTAL....R\$ 6.547,90

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPALPEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁÍ, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁÍ

DECRETO Nº 26.301, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 2º E 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM COBERTURA DE QUADRA NA EMEB LUIZ BIELA DE SOUZA CONVENIO COM FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO. REF. SOLICITAÇÃO 188 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

D E C R E T A :

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 24.302,96 (VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0168.1546 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES-ENS.FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

6132 FNDE/PROGR.CONSTR.QUADRAS POLIESPORTIVAS-COBERTURA

R\$ 24.302,96

TOTAL....R\$ 24.302,96

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPALPEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁÍ, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.26.302, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 192 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 5.145.732,49 (CINCO MILHÕES CIENTO E QUARENTA E CINCO MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0168.2150 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

RS 5.145.732,49

TOTAL...RS 5.145.732,49

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

TOTAL...RS 439.719,50

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.26.303, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DO IMÓVEL UTILIZADO PELA UNIDADE MARECHAL REFERENTE AO CONTRATO 166/2013 E PROCESSO 24.366-8/2013. REF. SOLICITAÇÃO 149 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 439.719,50 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0176.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 439.719,50

TOTAL...RS 439.719,50

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0176.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0000 PRÓPRIA

RS 439.719,50

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XXV, que se faz ao Contrato Nº 067/92 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EUDICE CARBOL VONK PROCESSO: nº 07.093-5/92. ASSINATURA: 05/02/16. VALOR MENSAL: R\$ 4.222,94. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A R. PRUDENTE DE MORAES N.744 PARA FUNCIONAMENTO DA DIVISÃO DE ZOONOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ASSUNTO: Prorrogado por 01 (um) mês .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VII, que se faz ao Contrato Nº 203/10 celebrado com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. PROCESSO: nº 05.312-1/10. ASSINATURA: 16/02/16. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 14.793,72. OBJETO: PREST.SERV.DE IMPRESSÃO DEPART.DE CARÁTER LOCAL E/OU DE COMPUT.DE GRANDE PORTE COM ACESSO V.REDE LOCAL (TCP/IP) COMPR. A LOC. DE EQUIP. A PREST.SERV.DE MANUT. PREVENT. E CORRETIVA, O FORNEC.DE PEÇAS E SUPRIM. NECESSAR. (CILINDROS, REVELAD, TONERS, ETC - EXCETO PAPEL), BEM COMO SERV. DE OPERAC. POR SOFTWARE ESPECIFICO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/10. ASSUNTO: Prorrogado por 03 (três) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VII, que se faz ao Contrato Nº 205/10 celebrado com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. PROCESSO: nº 05.312-1/10. ASSINATURA: 16/02/16. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 11.157,39. OBJETO: PREST.SERV.DE IMPRESSÃO DEPART.DE CARÁTER LOCAL E/OU DE COMPUT.DE GRANDE PORTE COM ACESSO V.REDE LOCAL (TCP/IP) COMPR. A LOC. DE EQUIP. A PREST.SERV.DE MANUT. PREVENT. E CORRETIVA, O FORNEC.DE PEÇAS E SUPRIM. NECESSAR. (CILINDROS, REVELAD, TONERS, ETC - EXCETO PAPEL), BEM COMO SERV. DE OPERAC. POR SOFTWARE ESPECIFICO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/10. ASSUNTO: Prorrogado por 03 (três) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VII, que se faz ao Contrato Nº 206/10 celebrado com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. PROCESSO: nº 05.312-1/10. ASSINATURA: 16/02/16. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 13.356,99. OBJETO: PREST.SERV.DE IMPRESSÃO DEPART.DE CARÁTER LOCAL E/OU DE COMPUT.DE GRANDE PORTE COM ACESSO V.REDE LOCAL (TCP/IP) COMPR. A LOC. DE EQUIP. A PREST.SERV.DE MANUT. PREVENT. E CORRETIVA, O FORNEC.DE PEÇAS E SUPRIM. NECESSAR. (CILINDROS, REVELAD, TONERS, ETC - EXCETO PAPEL), BEM COMO SERV. DE OPERAC. POR SOFTWARE ESPECIFICO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/10. ASSUNTO: Prorrogado por 03 (três) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VII E ADITAMENTO III, que se faz ao Contrato Nº 207/10 celebrado com fundamento no art. 57, § 4º, e art. 65, I, b, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. PROCESSO: nº 05.312-1/10. ASSINATURA: 16/02/16. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 107.226,66. OBJETO: PREST.SERV.DE IMPRESSÃO DEPART.DE CARÁTER LOCAL E/OU DE COMPUT.DE GRANDE PORTE COM ACESSO V.REDE LOCAL (TCP/IP) COMPR. A LOC. DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EQUIP. A PREST.SERV.DE MANUT. PREVENT. E CORRETIVA, O FORNEC.DE PEÇAS E SUPRIM.NECESSAR.(CILINDROS, REVELAD, TONERS, ETC - EXCETO PAPEL), BEM COMO SERV. DE OPERAC. POR SOFTWARE ESPECIFICO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/10. ASSUNTO: Prorrogado por 03 (três) meses e acréscimo ao objeto do Contrato .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 169/11 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. PROCESSO: nº 05.312-1/10. ASSINATURA: 16/02/16. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 71.414,31. OBJETO: P.S.IMPRESSÃO DEPARTAM.DE CARÁTER LOCAL E/OU DE COMPUTADOR DE GDE PORTE COM ACESSO VIA REDE LOCAL(TCP/IP),COMPREEND.LOCAÇÃO DE EQUIPS.,A P.S.DE MANUT.PREVENT.E CORRET,FORN.DE PÇS E SUPRIM.NECES.,BEM COMO OS SERV.DE OPERACION.DA SOLUÇÃO POR MEIO DE SOFTWARE ESPEC.,P/ATENDER AS NECESS.DE IMPRESSÃO DA PREFEITURA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/10. ASSUNTO: Prorrogado por 03 (três) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VIII, que se faz ao Contrato Nº 170/11 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. PROCESSO: nº 05.312-1/10. ASSINATURA: 16/02/16. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 80.664,21. OBJETO: P.SERV.IMPRESSÃO DEPARTAM.,DE CARÁTER LOCAL E/OU DE COMPUTADOR DE GDE PORTE COM ACESSO VIA REDE LOCAL(TCP/IP),COMPREEND.LOCAÇÃO DE EQUIPS.,A P.SERV.DE MANUT.PREVENT.E CORRET,FORNEC.DE PÇS E SUPRIM.NECES.,BEM COMO OS SERV.DE OPERACION.DA SOLUÇÃO POR MEIO DE SOFTWARE ESPEC.,P/ATENDER AS NECESS.DE IMPRESSÃO DA PREFEITURA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/10. ASSUNTO: Prorrogado por 03 (três) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 007/16 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JR TRANSP.E LOCAÇÃO DE VEIC.E EQUIPS. LTDA ME PROCESSO: nº 23.362-3/15. ASSINATURA: 17/02/16 VALOR TOTAL: R\$ 233.100,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE (6M3) E CAMINHÃO TIPO TRUCADO BASCULANTE COM MOTORISTAS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 30/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. Proponentes: 34.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 008/16 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA. EPP PROCESSO: nº 23.362-3/15. ASSINATURA: 15/02/16 VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 3/4 COM CARROCERIA DE MADEIRA COM MOTORISTA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 30/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. Proponentes: 34.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 009/16 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GEPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA-ME PROCESSO: nº 23.362-3/15. ASSINATURA: 16/02/16 VALOR TOTAL: R\$ 62.340,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM OPERADOR, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. MODALIDADE:

PREGÃO PRESENCIAL nº 30/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. Proponentes: 34.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5619/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VBN IND. COM. PAINEIS ELETRONICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 420,00 OBJETO:AQUISIÇÃO DE BATERIA PILHA 12V,A23S,ALCALINA SUPER PLUS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TAXA EXPEDIENTE SAUDE COMPRA DIRETA Nº 166/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5636/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HASS ASSESSORIA MARKETING E EVENTOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 381,00 OBJETO:FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK - RP - SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5637/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BELLA PAN IND. E COM. DE PROD. ALIMENT. LTDAME VALOR TOTAL R\$ 447,00 OBJETO:FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK - RP - SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI 4320/64 (ART.2 INC.2)LEI 8069/90 (ECA) L.M.4326/94 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4385/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELETRO TERRIVEL LTDA VALOR TOTAL R\$ 2.095,00 OBJETO:LAMPADA FLUORESCENTE E REATOR ELETRONICO-RP-SMS/SMT/SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4386/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INVESTY SOLUÇÕES IMP. EXP. LTDA-EPP VALOR TOTAL R\$ 3.700,00 OBJETO:LAMPADA FLUORESCENTE E REATOR ELETRONICO-RP-SMS/SMT/SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4388/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 6.159,00 OBJETO:VASELINA LIQUIDA E OUTROS - RP - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4389/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SISPACK MEDICAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 9.990,00 OBJETO:FORN.INDICADOR BIOLÓGICO E LENÇOL DE PAPEL DESCART.RP SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4390/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VENTTO TECNOLOGIA E SAÚDE LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 633,00 OBJETO:BATERIA PARA MICROCOMPUTADOR E OUTROS - RP SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE, CONVENIO:TAXA EXPEDIENTE SAUDE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4391/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MR RIBEIRO MAGALHAES VALOR TOTAL R\$ 405,00 OBJETO:BATERIA PARA MICROCOMPUTADOR E OUTROS - RP SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TAXA EXPEDIENTE SAUDE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141 / 2015 .

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4393/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 10.140,00 OBJETO:FORN.INDICADOR BIOLÓGICO E LENÇOL DE PAPEL DESCART.RP SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4394/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MR RIBEIRO MAGALHAES VALOR TOTAL R\$ 796,00 OBJETO:BATERIA PARA MICROCOMPUTADOR E OUTROS - RP SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TAXA EXPEDIENTE SAUDE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141 / 2015 .

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4396/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MR RIBEIRO MAGALHAES VALOR TOTAL R\$ 639,00 OBJETO:BATERIA PARA MICROCOMPUTADOR E OUTROS - RP SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TAXA EXPEDIENTE SAUDE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141 / 2015 .

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4991/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SMARAPD INFORMATICA LTDA. VALOR TOTAL R\$ 49.600,00 OBJETO:FORN.BOLETO DE MULTAS E BANCARIO E CARTAS DE AVISO - RP SMT DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5450/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA VALOR TOTAL R\$ 15.073,16 OBJETO:FORN.PNEU PARA MOTOCICLETA, PNEU LISO E OUTROS - RP - SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2015.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 8 / 2016
PROCESSO nº 1.583-8 / 2016
ÓRGÃO GESTOR: GUARDA MUNICIPAL
OBJETO: AQUIS CINTURÃO COMPLETO P NOVOS INTEGRANTES GUARDA MUNICIPAL
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
O. FILIZZOLA & CIA. LTDA. Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 20 / 2016
PROCESSO nº 3.346-8 / 2016
ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQ.LANCETA DESCARTÁVEL E TIRAS REAGENTES -MAND.JUDICIAIS-SMS
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS LTDA Itens: 2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊU E HOSP LTDA
ME Itens: 1DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 15/02/2016

CONVITE nº 10/16

PROCESSO nº 2.126-5/16

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCETA DESCARTÁVEL
ESTÉRIL E OUTROS MJ SMS"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº
22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente
licitação, como segue":QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS
LTDA.....R\$ 6.613,44

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/16

OBJETO: Aquisição de luva de borracha e outros, destinados
à Secretaria Municipal de Educação.ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site
www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Compras -
Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00
horas do dia 04 de março de 2016.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: LUCINEY M. THIEGUE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/16

OBJETO: Aquisição de ferro para construção e arame de ferro,
destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site
www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Compras -
Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00
horas do dia 04 de março de 2016.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: RAQUEL PEREZ OLIVA.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA:

www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar
Editais Eletrônicos - Compras - Pregão Eletrônico - Anexos) -
grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de
Licitação - 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas
e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$
10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA
COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento.
SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a
partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação
ou não das propostas.DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO
NUNES

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO - PREGÃO

PRESENCIAL Nº 49/15 - Locação de pavilhões, incluindo os
serviços de montagem, instalação, operação, desmontagem,
remoção, sob o sistema de Registro de Preços. Processo
Administrativo nº 34.751-4/2015I - O Edital acima mencionado passa a vigor acrescido do item
abaixo:"6.3.7. A(s) empresa(s) que ofertar(em) o(s) menor(es) preço(s)
deverá(ão), também, observar exigências quanto à
documentação solicitada no Anexo e apresentá-las com os
documentos de habilitação."II - Em virtude da alteração acima, ficam reabertos os prazos
inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte
programação:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:

www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" - acessar
Editais Presenciais - Pregão Presencial - grátis) sob o título
PP049-15 Novo Edital ou poderá ser adquirido no Paço
Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação - 4º
andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00
às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez
reais);- SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: 04 de março de 2016, a
partir das 10:00 horas;- ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: Na
sessão do pregão;- LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO
DO PREGÃO: Av. da Liberdade s/nº - 8º andar - Ala Norte -
Vila Bandeirantes - Jundiá - SP - Auditório.

- PREGOEIRO RESPONSÁVEL: EMILY SCAPINELLI

III - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Novo Edital do
Pregão Presencial nº 049/15, de 02 de fevereiro de 2.016.

Jundiá, em 18 de fevereiro de 2.016.

ALEXANDRE CASTRO NUNES-Diretor do Deptº de Licitação

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO - Pregão Eletrônico

nº 288/15 - Prestação de serviço de comunicação de
dados/links para acesso Internet, para oito Unidades Escolares,
destinado à Secretaria Municipal de Educação. Processo
Administrativo nº 34.527-8/2015.I - O Item 1.2 do Anexo I do Edital acima mencionado e da
Minuta do Contrato passam a vigor com a seguinte redação:"1.2. Todos os links deverão ter velocidade mínima de 1Mbps,
via MPLS, e poderão ser disponibilizados em meio físico (par
metálico ou fibra ótica) ou rede Wireless, preservando-se as
características mínimas aqui dispostas."II - A alínea "a" do Item 11.1. da Minuta do Contrato passa a
viger com a seguinte redação:a) Multa por atraso: 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de
atraso no cumprimento das obrigações assumidas, calculada
sobre o valor deste Contrato, até o limite de 10 (dez) dias
corridos, após o que, cumulativamente, aplicar-se-á a multa
prevista no subitem "c" desta cláusula podendo haver rescisão
contratual;III - Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os
prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte
programação:- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:
www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar
Editais Eletrônicos - Compras - Pregão Eletrônico - Anexos) -
grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de
Licitação - 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas
e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$
10,00 (dez reais);- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site
www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Compras -
Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até o horário
da abertura, que dar-se-á no dia 04 de março de 2016, às
09:00 horas.- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á
a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação
ou não das propostas.

- PREGOEIRO RESPONSÁVEL: NEURI JOSÉ ANZOLIN

IV - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão
Eletrônico nº 288/15, de 04 de fevereiro de 2.016.

Jundiá, em 18 de fevereiro de 2.016.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

Retificação da publicação de 12/02/2015 (valor publicado se refere a percentual de desconto) e da publicação de 17/02/2016 (Pregão Eletrônico nº 240/15, correto Pregão Eletrônico nº 204/15)

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 26.585-6/2015

Pregão Eletrônico: 204/15

Objeto: Fornecimento de medicamentos genéricos e similares - Mandado Judicial - SMS

Item	Descrição	Preço	Fornecedor	Vencimento
1	Fornecimento de medicamentos - Mandado Judicial - Genéricos	Desconto de 63,50% sobre preço de fábrica da tabela da ABC-Farma	Reis Farmácia de Manipulação Ltda. EPP	04/01/2017
2	Fornecimento de medicamentos - Mandado Judicial - Similares	Desconto de 43,50% sobre preço de fábrica da tabela da ABC-Farma	Reis Farmácia de Manipulação Ltda. EPP	04/01/2017

FUMAS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo :2.035-0/2.015

Pregão Eletrônico: 12 / 2.015

Objeto : FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BASICAS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	65.649	FORNECIMENTO DE CESTA BASICA - TIPO B	PC	a Entregar	80,5000	VARIADAS	NAKAMUTA & ABORQUETE DISTRIBUIDORA	14/12/2016	
2	65.650	FORNECIMENTO DE CESTA BASICA - TIPO A	PC	a Entregar	117,2000	VARIADAS	NAKAMUTA & ABORQUETE DISTRIBUIDORA	14/12/2016	
3	75.148	FORNEC. DE CESTA BASICA - TIPO A - LC 147/14 - OPC	OPC	a Entregar	117,2000	VARIADAS	NAKAMUTA & ABORQUETE DISTRIBUIDORA	14/12/2016	

FUMAS

ATO NORMATIVO Nº 18, de 16 de FEVEREIRO de 2016.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos dos Processos nº 331-2/2012 e 145-7/2016.

NOMEIA o Sr. AÇUERDE MENDES DE OLIVEIRA, portador do RG. sob o nº 40.218.817-2 SSP/SP para exercer o cargo de AGENTE FUNERÁRIO junto à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de Dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e conforme Lei Municipal nº 7.828, de 29 de Março de 2012, e suas alterações, que reformulou o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, redeterminando-o “Plano de Cargos, Salários e Vencimentos”.

Este Ato Normativo entra em vigor na data da publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 19, de 17 de FEVEREIRO de 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao disposto nos autos do Processo administrativo nº 1479-2/2005;

Art. 1º - RESOLVE conceder ao funcionário ARNOLDO GAINO, portador do RG nº 9.943.338 SSP/SP, Motorista de Veículos Leves, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, com fundamento na Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, 01 (um) mês de férias – prêmio, no período correspondente de 15/02/2016 a 15/03/2016.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 20, de 17 de FEVEREIRO de 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao disposto nos autos do Processo administrativo nº 336-3/2006;

Art. 1º - RESOLVE conceder à funcionária ROSEMARY TONETTI BAIALUNA, portadora do RG nº 10.592.189-0 SSP/SP, Arquiteta, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, com fundamento na Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, 01 (um) mês de férias – prêmio, no período correspondente de 15/02/2016 a 15/03/2016.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 49, de 04 de FEVEREIRO de 2016.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 229-9/2016.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos e crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o osuário geral ou encaminhados para cremação.

DATA	PL ACA	NOME	COLUMBA RIO
02/01/2013	430 57	José Aparecido Braganhola	B281
03/01/2013	430 60	José Jorge Filho	B283
04/01/2013	430 66	Adelaide Pereira de Freitas Ramos	B283
04/01/2013	430 67	Paulino Biliato	A03
04/01/2013	430 68	Kleber Renato Mendes de Lima	A02
04/01/2013	430 70	Lea Berbel	E07
06/01/2013	430 74	Sandro Alves de Mendes	A04
06/01/2013	430 76	Mario Sérgio Lemes	A05
06/01/2013	430 77	Geralda da Silva Santos	A06
08/01/2013	430 83	José Ednaldo Pereira Silva	A09
08/01/2013	430 86	Waldemar Ferreira da Silva	A10
09/01/2013	430 88	Helena Maria Oliveira	A12
09/01/2013	430 89	Humberto de Oliveira Fernandes	A14
10/01/2013	430 91	Alessandro Camara Fontes	A16
12/01/2013	430 94	Fábio José da Silva	A27
17/01/2013	431 04	Regis Luiz Almeida Ribeiro	A17
18/01/2013	431 06	Luiz Inácio da Costa	A30
18/01/2013	431 07	Desconhecido	A36
18/01/2013	431 08	Elvira Benedito	A39
19/01/2013	431 10	Ana Rosa Borscheit	A42
19/01/2013	431 11	Elisabete Simone Areia	A44
20/01/2013	431 12	Ivo Silvestre da Silva	A48
21/01/2013	431 16	Benedito Martiniano da Silva	A59
20/01/2013	431 17	Antonio Agnaldo da Silva	A52
21/01/2013	431 18	Maria José Barbosa	A69
22/01/2013	431 19	Edmilson Dias de Miranda	A74
23/01/2013	431 20	Maria Antonia de Lima	A77
24/01/2013	431 23	José Roberto Marques da Silva	A81
25/01/2013	431 24	Fabiano Macário dos Santos	A82
26/01/2013	431 28	Manoel Rodrigues dos Santos	A87
30/01/2013	431 34	Desconhecido	D216
02/01/2014	442 14	Miguel Henrique Caetano de Souza	E308
03/01/2014	442 18	NM de Priscila Rodrigues	E309
05/01/2014	442 24	NM de Evelyn Patrícia Shimizu da Silva	E310

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 60, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO - BALSAN

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
APARECIDO GOMES DOS SANTOS	Travessa de Pedestres II, Lote 122, parte da Rua Bastos	205-1/2015-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 61, de 16 de FEVEREIRO de 2016.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, nas suas atribuições legais e face ao que consta no Processo - FUMAS n.º 331-2/2012,

FAZ SABER, que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na sede da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Seção de Pessoal, sito na Av. União dos Ferroviários, nº 2222 – Bairro Ponte de Campinas, nesta cidade, no prazo 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de AGENTE FUNERÁRIO:

● CARGO de AGENTE FUNERÁRIO

8º LUGAR – LISTA AFRODESCENDENTE
49º LUGAR – LISTA GERAL

NOME: RG:

GI VANILDO ARAUJO DOS ANJOS
RG nº 29.668.886-1

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na recepção da FUMAS.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 62, de 16 de FEVEREIRO de 2016.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do Processo - FUMAS nº 331-2/2012,

FAZ SABER, que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na sede da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Seção de Pessoal, sito na Av. União dos Ferroviários, nº 2222 - Ponte de Campinas, nesta cidade, no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de ATENDENTE DO SERVIÇO FUNERÁRIO:

LISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO NOME RG

FUMAS

48º LUGAR: THAIS FERNANDA ABITANTE
RG: 35.904.184-X

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na recepção da FUMAS.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 63, de 16 de FEVEREIRO de 2016.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, nas suas atribuições legais e face ao que consta no Processo - FUMAS n.º 331-2/2012,

FAZ SABER, que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na sede da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Seção de Pessoal, sito na Av. União dos Ferroviários, nº 2222 – Bairro Ponte de Campinas, nesta cidade, no prazo 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de AGENTE FUNERÁRIO:

- CARGO de AGENTE FUNERÁRIO

29º LUGAR – LISTA GERAL

NOME: RG:

WAGNER GOMES DA SILVA
RG nº 45.281.524-1

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na recepção da FUMAS.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 64, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
SIMONE PEREIRA DE BRITO	Rua Carlos Ângelo Mathion, próximo ao H-160	277-9/2011-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 65, de 17 de FEVEREIRO de 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, considerando o resultado obtido nas Avaliações de Desempenho de Estágio Probatório, devidamente confirmado pela Comissão Especial de Avaliação

de Estágio Probatório, nos termos que dispõe o artigo nº 41, §4º da Constituição Federal c/c os artigos nºs 24 e 25 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), adquiriram ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL os seguintes servidores:

NOME	Processo	Vencimento Estágio Probatório
GILSON ZAMBANINI DA SILVA	319-5/2013	15/01/2016

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 11/2016

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº ILSON PEREIRA DE SOUZA	7003-0/2012
REQº SUELI APARECIDA PRETEROTO BORTHOLO	9856-7/2013
REQº ALEXANDRE RONCHONI SCARABELLI	2857-5/2016
REQº PATRICIA MARIA VENANCIO DEMARCHI	3300-5/2016
REQº CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA	3267-6/2016
REQº ANGELICE SOARES CARVALHO	3286-6/2016
REQº JENIFFER ZORZI COSTA	3511-7/2016
REQº IZAIAS ANTONIO DE CARVALHO	3453-2/2016
ARQº RENATA DE AGOSTINHO GOUVEIA	
EDSON CARLOS FRAGA COSTA YARID JUNIOR	3668-5/2016
EDSON CARLOS FRAGA COSTA YARID JUNIOR	3669-3/2016
EDSON CARLOS FRAGA COSTA YARID JUNIOR	3670-1/2016
EDSON CARLOS FRAGA COSTA YARID JUNIOR	3664-4/2016
EDSON CARLOS FRAGA COSTA YARID JUNIOR	3666-9/2016
EDSON CARLOS FRAGA COSTA YARID JUNIOR	3667-7/2016
ARQº ALEX SANDRO ARNAUD DA SILVA	
ARAMIS ANTONIO POLLI	Ped.-04322
ARQº ANA PAULA VETTORI	
GLEISON DE SOUZA	2488-9/2016
ARQº Flávio Carazzato Junior	
FRANCISCO DARCI AMARAL	27722-4/2015
ARQº LAHYR CENEVIVA	
FELIPE MATHIAS DE MORAES	Ped.-04316
ARQº MARCELO ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA	
HENRIQUE JACINTO REIS E OUTRA	3814-5/2016
ARQº MARCUS VINICIUS MASSAK	
UNIMED DE JUNDIAI COOPERATIVA DE TRABALH	Ped.-04321
ARQº NATÁLIA TOREZIN OMETTO	
CRISTIANE RACHEL PIRONI	Ped.-04317
FERNANDO MARTINI ROMANO	1679-4/2016
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA	
VALDIR ANTONIO GONÇALVES	28127-5/2015
ENGº Patrícia Maria Venâncio Demarchi	

SECRETARIA DE OBRAS

SOLANGE DA SILVA	Ped.-04295
ENGº ANTONIO CARLOS PEREIRA	
JOSE ADEMIR TEGA	29416-4/2014
ENGº BENEDITO CARMO MARTINS CUNHA JUNIOR	
ATILIO LEONE NETO	8284-8/2015
ENGº CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO	
VANDERLEI MENIN	3998-6/2016
ENGº JANETE SELLMER	
MARIO AUGUSTO BE E ANTONIA EVANI IMPERATO BE	258-8/2016
ENGº LEANDRO BALÇANELLI	
FILIFE HOFFMAN ROSA E OUTRA	3106-6/2016
ENGº LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA	
ISRAEL GOMES DE MENDONÇA	29171-2/2015
ENGº MARIO KAZUAKI KANEYASSU	
JOSÉ MACIEL NETO	28120-0/2015
ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS	
SILVIO LUIZ POLLO	Ped.-04318
ENGº SAMUEL COLUCCI	
GAUDENCIO ZORZETTI	Ped.-04323
ENGº YVAN NORTON PINTO	
TRUSTY CONSULTING LTDA	4153-7/2016
PROº ALESSANDRO VIOTTI NOGUEIRA	
LOURDES AP DOS SANTOS FERRARI	2592-8/2016
PROº FERNANDO DE PAULA SANTOS	
LISIANE CRISTINA ELOY DOS SANTOS	Ped.-04299
PROº JOAO CARLOS CAETANO	
IGREJA CRISTÁ MARANATA	27955-0/2015
TECº ANTONIO CARLOS TEODORO	
ADOILES DE SOUZA REIS	Ped.-04320
TECº CARLOS ALBERTO FERREIRA	
IVALDO MASSUCATO	35437-9/2015
TECº WAGNER RODRIGO CHELLI	
ADOLFO GALDINO DE FREITAS E OUTROS	12621-5/2015

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 047, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **06.578-0/2013**.....

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **9 às 12 h e das 13 às 16 horas, no prazo de 05 (cinco) dias, munidas de CPF, RG e Certidão de conclusão de ensino fundamental – (ORIGINAL E XEROX)**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – (feminino)**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
129º Lugar	AMANDA FERREIRA
130º Lugar	MARIA CELESTE RAMOS ROMERO
132º Lugar	ANA MARIA DE OLIVEIRA PAULA
133º Lugar	ALINE MARIA SILVINO
134º Lugar	ISABELLA CRISTINY QUATROQUE DE SOUZA
135º Lugar	DIANA ANTUNES DE OLIVEIRA PRIMO

CLASS. AFRO	NOME
26º Lugar	DAYANA BAPTISTA COSTA ANDRÉ
27º Lugar	ALESSANDRA DA CRUZ JANUARIO

FAZ SABER FINALMENTE, que a candidata JOSEFA ALVES DO NASCIMENTO MENEZES, classificadas em 131º lugar na classificação geral, foi atendida em 21º lugar na classificação de afrodescendentes.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 048, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **06.563-2/2013**.....

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **9 às 12h e das 13 às 16h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido de CPF, RG e Certidão de conclusão de ensino fundamental**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – (masculino)**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
--------------	------

71º Lugar ADILSON PEREIRA DE AZEVEDO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 049, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **22.888-3/2013**.....

Tendo em vista a ausência das candidatas FABIANA FLAVIA MELQUIDES e KATIA FIRMIANO DOS SANTOS, classificadas em 24º e 28º lugar da classificação afrodescendente, respectivamente e as candidatas SILVANA VIDOTTI PERONNE DE ALMEIDA, FERNANDA LOPES DE CAMARGO ROSA e MARIA CAROLINA DA CONCEIÇÃO MATUCK, classificadas em 18º, 119º e 145º lugar na classificação geral, respectivamente.

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **9 às 12 e das 13 às 16 horas, no prazo de 05 (cinco) dias, munidas de (Original e Cópia) do CPF, RG e Certidão de conclusão de ensino médio**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (feminino)**.

FAZ SABER TAMBÉM, que o não comparecimento no prazo estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
178º Lugar	RAQUEL MATIAS MEDEIA
180º Lugar	VANESSA DUARTE ALVES
181º Lugar	ROSEMARY DE FARIA BEGIATO
183º Lugar	FABIANA ANGELICA DE SOUZA
184º Lugar	BRUNA CAROLINE LOPES DA SILVA
185º Lugar	MARA NELLY RECHE VERZI
186º Lugar	ARAYDINI FRANCIELLEN FIRMINO DOS SANTOS
187º Lugar	LILIANE LUCIA GONÇALVES
188º Lugar	ELAINE CRISTINA BUSATTO PESSOTO
189º Lugar	ANDREA LAGE MASSON
190º Lugar	AMANDA PESSOA DE ARAUJO CRUZ
191º Lugar	LIDIANE BERARDI ROSSI MARTINI TONIELO
192º Lugar	PRISCILA CONCETTO MOLINA RODRIGUES
193º Lugar	LUCI TRINDADE LUCHESI
194º Lugar	FABIANA DA SILVA YVONIKA
195º Lugar	GIULIANA ALESSANDRA CATALANO

CLASS. AFRO	NOME
037º Lugar	ROZANA MARTA FERREIRA MIRANDA
038º Lugar	ROSANA MARIA DA LUZ SOUZA
039º Lugar	INGRID MAIRA FERREIRA
040º Lugar	EVELYN ROBERTA SANTOS BARBARA
041º Lugar	ANGELA APARECIDA POSSIDONIO COSTA

FAZ SABER FINALMENTE, que as candidatas CLAUDETE APARECIDA SILVEIRA ARRUDA, PAMELA ALVES GUIMARÃES, PATRICIA ROSSINI classificadas em

177º, 179º, 182º lugar na classificação geral, respectivamente, foram atendidas em 21º, 22º, 23º lugar na classificação de afrodescendentes, respectivamente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 260, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.
Resolve prorrogar a cessão do servidor JOSE DANIEL DALLA TORRE, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11 de março de 2016, nos termos do art. 51, da Lei Complementar nº 499/2010 e suas alterações, sem ônus para este Município, observando que é de responsabilidade do órgão cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao IPREJUN, conforme Processo nº 5.899-6/2015.

PORTARIA N.º 261, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.
Exonera, a pedido, a servidora VIRGINIA BARBOSA DE SOUZA, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2016.

PORTARIA N.º 262, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.
Exonera, a pedido, a servidora VANESSA CALCAGNO DE LIMA, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2016.

PORTARIA N.º 263, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.
Resolve conceder à servidora MARIA DE FATIMA ROZZANTI ZANIQUELLI, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 16 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º 264, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.
Resolve conceder à servidora VIRGINIA MARIA RIGO SOARES, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 15 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º 265, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.
Resolve reconhecer o afastamento para tratamento de saúde, concedido à servidora ROSSANA LEMOS JORGE, Assessor Especial, símbolo "CC-3", de provimento em comissão, para fins de percepção de benefício junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a partir de 02 de fevereiro de 2016, com retorno às atividades laborais a partir de 16 de fevereiro de 2016.

PORTARIA N.º 266, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.
Designa a servidora JULIANA CERIONI, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Aprovação de Projetos de Edificações Particulares, no Departamento de Obras Particulares, junto à Secretaria Municipal de Obras, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento do titular ADRIANO BRASCI, em gozo de férias regulamentares, no período de 10 de fevereiro de 2016 a 29 de fevereiro de 2016.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO N.º 4135, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

PORTARIA N.º 227, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

ONDE SE LÊ "... a servidora EDILAINE MEDEIROS DOS SANTOS, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil..."

LEIA-SE "... a servidora EDILAINE MEDEIROS DOS REIS, do cargo de Agente de Serviços Operacionais,..."

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL Nº 050, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do concurso público para o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS, nos termos do Processo nº 25.749-9/2015.....

FAZ SABER a classificação final dos aprovados no concurso público, sendo uma especial (candidatos afrodescendentes) e uma geral, em ordem de classificação, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO FINAL - AFRODESCENDENTE**Cargo 252-1- AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS**

Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Classif. Final
CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	006531	72,50	1º
EDMILSON FERREIRA PRADO	007553	65,00	2º
ANDRIELSON WATCHMAN MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS	008371	65,00	3º
LUCAS HENRIQUE RAMOS DOS SANTOS	007307	60,00	4º
DENISE FERNANDA TORRES	007595	57,50	5º
JOSÉ FERNANDO DA SILVA	005863	57,50	6º
CAIQUE REIS	007483	57,50	7º
FELIPE VILLA NOVA DOS SANTOS	007716	55,00	8º
NINIVE DE PAULA BUENO	002875	55,00	9º
SUELEN DE SOUZA VITÓRIA	001391	55,00	10º
PAULO UBIRACY JUSTINO LEITE	008226	52,50	11º
DAVI ARCANJO BATISTA FARIA	002213	52,50	12º
THAMILI CAROLINE CORREIA SEMIM	007492	52,50	13º
DAYSE CASTELLI FERNANDES	006057	50,00	14º
JOÃO FERREIRA DA SILVA	006064	50,00	15º

CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL**Cargo 252-1- AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS**

Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Classif. Final
VITOR ANTONIO SAI	005395	77,50	1º
ANDERSON MATEUS DUTRA	006159	72,50	2º
RAFAEL SANTANA SOUZA	004728	72,50	3º
CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	006531	72,50	4º
THIAGO DE SOUZA FERNANDES	003258	70,00	5º
FRANCIANE BALDIN DUNDR	007005	67,50	6º
VILMA TANNERT STELLA	007937	65,00	7º
MARCELA RIBEIRA DOS SANTOS ROCHA	001096	65,00	8º
FERNANDA CRISTINA ARCHANJO MONTREZOL	002803	65,00	9º
LUIZ FELIPE DOS SANTOS	005587	65,00	10º
FELIPE AUGUSTO CAMARGO	003567	65,00	11º
EDMILSON FERREIRA PRADO	007553	65,00	12º
ANDRIELSON WATCHMAN MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS	008371	65,00	13º
PATRICIA APARECIDA FERAZ DO PRADO	007912	62,50	14º
DANIEL CARDOSO PEREIRA	001100	62,50	15º
FLÁVIO RAFAEL MONTREZOL	008052	60,00	16º
LUCAS HENRIQUE RAMOS DOS SANTOS	007307	60,00	17º
FLÁVIA THEREZA DA FONCECA	005676	60,00	18º
ANA CRISTINA MOREIRA BRITO	007143	57,50	19º
CINTIA SETSUE KOROGUI	006338	57,50	20º
THIAGO RODRIGUES DINIZ	006417	57,50	21º
DENISE FERNANDA TORRES	007595	57,50	22º
ANA APARECIDA MAURICIO DIAS	007007	57,50	23º
JOSÉ FERNANDO DA SILVA	005863	57,50	24º
ALEX SANDRO SILVA MASSUIA	008457	57,50	25º
FLÁVIO BELEZONI MARTINS	005072	57,50	26º
CLAUDIO ROBERTO RONDINI	003857	57,50	27º
NIVALDO PETRACHIM	008286	57,50	28º
CAIQUE REIS	007483	57,50	29º
AMILTON ANTONIO DE FARIA	003163	55,00	30º
EVERSON LEPORE	001720	55,00	31º
ERICA ZACCARIA NADALIN	005330	55,00	32º
FERNANDO PEREIRA TORO	008555	55,00	33º
FELIPE VILLA NOVA DOS SANTOS	007716	55,00	34º
THIAGO ANTONIO CORTINA ROMANI	004268	55,00	35º
ÉRICA CRISTINA FRANCISCON ROSA	001005	55,00	36º
GUSTAVO HENRIQUE LAUREANO	002209	55,00	37º
NINIVE DE PAULA BUENO	002875	55,00	38º
MARCELA PATRICIA SOARES DA SILVA	008657	55,00	39º
SUELEN DE SOUZA VITÓRIA	001391	55,00	40º
THIAGO NICOLAS SZOKE	008722	55,00	41º
PAULO UBIRACY JUSTINO LEITE	008226	52,50	42º
ANDERSON DE OLIVEIRA	001436	52,50	43º
DAVI ARCANJO BATISTA FARIA	002213	52,50	44º
CYNTHIA COSTA FERRAREZ MAILA	005851	52,50	45º
THIAGO ELISON DE MOURA	008078	52,50	46º
CAMILA BALDIN LIMA	008121	52,50	47º

THAMILI CAROLINE CORREIA SEMIM	007492	52,50	48º
EDUARDO SANTOS PEREIRA	005600	52,50	49º
PATRICIA DE FREITAS DUARTE	002896	52,50	50º
LUIZ HENRIQUE DE CAMPOS	004329	52,50	51º
PAULA ALESSANDRA MASO ABE	004381	52,50	52º
SILVIA MANGIERI PERES	001924	52,50	53º
ROGERIO AUGUSTO SPERANDIO	002275	52,50	54º
KLEBER AUGUSTO ARGENTO	006874	50,00	55º
ANDRÉ ALTAIR SANTOS CAMARGO	006077	50,00	56º
DAYSE CASTELLI FERNANDES	006057	50,00	57º
MILTON ROSA DE MARCHI	007478	50,00	58º
ANDRESSA SANTOS ROCHA	006634	50,00	59º
MARCIO ROBERTO FAVARO	007810	50,00	60º
RUTIANA CRISTINA PANSONATO	005264	50,00	61º
FELIPE LUIS BESTETTI	002326	50,00	62º
JOÃO FERREIRA DA SILVA	006064	50,00	63º
GUILHERME BERGANTON	008448	50,00	64º
CLEYTON SCHIAVO CAETANO	006744	50,00	65º
MARLON SARTO JUNQUEIRA	007824	50,00	66º
BRUNO BORGES SANT'ANNA	007342	50,00	67º
CASSIANO SCARABELIN	001769	50,00	68º
JOSÉ ROBERTO APARECIDO CARDOSO	006051	50,00	69º
LUCAS GABRIEL MAES	007550	50,00	70º
RICARDO FABIANO MARQUES	008315	50,00	71º
RAUL SIMONETTI	001036	50,00	72º

FAZ SABER AINDA, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo 07 e o Anexo III do Edital de Abertura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

DJALMA HENRIQUE PAES
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL Nº 051, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do concurso público para o cargo de COZINHEIRO, nos termos do Processo nº 25.739-0/2015.....

FAZ SABER a classificação final dos aprovados no concurso público, sendo uma especial (candidatos afrodescendentes) e uma geral, em ordem de classificação, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO FINAL - AFRODESCENDENTE**Cargo 252-4- COZINHEIRO**

Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Classif. Final
SUZANA VALERIO DA SILVA	006467	72,50	1º
CARLA FERNANDA DE SOUZA	005381	72,50	2º
DULCE GOMES DE SOUSA	006698	65,00	3º
ANDRESSA MAIRA LEITE	006450	65,00	4º
ADELAIDE ALVES DE CALDAS	007894	62,50	5º
DANIELE DOS SANTOS BRITO	004366	60,00	6º
ROSANA APARECIDA DOS SANTOS ZANIN	006224	60,00	7º
ADRIANA GALDINO MARTINS DA SILVA	007370	60,00	8º
MÔNICA APARECIDA FERREIRA	004517	60,00	9º
KAREN ALESSANDRA MARIANO	007972	60,00	10º
LUCIENE FERNANDES	008564	57,50	11º
MARIA AMÉLIA MENDONÇA DOS SANTOS	003144	57,50	12º
SUELI MARIA SOARES BARBOSA	005205	57,50	13º
APARECIDA MARIANO MACEDO	006564	57,50	14º
GILSON ROBERTO DO PRADO	008726	57,50	15º
GEOVANNA SOUZA DO PRADO	003361	57,50	16º
ROSANGELA UMBELINA PALHÃO	008166	57,50	17º
LUCAS BERNARDINO GRAÇA	005845	57,50	18º
SANDRA FATIMA DA SILVA	002413	57,50	19º
ENOQUE FELIPE DA SILVA ALVES	007403	55,00	20º
LUIMARA KATY DIAS SANTOS	008252	55,00	21º
GLICIA APARECIDA FREIRE GALVAO BISPO	005114	55,00	22º
MONIQUE REGINA HERMOGENES	005348	55,00	23º
REGINALDO MATHIAS	006556	55,00	24º
LINDINAURA ALVES FONSECA DE OLIVEIRA	005241	55,00	25º
CÉLIA REGINA DO NASCIMENTO JACINTO	008123	55,00	26º
DANIEL SENA ANJOS	007906	55,00	27º
MARIZETE GOMES COUTINHO	006206	52,50	28º
CAMILA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	006981	52,50	29º
CRISTIANE PEREIRA	004251	52,50	30º

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FLORENÇA APARECIDA RAMOS	006025	52,50	31°
CRISTIANE DA SILVA VIEIRA CRUZ	006641	50,00	32°
JAQUELINE DE OLIVEIRA MARTINS	007493	50,00	33°
ZENAIDE FATIMA PEREIRA DE SOUZA LOPES	005485	50,00	34°
CAMILA FERNANDA FREIRE	005109	50,00	35°
TÂNIA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	008571	50,00	36°
DAIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	005761	50,00	37°
MARCIA REGINA DOS SANTOS	005783	50,00	38°

CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL

Cargo 252-4- COZINHEIRO

Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Classif. Final
JULIANA ORMENESE	003402	82,50	1°
BRUNA MORENO BUENO	008090	80,00	2°
VICTOR DAVI DE PAULA ZANATTA	006221	80,00	3°
MARIA CRISTIANE FREIRE LOPES	006962	80,00	4°
MARIA GABRIELA RIBEIRO BISETTO CANALLI	005305	77,50	5°
SIMONE PRESTES BARTHOLOMEU CONTESINI	001937	77,50	6°
LIBIA MARIA PONTES	002303	75,00	7°
PRISCILA PEGHIM SOUZA	007121	75,00	8°
KETILIM DIAS DE CARVALHO	007760	75,00	9°
NEIDE ALVES BALEEIRO SANTOS	007122	75,00	10°
CASSIA APARECIDA MARCON	003095	75,00	11°
MARIA ROSA DOS SANTOS	004945	72,50	12°
MARIA LEIDA DA SILVA CAMARGO	005362	72,50	13°
SUZANA VALERIO DA SILVA	006467	72,50	14°
CARLA FERNANDA DE SOUZA	005381	72,50	15°
VITOR LEGNAIOLI VASSÃO	004213	70,00	16°
LEDA GONÇALVES DUARTE	006805	70,00	17°
CLAUDIA SIMONE BALAZINA DOMINGUES	008728	70,00	18°
ROSELI CRISTIANE MOREIRA PAGLIARI	008061	70,00	19°
LEANDRO BORGES ISAIAS	007409	70,00	20°
SILVIA RODRIGUES DE ARAÚJO CALIXTRO	003799	67,50	21°
LUCIA MARIA MIRANDA BROMBIM	004101	67,50	22°
CREUZENI SOTA GALLO BERNARDO	005361	67,50	23°
ALESSANDRA GISELE DE OLIVEIRA	003615	67,50	24°
NEUSA DE ANDRADE BARRETO	001544	67,50	25°
JULIANA RODRIGUES DA SILVA ANGELO	002652	65,00	26°
VALDIRENE GROSSELLI	007825	65,00	27°
DULCE GOMES DE SOUSA	006698	65,00	28°
ANDRESSA MAIRA LEITE	006450	65,00	29°
TATIANE ROBERTA DE SOUZA	001441	65,00	30°
KLEBIA RODRIGUES ZAPFF	005828	65,00	31°
WALQUIRIA TAVARES GARBIN MOREIRA	004164	65,00	32°
WILLIAN QUINTAL ALVES DA SILVA	006953	65,00	33°
ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	005456	65,00	34°
CLEONICE DA SILVA	002072	65,00	35°
PEDRO LOPES DE PAULA	005239	62,50	36°
ANA MARIA FAGUNDES	005199	62,50	37°
ADELAIDE ALVES DE CALDAS	007894	62,50	38°
MARILENE ROCHA BRAGA	008685	62,50	39°
VALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA	008573	62,50	40°
VINICIUS ALEX SANTOS GARCIA	005180	62,50	41°
ABMAIDES AMARAL SANTOS	008674	62,50	42°
PRISCILA DE BARROS LEITE SOARES	006121	62,50	43°
DEBORA RODRIGUES DE OLIVEIRA	007091	62,50	44°
SUSANA DE FÁTIMA SANTOS	007657	62,50	45°
PATRICIA KELLY MENDONÇA LOURENÇO	005194	62,50	46°
JUCEMARA ZARDINI NASCIMENTO NORONHA	001491	60,00	47°
JOÃO DOS SANTOS	001575	60,00	48°
RENI REGINA BACHIEGA MANFRIN	004939	60,00	49°
MARIA DO CARMO FREITAS	006408	60,00	50°
LUCINEIA ANTUNES BALEEIRO	006876	60,00	51°
LUANA DOS SANTOS BLITE	005682	60,00	52°
DANIELE DOS SANTOS BRITO	004366	60,00	53°
JULIA LUIZA OLIVEIRA DE CASTRO	008223	60,00	54°
EDUARDO DOS SANTOS	008416	60,00	55°
ANA LUCIA CHAGAS	006646	60,00	56°
ROSANA APARECIDA DOS SANTOS ZANIN	006224	60,00	57°
ADRIANA GALDINO MARTINS DA SILVA	007370	60,00	58°
MÔNICA APARECIDA FERREIRA	004517	60,00	59°
FELIPE HENRIQUE MARIN DE ALMEIDA	003051	60,00	60°
LETICIA DE JESUS RIBEIRO	007287	60,00	61°
KAREN ALESSANDRA MARIANO	007972	60,00	62°
MARTA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA	004691	60,00	63°
LUCIENE FERNANDES	008564	57,50	64°
MARIA AMÉLIA MENDONÇA DOS SANTOS	003144	57,50	65°
KÁTIA REGINA GALDEANO MONEZZI	005510	57,50	66°
AZENILDA LACERDA ANDRADE	007607	57,50	67°
ADILSON BISPO DE OLIVEIRA	006848	57,50	68°

SUELI MARIA SOARES BARBOSA	005205	57,50	69°
APARECIDA MARIANO MACEDO	006564	57,50	70°
JULIANA DA SILVA QUINTAL	006956	57,50	71°
JÚLIA ANTUNES DE OLIVEIRA PESSOA	005999	57,50	72°
IVANETE DOS SANTOS	004643	57,50	73°
DINALVIA APARECIDA SOUZA SANTANA	002955	57,50	74°
MARIA DO SOCORRO SILVA RIBEIRO	007720	57,50	75°
MARIA ELIANA NEVES DE OLIVEIRA BUENO	007515	57,50	76°
BRENDA REGINA MATIOLI ERACLIDE	007710	57,50	77°
GILSON ROBERTO DO PRADO	008726	57,50	78°
TANIA CRISTINA PRADO SILVA	004111	57,50	79°
MICHALLE THAINARA SANTOS	003702	57,50	80°
ELIANA BLANTE MORAES DE ANDRADE	002629	57,50	81°
MARIA ARLENE PEREIRA DA SILVA	007883	57,50	82°
TANIA CRISTINA PICOLOTTO DOS SANTOS	001157	57,50	83°
GEOVANNA SOUZA DO PRADO	003361	57,50	84°
ROSANGELA UMBELINA PALHÃO	008166	57,50	85°
LUCIMARA STUCHI	005231	57,50	86°
DAVI PASQUINI	001503	57,50	87°
MARIA MARCELA FEITOSA MIRANDA	008636	57,50	88°
JOSE MOREIRA DA CRUZ NETO	003450	57,50	89°
ADRIANA DE ALMEIDA NASCIMENTO	003214	57,50	90°
ROSANGELA CASSALHO SANTOS	002738	57,50	91°
LUCAS BERNARDINO GRAÇA	005845	57,50	92°
SANDRA FATIMA DA SILVA	002413	57,50	93°
VIRGINIA MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ	007497	57,50	94°
CONCEIÇÃO APARECIDA BARROS FIORESE	008578	55,00	95°
ELZA MARIA FERREIRA LOPES	005219	55,00	96°
ENOQUE FELIPE DA SILVA ALVES	007403	55,00	97°
VALDIELI BUENO PEIXOTO FERMIANO	008142	55,00	98°
IZABEL MENDES DE MAYO	003581	55,00	99°
SUZETE CONDINI	006499	55,00	100°
ANTONIA APARECIDA DE FREITAS	008088	55,00	101°
LUIMARA KATY DIAS SANTOS	008252	55,00	102°
GLICIA APARECIDA FREIRE GALVAO BISPO	005114	55,00	103°
ADRIANA COSTA DE ANDRADE	003661	55,00	104°
RITA DE CASSIA DESIDERIO DE SANTANA	003457	55,00	105°
MONIQUE REGINA HERMOGENES	005348	55,00	106°
NATHALIA NOVAIS FERREIRA	001129	55,00	107°
LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	001179	55,00	108°
ALINE APARECIDA GIANTOMAZI	006892	55,00	109°
ROSA LUCAS RIBEIRO PEDROSO	002862	55,00	110°
LUIZA DA CRUZ GONCALVES BUENO	008120	55,00	111°
REGINALDO MATHIAS	006556	55,00	112°
LINDINAURA ALVES FONSECA DE OLIVEIRA	005241	55,00	113°
JACKSON PEREIRA BERNARDO	007903	55,00	114°
GISLENE FRANCISCA DA SILVA	003818	55,00	115°
CAMILA SILVA DE SOUZA FERNANDES	005474	55,00	116°
NAIR ROSA DE OLIVEIRA FREIRE	006211	55,00	117°
NEIDE APARECIDA DA SILVA PEREIRA	002545	55,00	118°
EDENILDA MARIA RAIMUNDO FARIAS	006895	55,00	119°
CÉLIA REGINA DO NASCIMENTO JACINTO	008123	55,00	120°
CRISTIANE VERTUAN DA SILVA	006435	55,00	121°
DANIEL SENA ANJOS	007906	55,00	122°
ALCIONE PEDROSO FERREIRA	001230	55,00	123°
KATIA MARIA IENNE BELTRAME	003710	55,00	124°
DAYANE CRISTINA VILLELA SANTIAGO	006798	55,00	125°
LAUDICEIA VARELA DOS SANTOS	002605	52,50	126°
MONICA FABIANA RIBEIRO ZUIN	004198	52,50	127°
MARLI DE OLIVEIRA CORREA	006795	52,50	128°
HOSANA APARECIDA MENDES BOMFIM	007681	52,50	129°
MARIA DE LOURDES TELES DE OLIVEIRA	008478	52,50	130°
MARIZETE GOMES COUTINHO	006206	52,50	131°
MARCIA ROSANGELA CARDOSO DOS SANTOS	004744	52,50	132°
MARIA GORETH GUEDES SANTOS	007585	52,50	133°
RICARDO ANTUNES	001038	52,50	134°
ELIZABETE AP. DE ANDRADE BARBALHO	003318	52,50	135°
ELISANGELA GODOY GARCIA	008224	52,50	136°
MARIA DO CARMO FERREIRA JULIO	003744	52,50	137°
NATALICE DA SILVA SILVÉRIO	002668	52,50	138°
CAMILA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	006981	52,50	139°
KAUANY FRANCA DE OLIVEIRA	004496	52,50	140°
DALVA DE MORAES SANTOS	002286	52,50	141°
EDINA PASCHOAL LIMA	007467	52,50	142°
EDER VIZOTO	007465	52,50	143°
GISLEY ANTUNES DE OLIVEIRA BALEEIRO	005915	52,50	144°
CRISTIANE PEREIRA	004251	52,50	145°
DIVANI MARIA XAVIER DOS SANTOS	005573	52,50	146°
FLORENÇA APARECIDA RAMOS	006025	52,50	147°
MARIA APARECIDA SHIMABUKURO	002202	50,00	148°
NEUSA CARVALHO CONDE DIAS	006650	50,00	149°
ELENA PEREIRA DE CAMPOS	007662	50,00	150°

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NEUZA DE SOUZA BATISTA	006453	50,00	151º
ANDREA DE OLIVEIRA ANDRADE	006581	50,00	152º
SONIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	007862	50,00	153º
ROBERTA DIAS BARCI	003622	50,00	154º
CRISTIANE DA SILVA VIEIRA CRUZ	006641	50,00	155º
JAQUELINE DE OLIVEIRA MARTINS	007493	50,00	156º
MARIA APARECIDA FAUSTINO PINTO	008069	50,00	157º
IOLANDA ALVES DE SOUSA BARBOSA	004263	50,00	158º
ZENAIDE FATIMA PEREIRA DE SOUZA LOPES	005485	50,00	159º
ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS	005888	50,00	160º
ENY PEREIRA BATISTA COSTA	006002	50,00	161º
ELZA FATIMA DE FREITAS ALBUQUERQUE	004923	50,00	162º
JOÃO ANTONIO NOGUEIRA	006599	50,00	163º
CINTIA CRISTIANE CRESPO	003792	50,00	164º
CAMILA FERNANDA FREIRE	005109	50,00	165º
MARIA LUCIA PARRA GOMES	002410	50,00	166º
ROSIMARA APARECIDA DA ROCHA	002516	50,00	167º
ELIANA APARECIDA MELLO TRINCA	008104	50,00	168º
HELENA VIRGENS MIRANDA DE CAMPOS	007181	50,00	169º
IRMA RIBEIRO DA CUNHA	005075	50,00	170º
TÂNIA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	008571	50,00	171º
VERA LUCIA RIBEIRO NASCIMENTO	002364	50,00	172º
DAIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	005761	50,00	173º
MARCIA REGINA DOS SANTOS	005783	50,00	174º
MARIA INÊS BASTA MIQUELON	007377	50,00	175º
LUCILÉIA ANTUNES DOS SANTOS	005170	50,00	176º
CASSIA DE FATIMA COSTA BURKE	007064	50,00	177º
MARIA APARECIDA DE BRITO	008491	50,00	178º
ISABEL APARECIDA LOSCHI	004170	50,00	179º

FAZ SABER AINDA, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo 07 e o Anexo III do Edital de Abertura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

DJALMA HENRIQUE PAES
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL Nº 052, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do concurso público para o cargo de AGENTE DE ZOONOSES E COMBATE A ENDEMIAS, nos termos do Processo nº 25.753-1/2015.....

FAZ SABER o resultado da perícia médica, convocada através do Edital nº 008 de 07 de janeiro de 2016, conforme segue:

CANDIDATO	CARGO	RESULTADO
JANE CAETANO	Agente de Zoonoses e Combate a Endemias	Indeferido

FAZ SABER AINDA, que o candidato que desejar tomar conhecimento, na íntegra, do laudo da perícia médica, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

FAZ SABER TAMBÉM a classificação final dos aprovados no concurso público, sendo uma especial (candidatos afrodescendentes) e uma geral, em ordem de classificação, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO FINAL - AFRODESCENDENTE

Cargo 252-2- AGENTE DE ZOONOSES E COMBATE A ENDEMIAS

Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Classif. Final
ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	007226	82,50	1º
LUIZ RIBAMAR ALENCAR SILVA	004066	82,50	2º
NEIDE CRISTINA DOS SANTOS CORRÊA	003612	77,50	3º
GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS	008127	75,00	4º
SILVIO LEANDRO DA SILVA JUNIOR	004636	75,00	5º
LEANDRO EDILSON DE OLIVEIRA	008384	75,00	6º
ELISÂNGELA FREDERICO DOS SANTOS	003443	72,50	7º
WASHINGTON ALVES DOS SANTOS	007886	72,50	8º
JESSICA CRISTINA DE LIMA TEIXEIRA	008404	72,50	9º
WILLIAM HENRIQUE GONÇALVES	006730	70,00	10º
KATE CRISTINA DE SOUZA	006156	70,00	11º
CASSIANO ROGÉRIO GONÇALVES	001524	70,00	12º
ADRIANA MARIA DA SILVA	002445	70,00	13º
REGIANE TEODORO DE CARVALHO	004693	70,00	14º
ELIZETE DE SOUZA ASSIS	001118	70,00	15º
MARCELA PÁDUA PAULINO DE SOUZA	002433	70,00	16º
WAGNER ROBERTO SILVA	006081	67,50	17º

FATIMA CRISTINA VARZA PICOLI	008604	67,50	18º
NERISNETO CARVALHO DA SILVA	007650	67,50	19º
SARA GABRIELA CASTARDO	007789	67,50	20º
MARCIA SIMONE DA SILVA	006084	65,00	21º
ELIZANGELA CRISTINA DA SILVA	007221	65,00	22º
MARCOS ORLATO	006736	65,00	23º
EVANDRO FERNANDES COPERTINO	003165	65,00	24º
ZILMARA PEDREIRA MOTA VIEIRA	006521	65,00	25º
TAMIRES FERNANDA ALVES DA SILVA	007129	65,00	26º
RANDOR RICARDO DA COSTA	007898	65,00	27º
NATHALIE CRISTINE CASSIANO	005339	65,00	28º
GISELE AGUIAR LAMAS SANTOS	003603	62,50	29º
ROSALI DE SOUSA TEIXEIRA	006780	62,50	30º
DANIEL MARQUES DOS SANTOS	007908	62,50	31º
DIEGO SANCHES FERREIRA	003899	62,50	32º
CARLOS HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA	005864	62,50	33º
LUIZA LAIZA INÁCIO BARROS	004511	62,50	34º
MARTA MARIA GURGEL DO NASCIMENTO	007730	60,00	35º
GABRIEL SANTOS MELO	005766	60,00	36º
FERNANDO MOREIRA GONÇALVES	005285	60,00	37º
ELIENE IZABEL DOS SANTOS SILVA	002895	60,00	38º
DAVID BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR	005167	60,00	39º
HERNANDO BOTELHO CRUZ	002792	60,00	40º
RUBENS MACHADO DOS SANTOS	003432	57,50	41º
EUDES PEREIRA DOS SANTOS	007982	57,50	42º
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	004451	57,50	43º
VALDIR GOUVEIA DOS ANJOS	008329	57,50	44º
GABRIEL DE MELLO ORLATO	006735	57,50	45º
ROBSON UPINHO CAETANO DA CONCEIÇÃO	004468	57,50	46º
JOSE MARCO CARVALHO SANTOS	003783	57,50	47º
RITA DE CÁSSIA SEGATTO	008247	55,00	48º
MATHEUS HONORATO CAMILO	008615	55,00	49º
RENATO APARECIDO TEODORO	003826	55,00	50º
TALITA ALESSANDRA MENESES	008512	55,00	51º
ODAIR BISPO DE OLIVEIRA	006703	55,00	52º
MARIA PAULA PEREIRA MACEDO DOS SANTOS	004171	55,00	53º
DANIEL FERNANDO DE LIMA TEIXEIRA	006400	55,00	54º
RUBENS DOS SANTOS MARÇAL	005314	55,00	55º
ARLEI SILVA ACUNHA	003363	52,50	56º
COSMEM SOUTO DOS SANTOS	001472	52,50	57º
THIAGO SILVA SELES	001949	52,50	58º
GERALDO RODRIGUES DA SILVA	004146	52,50	59º
JULIANA KELLI LEME	008134	52,50	60º
JULIANA LOPES COELHO	007679	50,00	61º
RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	002699	50,00	62º
PAULA REGINA DA SILVA	006582	50,00	63º
ALEXANDRE PALMEIRA	006476	50,00	64º
NILSON ROBERTO FRANCO	007660	50,00	65º
GISLEI APARECIDA BASTOS FLORES	006144	50,00	66º

CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL

Cargo 252-2- AGENTE DE ZOONOSES E COMBATE A ENDEMIAS

Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Classif. Final
RACHEL FURIOSO DAOLIO	008683	95,00	1º
PRISCILA DO AMARAL BRANDOLI	006989	95,00	2º
NATHALIA RODRIGUES RAMOS	001295	95,00	3º
PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS	003268	92,50	4º
ANTONIO TARCISIO DA CRUZ	007677	92,50	5º
TIAGO MASSAHARU UCHINO	005018	92,50	6º
LEONARDO DO VALLE	005706	90,00	7º
JAQUELINE DA SANTOS OLIVEIRA	008403	90,00	8º
SANDRA YAMASHIRO	008443	90,00	9º
LUIZA DE SOUZA MARTINS	001933	87,50	10º
VANESSA CRISTINA SAVIETTO	006777	87,50	11º
MÁRCIA APARECIDA PIRES	004278	87,50	12º
BRUNO POLIZELLO	008546	87,50	13º
CLARA ROSA SILVEIRA	008396	87,50	14º
ELIAS DOS SANTOS CRUZ	005248	85,00	15º
ALEXEI FERNANDO FLORES SALINAS	007169	85,00	16º
MARCOS VINÍCIUS CHERINO	008242	85,00	17º
RUAN EVANDRO SILVA CARVALHO	006718	85,00	18º
ILUÁ DELOLO DE CARVALHO	006883	85,00	19º
JOSÉ CARLOS MOTTA	003735	85,00	20º
DOUGLAS STANICHESCH	006322	85,00	21º
ELISA REGINA ZORZETTE LOURENÇO	003134	85,00	22º
THIAGO ULISSES CAUS MOMENTEL	007059	85,00	23º
MIRELA DE SOUZA RUYZ	007378	82,50	24º
ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	007226	82,50	25º
MARINA MIRANDA CARREIRA	007297	82,50	26º
LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	003224	82,50	27º

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LUIZ RIBAMAR ALENCAR SILVA	004066	82,50	28°
WENDER SOUSA DE FREITAS	005463	82,50	29°
DIEGO ANTÔNIO DA SILVA SOUZA	007528	82,50	30°
EDSON PACHECO JÚNIOR	002457	80,00	31°
CARLOS ADOLFO TIRABOSQUI JUNIOR	004241	80,00	32°
GISLAINE LANDIM RUOCCO	003537	80,00	33°
DOUGLAS NICOLAU DE MORAIS	003283	80,00	34°
ANDREA ERCOLIN DE MOURA MELO	008053	80,00	35°
ADILSON ROBERTO FERREIRA	003959	80,00	36°
TATIANA PERINI	003902	80,00	37°
SANDRO AUGUSTO PISSARRA RODRIGUES	007806	80,00	38°
MARINA MELONI PEREIRA	008733	77,50	39°
RENATA PEDROSO ALVES DE OLIVEIRA	005849	77,50	40°
FELIPE DUARTE SOUZA	003804	77,50	41°
ANTONIO LEMES DOS REIS	002745	77,50	42°
ALDO LEVI MINEIRO	002412	77,50	43°
NEIDE CRISTINA DOS SANTOS CORRÊA	003612	77,50	44°
ALESSANDRO ELIAS	007771	77,50	45°
PAULO ROBERTO CHIES	008284	77,50	46°
ELIANA CRISTINA LUIZ PINEZI	006689	77,50	47°
NUBIA CAROLINA MOYSÉS	006507	77,50	48°
DIOGO MAGALHAES CARDOSO	004858	77,50	49°
DENISE FERREIRA DE SOUZA	002080	77,50	50°
ALESSANDRA CRISTINA SUAVE RODRIGUES	001514	77,50	51°
ALEXANDRE DA COSTA ALMEIDA	004826	77,50	52°
LUANA ALFIERI BORELLI	008522	77,50	53°
EDINA APARECIDA ESPERANDIO	003393	75,00	54°
JORGE ANTONIO	004995	75,00	55°
GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS	008127	75,00	56°
AARÃO PEÇOA MACIEL	007000	75,00	57°
GIANCARLO FERCUNDINI	006358	75,00	58°
GUILHERME DE GABRIEL E DORIGHELLO	007762	75,00	59°
SILVIO LEANDRO DA SILVA JUNIOR	004636	75,00	60°
FÁTIMA THOMAZI	002142	75,00	61°
CAROLINA ZART FONTES AMORIM	003845	75,00	62°
LEANDRO EDILSON DE OLIVEIRA	008384	75,00	63°
THAISE MICHELAIN NUNES BATISTA	008016	75,00	64°
LUIS GREGORIO DE SANTANA MELO	008055	75,00	65°
NATHÁLIA DE CAMARGO	002434	75,00	66°
RENAN RICARDO DE LIMA	007321	75,00	67°
FLÁVIO OLIVEIRA DEL MONTE	006809	72,50	68°
AFONSO DE OLIVEIRA	007533	72,50	69°
PRISCILA GREINACHER	001814	72,50	70°
SUSANA PAULA DA SILVA PELLEGRINI	006640	72,50	71°
LUANA TELES NASCIMENTO	003540	72,50	72°
LUIS AUGUSTO GARCIA	001085	72,50	73°
ELISÂNGELA FREDERICO DOS SANTOS	003443	72,50	74°
ANA CAROLINA TOZZO GUIMARÃES	002581	72,50	75°
WASHINGTON ALVES DOS SANTOS	007886	72,50	76°
DANIELE PERPETUA DE OLIVEIRA PARRA	005562	72,50	77°
RAFAEL FRANCISCO FABICHACK	004755	72,50	78°
LETICIA PARRA	001930	72,50	79°
JESSICA CRISTINA DE LIMA TEIXEIRA	008404	72,50	80°
HENRIQUE MARTORANO RODRIGUES	006471	72,50	81°
LIGIANE APARECIDA IZABEL DA SILVA	008545	70,00	82°
WILLIAM HENRIQUE GONÇALVES	006730	70,00	83°
MARIANE FACHINI DA SILVA	002309	70,00	84°
KATE CRISTINA DE SOUZA	006156	70,00	85°
MARILIA DE JESUS MORÃO	005130	70,00	86°
CAMILA FERNANDES DA SILVA	008600	70,00	87°
RAFAEL BELLO LOPES	002990	70,00	88°
ALESSANDRA DE CASSIA MANSERA VIOTTO	002833	70,00	89°
LIDIANE CRISTINA LUDOVICO OLIVEIRA	004721	70,00	90°
LUCILENE POSSANI OSCAR TEIXEIRA	003015	70,00	91°
CASSIANO ROGÉRIO GONÇALVES	001524	70,00	92°
ADRIANA MARIA DA SILVA	002445	70,00	93°
REGIANE TEODORO DE CARVALHO	004693	70,00	94°
DAIANE MARQUES	007501	70,00	95°
ALEX LOPES DA SILVA	008740	70,00	96°
VALDINEIA FLORIANO DE MORAES BRESIO	006871	70,00	97°
ELIZETE DE SOUZA ASSIS	001118	70,00	98°
MARCELA PÁDUA PAULINO DE SOUZA	002433	70,00	99°
ROSELI FRANÇA SIMÕES	005392	67,50	100°
MARCIO APARECIDO NEVES	003767	67,50	101°
WAGNER ROBERTO SILVA	006081	67,50	102°
FATIMA CRISTINA VARZA PICOLI	008604	67,50	103°
NERISNETO CARVALHO DA SILVA	007650	67,50	104°
IVAN ALEXANDRE AVILA	006160	67,50	105°
RODRIGO PROENÇA	008570	67,50	106°
APARECIDA DONIZETE GRAMA	008278	67,50	107°
SAMUEL SALES ZANINI	001855	67,50	108°
ILDACIR FERREIRA QUINTO	002812	67,50	109°

CAROLINE DOS SANTOS FREITAS	007788	67,50	110°
JAIR PINTO	007942	67,50	111°
SARA GABRIELA CASTARDO	007789	67,50	112°
CLAUDIO ROBERTO CABRAL	004805	67,50	113°
OLINDA DE JESUS MOTA BARADEL	004890	67,50	114°
LUANA CAROLINA DOS REIS	004062	65,00	115°
FLAVIA REGINA BRESSAN MOURA	001013	65,00	116°
SÔNIA MARIA BARADEL	006546	65,00	117°
MARCIA SIMONE DA SILVA	006084	65,00	118°
ANTONIO MARCOS MARTINS	002231	65,00	119°
DOUGLAS PRADO	006638	65,00	120°
WENDRIUS EMIDIO DA SILVA	002723	65,00	121°
ELIZANGELA CRISTINA DA SILVA	007221	65,00	122°
MARCOS ORLATO	006736	65,00	123°
SERGIO ALDO SACCHETO JUNIOR	007874	65,00	124°
FELIPE CALLEGARI DE OLIVEIRA	007210	65,00	125°
EVANDRO FERNANDES COPERTINO	003165	65,00	126°
FRANCISCO BRANCO DE OLIVEIRA	006248	65,00	127°
ZILMARA PEDREIRA MOTA VIEIRA	006521	65,00	128°
VILSON MARQUES DOS SANTOS	007733	65,00	129°
EDDIE MAGRINI ORTIZ	004304	65,00	130°
JULIO CESAR GOMES ROVERI	006919	65,00	131°
SÁDINA MARIA SOARES RAMOS	002330	65,00	132°
CLAUDIA FRANCISCA DA SILVA VIEIRA	007047	65,00	133°
TAMIRES FERNANDA ALVES DA SILVA	007129	65,00	134°
ANA PAULA DE CARVALHO CYPRIANO	007539	65,00	135°
RANDOR RICARDO DA COSTA	007898	65,00	136°
DOUGLAS ANTONIO RODRIGUES	006745	65,00	137°
NATHALIE CRISTINE CASSIANO	005339	65,00	138°
NATANAEL CARLOS LIMA	007857	62,50	139°
EDUARDO BARBOSA MARQUES	003278	62,50	140°
GISELE AGUIAR LAMAS SANTOS	003603	62,50	141°
ROSALI DE SOUSA TEIXEIRA	006780	62,50	142°
DANIEL MARQUES DOS SANTOS	007908	62,50	143°
ALINE NASCIMENTO DE SIQUEIRA	006763	62,50	144°
MARINEIA ROSIK ALEIXO	008486	62,50	145°
LUIZ HENRIQUE DA SILVA	006246	62,50	146°
RODOLFO VINICIUS CIMA TAKEMOTO	004078	62,50	147°
ISABELA CANHACI	005212	62,50	148°
TADEUS DE JESUS ARAUJO	001241	62,50	149°
BRUNO GUSTAVO MORELATO BERNARDES	007804	62,50	150°
JOSIANE ALINE PEREIRA	004093	62,50	151°
DIEGO SANCHES FERREIRA	003899	62,50	152°
MARLON LEITE	006428	62,50	153°
CARLOS HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA	005864	62,50	154°
LUIZA LAIZA INACIO BARROS	004511	62,50	155°
MICHELLI CRISTINA COMINI PASSILONGO	006356	60,00	156°
SARA ONTIVERO	001900	60,00	157°
THIAGO MERIGHI	003200	60,00	158°
ALEX ALVES PEREIRA	005520	60,00	159°
ANDRESSA ANDRADE RAMOS	006647	60,00	160°
MARTA MARIA GURGEL DO NASCIMENTO	007730	60,00	161°
GABRIEL SANTOS MELO	005766	60,00	162°
NAIRAN DAVID DA SILVA	001376	60,00	163°
FERNANDO MOREIRA GONÇALVES	005285	60,00	164°
GUSTAVO RENE DIAZ ORTIZ	003213	60,00	165°
JOSIANE SHEILA MIRANDA ATVARS	006700	60,00	166°
KATHARINA GOLDONI FERREIRA	001664	60,00	167°
GIULIANA MOTA BARADEL	004889	60,00	168°
CLARETE MAURA CIARAMELLO RIBEIRO	008500	60,00	169°
ELIENE IZABEL DOS SANTOS SILVA	002895	60,00	170°
NAIR SANTOS FERNANDES	003353	60,00	171°
MIGUEL APARECIDO DAMICO	001117	60,00	172°
INÊS RODRIGUES LAVINHATI	007885	60,00	173°
DAVID BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR	005167	60,00	174°
NILTON DEMARCHI DA SILVA	003805	60,00	175°
ALBERTO AGOSTINHO NOVAIS MACEDO	006423	60,00	176°
HERNANDO BOTELHO CRUZ	002792	60,00	177°
MARTA LUZIA ALEIXO DE LIMA	006377	60,00	178°
FABIANA DOS SANTOS LIMA	004780	60,00	179°
AMANDA CAMILLA DAS NEVES	007852	57,50	180°
VALDIRA LOPES CARVALHO	007643	57,50	181°
TÂMARA ROBERTA DARDIS ALONSO	008547	57,50	182°
RENATO SILVA SOUZA	003822	57,50	183°
IONE SERAFIM SILVA	001807	57,50	184°
RUBENS MACHADO DOS SANTOS	003432	57,50	185°
EUDES PEREIRA DOS SANTOS	007982	57,50	186°
DAVID PEIXOTO DA SILVA	004658	57,50	187°
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	004451	57,50	188°
ROSIMAR SILAMA DOS SANTOS	004077	57,50	189°
CARLOS ALBERTO SILVA DE FREITAS	001754	57,50	190°
PEDRO CARMO DE SOUZA	004700	57,50	191°

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

VALDIR GOUVEIA DOS ANJOS	008329	57,50	192°
GABRIEL DE MELLO ORLATO	006735	57,50	193°
ROBSON UPINHO CAETANO DA CONCEIÇÃO	004468	57,50	194°
SONIA REGINA DONADELLI	006978	57,50	195°
RODRIGO CREMONEZI GIOVANNI	006391	57,50	196°
MARCELO JOSE TEODORO	006455	57,50	197°
DOUGLAS MARCELO DE SA	007228	57,50	198°
ALCIDES BRUNO MISTRINI	001847	57,50	199°
JOSE MARCO CARVALHO SANTOS	003783	57,50	200°
PAOLA VICTORIA BRUNO FERNANDES CIPOLA	008577	55,00	201°
LUCAS MAILYN GODOI	004692	55,00	202°
ANA PERIRA DA SILVA PAVAN	007631	55,00	203°
TANIA GENARO	001509	55,00	204°
FÁTIMA CONCEIÇÃO SILAMA	004363	55,00	205°
VANDERLEI DE AFENSOR	006137	55,00	206°
RITA DE CÁSSIA SEGATTO	008247	55,00	207°
SAMARA LUZIA DE AGUIAR	007697	55,00	208°
JANE CAETANO	008506	55,00	209°
JOSILENE TEIXEIRA SANTOS	001204	55,00	210°
MATHEUS HONORATO CAMILO	008615	55,00	211°
DANIELA MADALENA DOS ANJOS CAMARGO	008153	55,00	212°
IZABEL BOTILIERI	007278	55,00	213°
ALEKSSANDRA DA CUNHA OLIVEIRA	001602	55,00	214°
ADRIANO HONÓRIO CARDOSO	006834	55,00	215°
ANDRE EDUARDO SILVA ZANCHETA	006024	55,00	216°
ANA CAROLINA PRADO WERNER	004399	55,00	217°
ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	003613	55,00	218°
ALLAN RICARDO RODRIGUES	001150	55,00	219°
FLAVIO MARASSATO	006345	55,00	220°
MONALISA DA SILVA RODRIGUES	006742	55,00	221°
EDILSON FOGAÇA	008363	55,00	222°
RENATO APARECIDO TEODORO	003826	55,00	223°
TALITA ALESSANDRA MENESES	008512	55,00	224°
ODAIR BISPO DE OLIVEIRA	006703	55,00	225°
RAFAEL VERONEZI	001364	55,00	226°
VAILTON BARRETO SOARES	006390	55,00	227°
FÁBIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	007055	55,00	228°
MAURICI ADALBERTO BERGAMASCO	008661	55,00	229°
MARIA PAULA PEREIRA MACEDO DOS SANTOS	004171	55,00	230°
MALENA SOBENES PEREIRA	008449	55,00	231°
DANIEL FERNANDO DE LIMA TEIXEIRA	006400	55,00	232°
EMILIA FERREIRA JACINTO	005442	55,00	233°
ANA LUCIA GUILHEM	005961	55,00	234°
RODRIGO ZANACHI	001716	55,00	235°
RUBENS DOS SANTOS MARÇAL	005314	55,00	236°
EVANDRO NACHBAR	004076	55,00	237°
JOSE UBIRANTAN CORDEIRO	002861	52,50	238°
BRUNO LEMOS DE BARROS	007090	52,50	239°
CLAUDETE VILELA DA SILVA	003852	52,50	240°
JOÃO NIVALDO JACINTO	007927	52,50	241°
ISRAEL PEDROSO PIRES	005780	52,50	242°
ARLEI SILVA ACUNHA	003363	52,50	243°
COSMEM SOUTO DOS SANTOS	001472	52,50	244°
PRISCILA ELISABETE PEREIRA VIEIRA	006558	52,50	245°
ANDREA ALESSANDRA TEIXEIRA ROMERO	003557	52,50	246°
DONIZETI ZORZI	007500	52,50	247°
JHONES FERNANDES DA SILVA	004897	52,50	248°
OSVALDO FERRATONI NETO PINHEIRO	006845	52,50	249°
EDILSON DE OLIVEIRA DO PRADO	008712	52,50	250°
DENISE FERNANDES BRAZ	008002	52,50	251°
THIAGO SILVA SELES	001949	52,50	252°
FELIPE LUIS BRAGA	007303	52,50	253°
RENATO DE OLIVEIRA	007695	52,50	254°
GERALDO RODRIGUES DA SILVA	004146	52,50	255°
MICHEL RAFAEL DE FRANÇA EVARISTO	008241	52,50	256°
JULIANA KELLI LEME	008134	52,50	257°
ERBER BATISTA DOS SANTOS	007319	50,00	258°
JULIANA LOPES COELHO	007679	50,00	259°
RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	002699	50,00	260°
JOSE WALTER VIEIRA DA SILVA	004714	50,00	261°
ROSANA DA SILVA OLIVEIRA	006683	50,00	262°
PAULA REGINA DA SILVA	006582	50,00	263°
ALEXANDRE PALMEIRA	006476	50,00	264°
MARIA IVONE SILAMA DE MELO	007372	50,00	265°
RODOLFO RODRIGUES DA SILVA	006266	50,00	266°
VANESSA DA SILVA GUILHERME	004373	50,00	267°
TAMARA BUENO DE OLIVEIRA	002027	50,00	268°
JESSICA GARCIA SANTOS	001144	50,00	269°
ANA CLARICE RIBEIRO BARDI	002226	50,00	270°
MARCELA REGINA VIOLA PEREIRA	005518	50,00	271°
EDILSON GALDEANO	006645	50,00	272°
JULIANA LOPES MARTINS DA COSTA	007267	50,00	273°

NILSON ROBERTO FRANCO	007660	50,00	274°
MARCELO ASATO	007079	50,00	275°
GISLEI APARECIDA BASTOS FLORES	006144	50,00	276°
TAISMIN MARIA OLIVEIRA MIQUELON	006215	50,00	277°
MARIA JOSÉ SOARES HERNANDEZ	008354	50,00	278°
GELSON DE SOUSA	006561	50,00	279°
VILMA APARECIDA CUNHA PINTO	006904	50,00	280°

FAZ SABER FINALMENTE, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo 07 e o Anexo III do Edital de Abertura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

DJALMA HENRIQUE PAES
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL Nº 053, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do concurso público para o cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do Processo nº 25.785-3/2015.....

FAZ SABER o resultado da perícia médica, convocada através do Edital nº 008 de 07 de janeiro de 2016, conforme segue:

CANDIDATO	CARGO	RESULTADO
EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA	Assistente de Administração	Deferido
THIAGO MEURER REIMBERG GOMES	Assistente de Administração	Indeferido
VINICIUS DOS SANTOS PINTO	Assistente de Administração	Deferido
VITORIA RAMOS CRECCO	Assistente de Administração	Deferido

FAZ SABER AINDA, que o candidato que desejar tomar conhecimento, na íntegra, do laudo da perícia médica, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

FAZ SABER TAMBÉM a classificação final dos aprovados no concurso público, sendo duas especiais (candidatos com deficiência e candidatos afrodescendentes) e uma geral, em ordem de classificação, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO FINAL - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Cargo 252-3- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Classif. Final
EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA	008033	65,00	1º
VITORIA RAMOS CRECCO	002001	55,00	2º
VINICIUS DOS SANTOS PINTO	005380	52,50	3º

CLASSIFICAÇÃO FINAL - AFRODESCENDENTE

Cargo 252-3- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Classif. Final
PAULA DANIELA CAVICCHIO	003530	82,50	1º
MATHEUS ATHILA DE OLIVEIRA	007557	75,00	2º
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	001290	72,50	3º
SIMONE TEREZINHA PORTO FOSSATTO	003287	72,50	4º
LEONARDO AUGUSTO SOUZA DUARTE	005755	72,50	5º
LEANDRO EDILSON DE OLIVEIRA	008663	70,00	6º
PERENE ROZANTE	006839	70,00	7º
ARIANE DE BRITO GONZAGA	003119	70,00	8º
NATHALIA SIMONE DOS SANTOS BARBOZA	001909	70,00	9º
VINICIUS HENRIQUE RIBEIRO PAES	006843	70,00	10º
ANDRÉA LEMI SOUZA	001288	70,00	11º
MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	001859	67,50	12º
ROGERIO DIAS PALHAO	006934	67,50	13º
DAYSE CASTELLI FERNANDES	006464	67,50	14º
CASSIO FERNANDO SANTOS	008389	67,50	15º
GUILHERME GIANJOPE	008233	67,50	16º
JEFFERSON JOSÉ DOS SANTOS	008579	67,50	17º
RENATO DO NASCIMENTO ZANOTTE	006046	65,00	18º
ELENIR ELZICLER BATISTA DOS SANTOS	002193	65,00	19º
ELISABETE VALERIA GARCIA TEIXEIRA	004012	65,00	20º
CAIO VINICIUS SOUZA SILVA	007460	65,00	21º
TATIANA DE TOLEDO LOPES	008000	65,00	22º
JAQUELINE NACHBAR SILVA	007562	65,00	23º
EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA	008033	65,00	24º
CELESTINO BERTONHA JUNIOR	006227	65,00	25º
JOSÉ FERNANDO DA SILVA	005862	65,00	26º
JUCINEIA OLIVEIRA BORGES ARMELIM	003289	65,00	27º

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

JULIANA SEVERINO FERRAZ	003940	65,00	28º
EDUARDO JOSE VENANCIO	003185	65,00	29º
RAQUEL DOS SANTOS RAMOS	001437	65,00	30º
PAULO ROBERTO SILVEIRA PUPO	007148	62,50	31º
CLÁUDIO DA COSTA E SILVA	004680	62,50	32º
SAMANTHA TAMARA DA COSTA	002008	62,50	33º
ALIPIO DE ANDRADE BARAO DA CUNHA	002551	62,50	34º
JÉSSICA DA SILVA JOÃO	008713	60,00	35º
DENISE FERNANDA TORRES	007611	60,00	36º
RODRIGO XAVIER ALVES BARRETO	007541	60,00	37º
EDUARDO DE OLIVEIRA BRUZINGA	006437	60,00	38º
JENNIFER DA SILVA NUNES	006623	60,00	39º
LUANA PEREIRA DE ALMEIDA	001662	60,00	40º
BRUNA LARISSA RODRIGUES BAIÁ	007077	60,00	41º
EDUARDO DE MELO JAGOBUCCI	004080	60,00	42º
AMANDA PEREIRA DE SOUZA	008067	60,00	43º
LUIZ MAURÍCIO DA SILVA	007045	60,00	44º
FELIPE JOSÉ DE ASSIS	002055	57,50	45º
LUCILENE MICRONI DE SOUZA	003428	57,50	46º
MIRIAM SANTANA DOS SANTOS GOMES	001448	57,50	47º
RENAN RAONY SILVA	006012	57,50	48º
ALYSSON APARECIDO BORGES DA SILVA	004068	57,50	49º
MICHELE BARBOSA DOS SANTOS	007249	57,50	50º
GIRANI DA SILVA GONSALVES	005453	57,50	51º
EDILSON BRANDINI	006419	57,50	52º
LUANA AGAPITO DE OLIVEIRA	007462	57,50	53º
CASSIANO ROGÉRIO GONÇALVES	001537	57,50	54º
VALERIA LIMA DE CARVALHO	006376	57,50	55º
LÉA SANTOS DA SILVA	003388	57,50	56º
REGIANE DE OLIVEIRA VAZ	001693	55,00	57º
DOUGLAS ALVES CARDOSO	007197	55,00	58º
RODOLPHO SILVESTRE SOARES	007018	55,00	59º
ANDREILTON RIBEIRO DE SOUZA	004516	55,00	60º
ANA JULIA DIAS SILVA	007366	55,00	61º
MARIA RAQUEL DA SILVA	007233	55,00	62º
IGOR VINICIUS OTONI COSTA	007137	55,00	63º
NAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA	004104	55,00	64º
FLAVIO ALVES MARCULINO	008321	55,00	65º
GISELE AGUIAR LAMAS SANTOS	003604	55,00	66º
THIAGO DE LIMA FRANÇA	007593	55,00	67º
NADYEJA REZZAGHI DE CARVALHO	002103	55,00	68º
BENTO SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR	007427	55,00	69º
LUCIANE APARECIDA DE SOUZA	004504	55,00	70º
CASSIA FERNANDA SANTOS VIRIATO	007015	55,00	71º
VIVIANE DO CARMO TARCISIO	001762	55,00	72º
JONATHAN FERNANDO DA SILVA PARAZZI	007624	55,00	73º
ANNA CAMILA DA CRUZ SILVA	001111	55,00	74º
SAMANTHA CRISTINA BATISTA ALVES DA	001768	55,00	75º
MARIA RENALLY DE ESPINDOLA FERREIRA	003637	55,00	76º
WAGNER HENRIQUE DOS SANTOS	007496	52,50	77º
MILENE CAMILA BARBOSA SILVA	008154	52,50	78º
ALAN CONTARIN DA SILVA	003695	52,50	79º
ANDERSON GUSTAVO BARBOSA DOS SANTOS	007628	52,50	80º
GABRIEL GUSTAVO DE SOUZA	008338	52,50	81º
VANIA DE PAULA PRAXEDES	006413	52,50	82º
SILVIA MARIA CALHEIROS DOS SANTOS	007466	52,50	83º
MAZUK ELLEN PAZ DE LIMA	004963	52,50	84º
LUCIVANIA ALMEIDA DE BRITO	006140	52,50	85º
THIAGO MEURER REIMBERG GOMES	003575	52,50	86º
VANIA APARECIDA CATARINA DOS SANTOS	007722	52,50	87º
ALESSANDRA APARECIDA MARITERRA	007442	52,50	88º
ROSÂNGELA SANTOS SILVA	008011	52,50	89º
DEOLINDA DANIELA RIBEIRO	008095	52,50	90º
LIA RODRIGUES DE ALMEIDA	003945	52,50	91º
YASMIN CARNEIRO RIBEIRO REIS	001430	52,50	92º
FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	005948	52,50	93º
SANDRA REGINA CARDOSO SANT'ANNA	008337	50,00	94º
VALÉRIA AP. COUTINHO DE OLIVEIRA	007081	50,00	95º
JOYCE DE OLIVEIRA FERREIRA	006426	50,00	96º
SILVANA GOMES DA SILVA	001538	50,00	97º
JOYCE CRISTIANE BARBOZA	005500	50,00	98º
GIOVANNA DE CARVALHO OLIVEIRA	007698	50,00	99º
PATRICIA MARA DOS SANTOS GOMES	005648	50,00	100º
MARCOS SOEL FAUSTINO LAURINDO	005892	50,00	101º
HERNANDO BOTELHO CRUZ	002794	50,00	102º
PALOMA CASAROTTE COUTINHO	005110	50,00	103º
JULIANA ALMEIDA RODRIGUES	007044	50,00	104º
RAQUELIANE JOYCE DO AMARAL	005476	50,00	105º
DAYANE CRISTINA VILLELA SANTIAGO	004000	50,00	106º
JHENIFER PALMEIRA DA SILVA	007944	50,00	107º
YASMIN BIANCA MENDES DE OLIVEIRA	001901	50,00	108º
ANA CRISTINA RODRIGUES CHAVES	007236	50,00	109º

KETY RAMOS ROMEIRO	006766	50,00	110º
LUCIA DOS SANTOS CONSTANCIO	002650	50,00	111º
BARBARA LEME SANTANA	005022	50,00	112º
LINA TATIZA MUNIZ DOS SANTOS	001499	50,00	113º
ROSINEIDE ALVES DE SOUZA	001646	50,00	114º
PAULO EDUARDO MATHIAS PASSOS	008018	50,00	115º
ÉLIDE DE CARVALHO OLIVEIRA	008347	50,00	116º
CAROLINA APARECIDA DE ARAUJO	006762	50,00	118º

CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL

Cargo 252-3- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Classif. Final
RODRIGO INÁCIO DA ROSA	002691	85,00	1º
PAULA DANIELA CAVICCHIO	003530	82,50	2º
VANESSA DE MARCHI	004218	82,50	3º
JOSE ROBERTO PAULIELO JUNIOR	004969	82,50	4º
DIEGO CAIO BOTELHO VERAZAY	008035	82,50	5º
VITOR ANTONIO SAI	005402	80,00	6º
MARIANA DE BARROS MONTEIRO FERREIRA	001027	80,00	7º
ALFREDO VOTTA JUNIOR	007985	80,00	8º
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA	001134	80,00	9º
BRUNA DE OLIVEIRA MENESES	006513	77,50	10º
GABRIELA DE SOUZA GACHET	002401	77,50	11º
CAROLINA VIDILLI DE MELLO	001462	77,50	12º
LEONARDO MARIOTO	004307	77,50	13º
RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA	007315	77,50	14º
MARTA REGINA HENRIQUE BENATTI	004786	77,50	15º
PAULO EDUARDO CAPOBIANCO GALVÃO	003831	77,50	16º
MATHEUS ATHILA DE OLIVEIRA	007557	75,00	17º
MARCIA DENISE NUCCI SILVA	007158	75,00	18º
DIOGO MAGALHAES CARDOSO	008724	75,00	19º
THACIANA PEREIRA COSTA	006420	75,00	20º
ÉRICA FRESARIN	006326	75,00	21º
CARLA SIMIONATO	007384	75,00	22º
GLÁUCEA ARIELLA MENDES	005905	75,00	23º
PABLO VINICIUS DA ROCHA MACHADO	006535	75,00	24º
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	001290	72,50	25º
DOUGLAS STANICHESCH	006321	72,50	26º
SIMONE TEREZINHA PORTO FOSSATTO	003287	72,50	27º
DANIELE BOZZOLO	006837	72,50	28º
LUCIANA DE ASSIS CIRIO DA COSTA	004600	72,50	29º
RICHARD RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	003451	72,50	30º
DAIANE FIORESE	007991	72,50	31º
DANIEL OTANI DAYO	004260	72,50	32º
PATRICK BRAZ FISCHER	004404	72,50	33º
PAULO MÁXIMO FANTINI	002466	72,50	34º
ROBERTO POLI JUNIOR	002761	72,50	35º
EDUARDO SIQUEIRA DE GODOY JUNIOR	004063	72,50	36º
LEONARDO AUGUSTO SOUZA DUARTE	005755	72,50	37º
ANDERSON LEAL DA SILVA	004738	72,50	38º
TALES VICTOR CALEGARI DA SILVA	002939	72,50	39º
MARIANE KOTI HIGA	008540	72,50	40º
GIOVANNA LEITE CASOTI	006434	72,50	41º
REBECCA FERRONATO DE AZEVEDO	006797	72,50	42º
ANA RICARDA TOCHE DOS SANTOS	007285	72,50	43º
LEANDRO EDILSON DE OLIVEIRA	008663	70,00	44º
MARIANE REGINA ZANATA	005376	70,00	45º
PERENE ROZANTE	006839	70,00	46º
ROSEMEIRE APARECIDA RODRIGUES	001815	70,00	47º
DANIEL CARDOSO PEREIRA	001091	70,00	48º
WILLIAM ALVES DA CUNHA	002653	70,00	49º
BÁRBARA SANTANA LIMA	003464	70,00	50º
ARIANE DE BRITO GONZAGA	003119	70,00	51º
LUIZ CARLOS MESQUITA RODRIGUES	007022	70,00	52º
GERALDO DONIZETI DA SILVA	007792	70,00	53º
NATHÁLIA SIMONE DOS SANTOS BARBOZA	001909	70,00	54º
RODRIGO GOMES OLIVEIRA	001189	70,00	55º
ÁLVARO AUGUSTO CALEGARI	001944	70,00	56º
KAIQUE MOURA TEDESCO	001415	70,00	57º
VINICIUS HENRIQUE RIBEIRO PAES	006843	70,00	58º
ANDRÉ MOTA IASSIA	007591	70,00	59º
ANDRÉA LEMI SOUZA	001288	70,00	60º
LUCIANA MORGÃO DO NASCIMENTO	001873	70,00	61º
JOÃO ALVES BAIALUNA COLAGROSSI	004851	70,00	62º
LEONARDO FERNANDES RELA	003414	70,00	63º
OLIVIANA COSTA GOUVEIA	004580	67,50	64º
MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	001859	67,50	65º
LILIANE RODRIGUES DA MOTA PEIXOTO	001367	67,50	66º
NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS	005795	67,50	67º
ANTONIO MAGNO SOARES SANTOS	008561	67,50	68º

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ROGERIO DIAS PALHAO	006934	67,50	69º
REGIANE RODRIGUES ROSSINI	007216	67,50	70º
FELIPE LEITE MASSARENTI	002871	67,50	71º
RAQUEL LEMES RODRIGUES	002682	67,50	72º
DANIEL TADEU RODRIGUES BUENO	004341	67,50	73º
AGATHA KARNER	001334	67,50	74º
PRISCILA RODRIGUES	008255	67,50	75º
RODRIGO PEREIRA CONTI	002827	67,50	76º
VINICIUS RUEDA	006242	67,50	77º
NATALIA ISABELA MATTOS	003256	67,50	78º
ANA CRISTINA MENDES	001505	67,50	79º
SAMIR DE SENA MEDRADO	008115	67,50	80º
DAYSE CASTELLI FERNANDES	006464	67,50	81º
MIKELLINE NUNES OLIVEIRA	003331	67,50	82º
CLEONICE ZANATTA BORBA	008548	67,50	83º
GUSTAVO MAXIMO FILHO	005956	67,50	84º
EVANDRO ESPOLADOR	004322	67,50	85º
WILLIAM RICARDO ROMÃO	008105	67,50	86º
SILMARA BARELLI	005307	67,50	87º
CASSIO FERNANDO SANTOS	008389	67,50	88º
WALTER DE VECCHI	006361	67,50	89º
DANIELA SALTORATO DO CARMO	007564	67,50	90º
GUILHERME GIANJOPE	008233	67,50	91º
HÉRCULES GARCIA BORGES FILHO	008013	67,50	92º
SUELEN APARECIDA LOPES SIMONETTO	007284	67,50	93º
DESIRE STEFANI DOMINGUES	003334	67,50	94º
ELVIO DE LIMA FERREIRA	005532	67,50	95º
PAULA CRISTINA TAVARES MARIN	004911	67,50	96º
PAULA BERNARDO DA SILVA MARQUES	003684	67,50	97º
MAIARA TÁSSIA THOMAZINE DE OLIVEIRA	005950	67,50	98º
JEFFERSON JOSÉ DOS SANTOS	008579	67,50	99º
ARYELLE MARCELY MENDES	004991	67,50	100º
DAIANE APARECIDA VALLI	003351	67,50	101º
VITOR DURIGON GALLI	006344	67,50	102º
FLAVIA VIVIANE DE ALMEIDA FERCONDINI	001870	67,50	103º
GUSTAVO AMARAL CARVALHO	008272	65,00	104º
SARA SILVA SANTOS	006679	65,00	105º
RENATO DO NASCIMENTO ZANOTTE	006046	65,00	106º
RAFAEL SANTANA SOUZA	002186	65,00	107º
IVELIZE BASSO	002646	65,00	108º
VANESSA RUFINO DOS SANTOS	007866	65,00	109º
CARLA AMORIM PAIVA	004756	65,00	110º
MATHEUS HENRIQUE PIRES	007544	65,00	111º
ELENIR ELZICLER BATISTA DOS SANTOS	002193	65,00	112º
VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS ALMEIDA	004499	65,00	113º
SUZZANA DE MATOS PINTO	007476	65,00	114º
JULIANA ORMENESE	006958	65,00	115º
CAROLINA LAPOLA	007586	65,00	116º
ELISABETE VALERIA GARCIA TEIXEIRA	004012	65,00	117º
ANDERSON DESANGIACOMO DE SOUZA	004336	65,00	118º
MATHEUS JEU DIAS	008336	65,00	119º
CAIO VINICIUS SOUZA SILVA	007460	65,00	120º
BRUNA MORENO BUENO	008111	65,00	121º
JULIANO RODRIGUES NUNES	004957	65,00	122º
GENÍLSA APARECIDA DA SILVA NUNES	006752	65,00	123º
TATIANA DE TOLEDO LOPES	008000	65,00	124º
LETÍCIA SANT'ANA	001077	65,00	125º
ERIKA FREIRE SALLES NEVES	005460	65,00	126º
VANESSA BARROS STORARI	004332	65,00	127º
NATHALIA CAROLINE FRANKE	004683	65,00	128º
ANA PAULA GIASSETTI	005358	65,00	129º
JAQUELINE NACHBAR SILVA	007562	65,00	130º
EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA	008033	65,00	131º
LIDIA SOARES NOGUEIRA	003156	65,00	132º
SANDRO FELIPE ALVES BACCI	008048	65,00	133º
GUSTAVO GERMANO DE AZEVEDO LEMES	008216	65,00	134º
ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA	003010	65,00	135º
KÁTIA CRISTINA KATAGI	006880	65,00	136º
CELESTINO BERTONHA JUNIOR	006227	65,00	137º
JOSÉ FERNANDO DA SILVA	005862	65,00	138º
MIRELLA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVEIRA	008686	65,00	139º
EGLÉ VANESA ALAUZET HEERDT	004867	65,00	140º
JUCINEIA OLIVEIRA BORGES ARMELIM	003289	65,00	141º
JULIANA SEVERINO FERRAZ	003940	65,00	142º
EDUARDO JOSE VENANCIO	003185	65,00	143º
ELISA REGINA ZORZETTE LOURENÇO	007960	65,00	144º
RAQUEL DOS SANTOS RAMOS	001437	65,00	145º
GLEYDSON ROCHA CRISPIM	007719	65,00	146º
ANA CAROLINA MENDES JENUINO	007811	65,00	147º
LEONARDO ASSIS DIAS MACHADO	002379	65,00	148º
PATRICIA HIKARU SAGAWA	008504	65,00	149º
BRUNO BERETTA VERZEGNASSI	003087	65,00	150º

MARCELE COSTA CAMILO	001163	62,50	151º
PAULO ROBERTO SILVEIRA PUPO	007148	62,50	152º
CLÁUDIO DA COSTA E SILVA	004680	62,50	153º
JOHAN LUIZ LAGGER	007948	62,50	154º
CLEBER CHIARION ENGEL	002424	62,50	155º
TENILLE CHRISTINE TULIO DE LIMA	004312	62,50	156º
EDER MENDONÇA	004265	62,50	157º
HENRIQUE ZARA KROL	004901	62,50	158º
CATARINA NETO AFONSO PEREIRA	005209	62,50	159º
ALIDA MINEIRO	006838	62,50	160º
RAFAEL TAMBERLINI	008292	62,50	161º
MARIA CECILIA NASCIMENTO MIGUEL	004311	62,50	162º
JÉSSICA NATALI ENDO NAKAHARA SCHIOSER	002558	62,50	163º
DANIELE MAZZETTI	008673	62,50	164º
BIANCA ARAUJO DE SOUZA	007854	62,50	165º
ANA ELVIRA RIBEIRO DE FREITAS	002238	62,50	166º
MARIA FERNANDA MARINELLI STECCA	001690	62,50	167º
BRUNO RODRIGUES FINATI	007353	62,50	168º
MARIA LEIDA DA SILVA CAMARGO	005364	62,50	169º
FELIPE SOUZA DE PAULA	008259	62,50	170º
VIVIANE SARA CARVALHO LEITE	008331	62,50	171º
JOYCE RIOS SODEYAMA	001258	62,50	172º
SIRLEI APARECIDA GUERRERO DE CARVALHO	008211	62,50	173º
PRISCILLA BATISTA SANTOS PERES	008730	62,50	174º
RODRIGO ZAPAROLI NAVARRO	005839	62,50	175º
NATHALIA PERES ROCHA	001418	62,50	176º
ANA DESIREE QUEIROZ	006477	62,50	177º
GEMIMA MEDEIROS	007692	62,50	178º
ANDRÉ HENRIQUE BARDINELLI	007818	62,50	179º
GABRIEL FELIPE DE OLIVEIRA	004554	62,50	180º
JULIANA MOREIRA DE LIMA MAMEDE	008438	62,50	181º
BRUNA VIEIRA SANTOS	002436	62,50	182º
KARINE PRISCILA DA PAZ	008481	62,50	183º
GUSTAVO HENRIQUE GODOY	007861	62,50	184º
MARIA JOSÉ DE SOUZA BORGES	001766	62,50	185º
DARLEI JOÃO ZATTI	005868	62,50	186º
FOUAD GEORGES SARKIS NETO	007896	62,50	187º
SAMANTHA TAMARA DA COSTA	002008	62,50	188º
MARCELA NUNES DOS SANTOS	003245	62,50	189º
LUCAS TEODORO DINO	001917	62,50	190º
ÉRICA CRISTINA FRANCISCON ROSA	001014	62,50	191º
KATIA CRISTINA REZZAGHI	002825	62,50	192º
ANNA LUIZA DE OLIVEIRA ARAÚJO FAGUNDES	001203	62,50	193º
JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS	007266	62,50	194º
JOÃO PEDRO IOVINO	006968	62,50	195º
ROSELI APARECIDAMARINO	003723	62,50	196º
JOÃO CARLOS DE CASTRO	003281	62,50	197º
PRISCILA REGINA DO REGO	004327	62,50	198º
CAROLINA LUCIO DA SILVA	004993	62,50	199º
MILTON RAMOS DA SILVA JUNIOR	003546	62,50	200º
AMANDA CRISTIANA GAMBINI	005302	62,50	201º
LUCIANA REGINA ORLANDI	006163	62,50	202º
SANDRA OMODEI MERIGHI	007594	62,50	203º
ALIPIO DE ANDRADE BARAO DA CUNHA	002551	62,50	204º
JANAINA MARCELINE FELICIO DO PRADO	004573	62,50	205º
JÚLIA FÉLIX DE OLIVEIRA	006852	62,50	206º
ELISABETH ALBA GODOI LIMA RODRIGUES DE	008145	62,50	207º
BRUNA FÉLIX DE OLIVEIRA LAZARINI	008475	62,50	208º
GLAUCIA APARECIDA DE REZENDE	001116	62,50	209º
KELSEN NEWTON DA SILVA DARDIS	002294	62,50	210º
VALDINEI DA SILVA	008445	62,50	211º
ALEX FERNANDES DA COSTA	008245	62,50	212º
JOÃO PEDRO DOMINGUES	002901	60,00	213º
EDUARDO AVANZZI	006219	60,00	214º
MICHAEL DOUGLAS PAULO DA SILVA	008746	60,00	215º
LUANA DE ALMEIDA NUNES	007154	60,00	216º
SANDRA VITOR BOMFIM GRACIADIO	007457	60,00	217º
JÉSSICA DA SILVA JOÃO	008713	60,00	218º
ANDERSON CÉSAR DE OLIVEIRA	008430	60,00	219º
MARIA DO CARMO SAMPAIO	005418	60,00	220º
MARIA LUIZA FERNANDES	007952	60,00	221º
TATIANE CRISTINA SANTOS SILVA	007606	60,00	222º
MARIANA SILVEIRA FRANCO	006164	60,00	223º
MARIA ANGÉLICA ROSA SANTOS	004178	60,00	224º
ERICA LIMA MIGOTTO	001536	60,00	225º
ITAMARA DA SILVA DANTAS	006552	60,00	226º
JOELMA BATTISTELLA PRADO	001132	60,00	227º
FÁTIMA THOMAZI	002150	60,00	228º
LILIANE BIZIO	006183	60,00	229º
CONSUELO COARI	004596	60,00	230º
ÉRICA MINGOTTI	002070	60,00	231º
DENISE DOMINGUES AZEVEDO DEMATTE	007943	60,00	232º

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MILENA GALVAO CANTONE	001224	60,00	233°
LEANDRA AZZONI CODOGNO	001083	60,00	234°
KARINA GALBIERI	005509	60,00	235°
JOYCE SANTHIAGO SOARES	004302	60,00	236°
REGIANE CRISTINA SCABIA DE OLIVEIRA	006833	60,00	237°
ISABELA DALCIN CARVALHO	003698	60,00	238°
BRUNO HENRIQUE BARBOSA	001745	60,00	239°
LUCIANE CECATO	008717	60,00	240°
GIANCARLO FERCUNDINI	004863	60,00	241°
BARTOLOMEU VICENTE DA SILVA	007499	60,00	242°
ANDRÉ ALVES DOS SANTOS	004083	60,00	243°
ANDRÉ MARINHO ROSATTE	004796	60,00	244°
GLADS MARILAC PINTO DA COSTA	002936	60,00	245°
CAIQUE RIBEIRO GABRIEL	006820	60,00	246°
RENAN RAMIRO BASILIO	008572	60,00	247°
JOSÉ RENATO MARQUES FARRÃO	004247	60,00	248°
GIOVANNI JOSE VEQUIATI	008575	60,00	249°
SILVIO FERNANDO BRANDÃO	008612	60,00	250°
DANIELE PRADO PEDROSO MORASSUTI	008467	60,00	251°
HELOISA DE OLIVEIRA SIMIONELLI	002481	60,00	252°
EDINA APARECIDA ESPERANDIO	002623	60,00	253°
DENISE FERNANDA TORRES	007611	60,00	254°
JULIA CHROCKATT DE SÁ GLUCK	001515	60,00	255°
TAIS HELENA NUNES	001467	60,00	256°
EVERTON FUMACHE JUSTINO	004763	60,00	257°
RODRIGO XAVIER ALVES BARRETO	007541	60,00	258°
PRISCILA CAMARGO DE OLIVEIRA	001692	60,00	259°
BRUNA MARCHI DURIGON	001886	60,00	260°
EDNA BENEVENUTO DE OLIVEIRA	003517	60,00	261°
SILMARA GOMES DA SILVA	005325	60,00	262°
VALQUIRIA PEREIRA DO NASCIMENTO BASTOS	003040	60,00	263°
MAYARA PAMELA SANTANA	001465	60,00	264°
AMANDA DOMINGOS DOS SANTOS	008116	60,00	265°
GIOVANNA LAIS SILVA	006671	60,00	266°
VALÉRIA APARECIDA RIGO TAFARELLO	005644	60,00	267°
WAGNER GERALDO DA SILVA	007131	60,00	268°
FLAVIANE HELEN MORAES DA COSTA	008435	60,00	269°
TAIS FERNANDA LEIDA CORBARI	006123	60,00	270°
FELIPE AUGUSTO COTARELLI	004047	60,00	271°
RODRIGO MIYAZAKI	004253	60,00	272°
EDUARDO DE OLIVEIRA BRUZINGA	006437	60,00	273°
JENNIFER DA SILVA NUNES	006623	60,00	274°
GLÁUCIA HELENA PAULOSSI	002334	60,00	275°
BRUNA TAINÁ LINS	006378	60,00	276°
CRISTIANE TABATA YAMA	004204	60,00	277°
RAQUEL CRISTINA GONÇALVES PEREIRA	002397	60,00	278°
ELLEN WEINGERTNER DAMICO	002244	60,00	279°
LUANA PEREIRA DE ALMEIDA	001662	60,00	280°
ANDRESSA SANTOS ROCHA	006635	60,00	281°
GIULIA BALAN GARCIA	007513	60,00	282°
DANILO CHUMA GUARNIERO	003840	60,00	283°
BRUNA LARISSA RODRIGUES BAIA	007077	60,00	284°
GABRIEL MARQUES GOMES	008519	60,00	285°
ALVARO SILVEIRA LIMA JUNIOR	008538	60,00	286°
MARCELO FREIRE DE SOUZA	005401	60,00	287°
ANA CRISTINA CARDOSO ARAUJO	003069	60,00	288°
MONICA CRISTINA DE SOUZA ESPONCHIARO	002935	60,00	289°
EDUARDO DE MELO JAGOBUCCI	004080	60,00	290°
GEILIANE CRISTINA SILVA PASSOS	003286	60,00	291°
JANAINA GOMES PULCHERIO	007899	60,00	292°
AMANDA PEREIRA DE SOUZA	008067	60,00	293°
SHEILA SILVA	004290	60,00	294°
MURILO ROSOLEM	006987	60,00	295°
MARIA ISABEL FREITAS DE SOUZA	006725	60,00	296°
LUIZ MAURÍCIO DA SILVA	007045	60,00	297°
SUELLEN GIULIANE DA SILVA CARVALHO	008676	60,00	298°
FRANCILENE LIRA DE AZEVEDO	003668	60,00	299°
MARIA DA GLORIA LINARES FERNANDES	005637	57,50	300°
VALDIR LADISLAU DA COSTA	008006	57,50	301°
DANIEL CACHEFFO	007170	57,50	302°
CLAUDIO TUNO	002035	57,50	303°
LETÍCIA DA CONCEIÇÃO	003166	57,50	304°
MATEUS LACERDA MORIMOTO	008379	57,50	305°
RICARDO MIRANDA MARIANO	003777	57,50	306°
ANA CRISTINA MARIA DOS SANTOS	003975	57,50	307°
KEILA CAROLINE PACHECO DA SILVA	008399	57,50	308°
TAISA ROCHA VALLIM	006438	57,50	309°
VITOR LEGNAIOLI VASSÃO	004210	57,50	310°
DIONY NUNES DOS SANTOS	003248	57,50	311°
FLAVIO APARECIDO CARVALHO	006712	57,50	312°
MORGANA BIRK GODOY DOS SANTOS	007817	57,50	313°
RODRIGO DANTAS DE OLIVEIRA	004318	57,50	314°

CLAUDINEIA DE JESUS CHIQUETTO	008135	57,50	315°
ADRIANA REGINA SECCO	006695	57,50	316°
JULIANA ZANELATO	007279	57,50	317°
FELIPE JOSÉ DE ASSIS	002055	57,50	318°
ALAN TADEU GERMINI	006652	57,50	319°
TAMIRES MOLINERO DA SILVA	004189	57,50	320°
CAIO MOLENA	005547	57,50	321°
RAUL MAURICIO RODRIGUES	007992	57,50	322°
LUCILENE MICRONI DE SOUZA	003428	57,50	323°
MIRIAM SANTANA DOS SANTOS GOMES	001448	57,50	324°
JANAÍNA CRISTINA DA SILVA SIQUEIRA	004284	57,50	325°
MÁRIO SÉRGIO RAMOS FILHO	005859	57,50	326°
EDUARDO DE ARAÚJO MANHANI	005259	57,50	327°
DIOGO LUIZ INACIO DE SANTANA	003276	57,50	328°
ROSANA IAPICHINI DE CAMARGO	007429	57,50	329°
ELAINE MARIA BOA	006177	57,50	330°
JOSÉ CARLOS MALAQUIAS	006590	57,50	331°
GIOVANNA MIRLEY IKOMA LORO	005661	57,50	332°
VILMA AZEVEDO BELTRAMELO	002583	57,50	333°
ROBERTA SOUZA MORAES	003972	57,50	334°
JAQUELINE RIBAS FERNANDES	008282	57,50	335°
RENAN RAONY SILVA	006012	57,50	336°
ERICK FERREIRA LACERDA	003711	57,50	337°
ANTONI QUEQUETTO DE ANDRADE OLIVEIRA	002283	57,50	338°
LIA THEOTO FLUMIAN	005657	57,50	339°
ALYSSON APARECIDO BORGES DA SILVA	004068	57,50	340°
MILLENA GARCIA ABRAHÃO	006383	57,50	341°
ROSANA SUZIN DA SILVA	006271	57,50	342°
JOSIANE PEREIRA DE MELO	008161	57,50	343°
LORENA MORAES PEREIRA	008099	57,50	344°
CLAUDIO OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR	008041	57,50	345°
ISABELLA CRISTINY QUATROQUE DE SOUZA	001318	57,50	346°
ANA PAULA CAUMO	002664	57,50	347°
TALITA DA SILVA CORREA	001227	57,50	348°
MICHELE BARBOSA DOS SANTOS	007249	57,50	349°
NATHALIA RODRIGUES RAMOS	001244	57,50	350°
ELIANA MUCEDOLA	004367	57,50	351°
ELIANA BRIAN MELO	006842	57,50	352°
ÉRICA APARECIDA CHIOCA FERREIRA	002438	57,50	353°
DEBORA EVELYN DE SOUSA LOPES	002524	57,50	354°
GUSTAVO BRIAN ALMEIDA SILVA	003426	57,50	355°
BIANCA PASSADOR ZOMIGNANI	004588	57,50	356°
GABRIELA FERRAZ RIBEIRO	008038	57,50	357°
BRUNO SILVA PIRES	007149	57,50	358°
LURIS APARECIDA CARVALHO ROSA	008285	57,50	359°
RODRIGO PROENÇA	001880	57,50	360°
THIAGO APARECIDO VECHIATTO	006931	57,50	361°
MARINA DE LIMA SPLENDORE	006855	57,50	362°
FERNANDA CRISTINA NETO	002866	57,50	363°
FRANCINE GABRIELE JACOB ARAUJO	005338	57,50	364°
ALEF CARVALHO DE LIMA	003832	57,50	365°
GABRIEL SCARAZZATTO	002387	57,50	366°
THAUANA PEREIRA SILVA	006768	57,50	367°
GIRANI DA SILVA GONSALVES	005453	57,50	368°
GISELE APARECIDA ROSA GALLEGO	002624	57,50	369°
FLAVIO RAFAEL MONTREZOL	008054	57,50	370°
ROSANGELA BRIGIDO DA SILVA	003907	57,50	371°
GEIZA ALVES CORTEZ	006677	57,50	372°
VERA LUCIA PEREIRA	008651	57,50	373°
CLAUDIA PUGA	006382	57,50	374°
RICARDO OLAIO LORENZON	007098	57,50	375°
EDILSON BRANDINI	006419	57,50	376°
PAULO THIAGO SPOSITO LIMA	003360	57,50	377°
INGRID CRISTINA VOGEL	002366	57,50	378°
LUANA AGAPITO DE OLIVEIRA	007462	57,50	379°
KARINA OLIVEIRA DA SILVA	004019	57,50	380°
CASSIANO ROGÉRIO GONÇALVES	001537	57,50	381°
DOUGLAS TADEU FABRICIO	007699	57,50	382°
CLAUDINEIA DIAS DE MORAIS	005312	57,50	383°
MARCELLA CALGENONI FILIPINI DORIGHELLO	007763	57,50	384°
MARINA FIORE	008314	57,50	385°
VANIA LIYE DE OLIVEIRA	007621	57,50	386°
GUSTAVO MILENA ABRIL SANTOS	007334	57,50	387°
FELIPE ANDRADE DA SILVA	001040	57,50	388°
EVERTON AUGUSTO MOREIRA	006054	57,50	389°
VALERIA LIMA DE CARVALHO	006376	57,50	390°
LÉA SANTOS DA SILVA	003388	57,50	391°
BEATRIZ MIRANDA PORTUGAL DE BARROS	006715	57,50	392°
FERNANDA APARECIDA SPERANDIO	008374	57,50	393°
MARCO ANTONIO GISMONTE	005570	55,00	394°
ALEXANDRE STORARI	004576	55,00	395°
ROGERIO APARECIDO IZIDORO JUNIOR	006492	55,00	396°

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

JOSE MARIA DE ALMEIDA	001939	55,00	397°
HENRIQUE COLOMBO	008364	55,00	398°
LUCAS MATTOS SANTOS	001557	55,00	399°
ALAN HENRIQUE ZORZI FERREIRA	006864	55,00	400°
GUILHERME CERASUOLO ERCOLIN	006283	55,00	401°
EVERTON TADEU MARINI	007469	55,00	402°
FERNANDO SALVIA MAZZEI	001174	55,00	403°
LARISSA ROTONDO	001603	55,00	404°
REGIANE DE OLIVEIRA VAZ	001693	55,00	405°
ALEXANDRE DIAS DE GODOY	001033	55,00	406°
CAIO AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS	005423	55,00	407°
MATHEUS SANTOS CARVALHO	004054	55,00	408°
EDNEI CAPELLAZZO	005641	55,00	409°
JEFERSON MENEGAÇO	007175	55,00	410°
MARCIA PINHEIRO NARCISO RODRIGUES	002791	55,00	411°
JANETE KARINA FREITAS DOS SANTOS	005335	55,00	412°
THALES VICTOR DE MENDONÇA	005972	55,00	413°
HELEN BALAN GARCIA	007511	55,00	414°
ALINE APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	006155	55,00	415°
CAROLINE FIGUEIREDO NATÁRIO	004423	55,00	416°
LEDA MARIA SOARESOLIVEIRA	006432	55,00	417°
THIAGO RODRIGUES DINIZ	001896	55,00	418°
BRENNO LEITE BERNARDES	005899	55,00	419°
MARCELO DE OLIVEIRA JUNIOR	006143	55,00	420°
MARCIO BRAZ DE MELO	007914	55,00	421°
APARECIDA PEREIRA DE ARAUJO	004273	55,00	422°
MARISTELA CARDOSO DA SILVA	005173	55,00	423°
PATRICIA BERTI PRETI	006790	55,00	424°
KARINA VELC CALIPO	008718	55,00	425°
BRUNO NOVAES BOSCOLO	003206	55,00	426°
CAMILE ALVES TEDESCHI	003050	55,00	427°
MARINA MIRANDA CARREIRA	004956	55,00	428°
FERNANDA CRISTINA PIRANI	007237	55,00	429°
DOUGLAS ALVES CARDOSO	007197	55,00	430°
JÉSSICA PAOLA DE SOUZA LOPES	002491	55,00	431°
TAMIRIS REGINA DE SOUZA	006478	55,00	432°
MARISA MARGE EICHEMBERGER	004975	55,00	433°
RODRIGO MATTOS SANTOS	003158	55,00	434°
ELIANA OLIVEIRA CAMARGO	008071	55,00	435°
MARIA DA GUIA NUNES DE SOUSA GUTZLAFF	006228	55,00	436°
CLAUDIANE DA SILVA SUETT	008505	55,00	437°
MONIQUE DO PRADO KOWALSKI	002609	55,00	438°
ALINE PAPES	005369	55,00	439°
VANESSA REGINA ALVES	001893	55,00	440°
CAROLINE PUPIM BUENO	007454	55,00	441°
NAYRA AMARAL MARCELINO	003113	55,00	442°
DOUGLAS BATISTA DA SILVA	005083	55,00	443°
MARINA MIRANDA DE OLIVEIRA	006602	55,00	444°
KELVIN BREDOFF SILVA	006877	55,00	445°
JULIA DREZZA PRADO	007066	55,00	446°
VINICIUS CAUMO SEGATTO	007779	55,00	447°
TAWANY VILLELA SANTIAGO	004147	55,00	448°
JÚLIA ARANTES AGUIRRE	008586	55,00	449°
GUILHERME ANSANI BASSO	005240	55,00	450°
RODOLPHO SILVESTRE SOARES	007018	55,00	451°
GUILHERME LEGNAIOLI VASSÃO	003680	55,00	452°
CAROLINE APARECIDA VIEIRA LIMA	005090	55,00	453°
MARIA CAROLINA CARDOSO FERREIRA	004960	55,00	454°
EDSON ROBERTO NOGUEIRA DA SILVA	006817	55,00	455°
FELIPE FELIX FERREIRA	004280	55,00	456°
FABIO ALBUQUERQUE BRENTAN	007080	55,00	457°
SALATIEL MARQUES DE CASTRO	007795	55,00	458°
NILMAR RIBEIRO DA ROCHA VON ZUBEN	001432	55,00	459°
CRISTIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	005257	55,00	460°
ANDREILTON RIBEIRO DE SOUZA	004516	55,00	461°
BARBARA DE ARAUJO RAMADA	006897	55,00	462°
FLÁVIA CORDEIRO GOMES	007772	55,00	463°
ANA JULIA DIAS SILVA	007366	55,00	464°
ALINE DE ALMEIDA BATISTA	006100	55,00	465°
MARIA RAQUEL DA SILVA	007233	55,00	466°
SALETE CRISTIANE MARIA NASCIMENTO	006362	55,00	467°
ÉRIKA MARCELA LARA TERZONI	007645	55,00	468°
PAULA CRISTINA DA SILVA	005626	55,00	469°
DENILSON APARECIDO	007676	55,00	470°
RODRIGO DE CAMARGO	006200	55,00	471°
TALITHA CATARINO DE SOUZA TORO	006317	55,00	472°
VANESA CARVALHO PEREIRA DO	004578	55,00	473°
ANDRESSA BARBOSA	008356	55,00	474°
JÉSSICA ROTONDO	005230	55,00	475°
PAULA CAROSELLI DE BIASI	007178	55,00	476°
NICHOLAS GABRIEL FLORENCIO AMARO	005014	55,00	477°
LAURA CASSIA MARQUES MENDONÇA	008230	55,00	478°

IGOR VINICIUS OTONI COSTA	007137	55,00	479°
CAMILA MARIA TRINDADE	008681	55,00	480°
CARMELA MARINA FUGARINO	003498	55,00	481°
JULIANA PERALE BATOLLA	008023	55,00	482°
ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	007011	55,00	483°
SONIA PEREIRA DOS SANTOS	007025	55,00	484°
SABRINA RODRIGUES GREGIO	005776	55,00	485°
MARALICE DE OLIVEIRA	006782	55,00	486°
BRUNO DUARTE VICENTE	004398	55,00	487°
FELIPE PIOVEZAN	007262	55,00	488°
NAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA	004104	55,00	489°
RENATA NATÁLIA DA BRUSSI	001752	55,00	490°
WÉLLEM GOMES PAROLI SAMPAIO	001805	55,00	491°
OTON ROGERIO PELEGRINI	005296	55,00	492°
CIBELE PINHEIRO CORREA	005882	55,00	493°
AGNO DE CARVALHO ALVES	008682	55,00	494°
DÉBORA BIASINI	006333	55,00	495°
KARINA MENARDO SIMIONATO	005791	55,00	496°
FLAVIO ALVES MARCULINO	008321	55,00	497°
LUCIANO GALVÃO PINTOR	002101	55,00	498°
SAYONARA MARIA DA SILVA CÉRGOLI	001375	55,00	499°
CIRO VIEIRA CUNHA	003507	55,00	500°
SIMONE ANTONIA VENDRAMIN	006310	55,00	501°
DENISE DO CARMO ALBUQUERQUE	008708	55,00	502°
GISELE AGUIAR LAMAS SANTOS	003604	55,00	503°
PATRICIA REGINA MALTONI	002429	55,00	504°
CAROLINA RUOCCO	002011	55,00	505°
ANA CLAUDIA PICCHI DA CUNHA	001758	55,00	506°
MARCELO HENRIQUE DA SILVA LOPES	004882	55,00	507°
THIAGO DE LIMA FRANÇA	007593	55,00	508°
NADYEJA REZZAGHI DE CARVALHO	002103	55,00	509°
BENTO SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR	007427	55,00	510°
LUCIANE APARECIDA DE SOUZA	004504	55,00	511°
MARIANE SILVA DA SILVA	001142	55,00	512°
LILIANE CORREA AVILA	008376	55,00	513°
NATHÁLIA TIEMÉ MATSUURA	004163	55,00	514°
ROSANGELA BERNARDINO DE SOUSA	002160	55,00	515°
SULIAN DE OLIVEIRA DORTA	008496	55,00	516°
CASSIA FERNANDA SANTOS VIRIATO	007015	55,00	517°
FERNANDA CRISTINA ARCHANJO MONTREZOL	002802	55,00	518°
VIVIANE DO CARMO TARCISIO	001762	55,00	519°
JONATHAN FERNANDO DA SILVA PARAZZI	007624	55,00	520°
VITORIA RAMOS CRECCO	002001	55,00	521°
ROSANA CARVALHO RIBEIRO	004001	55,00	522°
SUELY PEREIRA DE LIMA SANTOS	007741	55,00	523°
GISELE MELRIANE VERTUAN	006445	55,00	524°
TATIANA MANGO	007729	55,00	525°
ANDRÉ LUIS DE LIMA	004034	55,00	526°
ANNA CAMILA DA CRUZ SILVA	001111	55,00	527°
SUELLEN PEREIRA DOS SANTOS	003383	55,00	528°
SAMANTHA CRISTINA BATISTA ALVES DA	001768	55,00	529°
MARIA HELENA GASPARETTO RODRIGUES	005279	55,00	530°
JULIANA SCALLI CAMARGO	006596	55,00	531°
SHIRLEY DA SILVA BENEDICTO	007845	55,00	532°
MARINA DE CASSIA FONTEBASSO AUGUSTO	006862	55,00	533°
MARIA RENALLY DE ESPINDOLA FERREIRA	003637	55,00	534°
SUELY FUZISAKO OKA	006975	55,00	535°
LUCIANA RONCOLETTA PIVA	005777	55,00	536°
ALINE PEREIRA	006095	55,00	537°
FÁBIO TAICHI NAKAJIMA DO PRADO	001148	55,00	538°
NEIDE GUIMARÃES GONÇALVES	007522	52,50	539°
IRAIDES DIAS DE MEDEIROS	003585	52,50	540°
MAGDA DE BARRÓS DE LEITE TESTI	007269	52,50	541°
RODRIGO PIRANI	005074	52,50	542°
MARISTELA ROVIGATI	004017	52,50	543°
WAGNER HENRIQUE DOS SANTOS	007496	52,50	544°
ANA CAROLINA DO NASCIMENTO VILELA DA SILVA	007304	52,50	545°
ROSEVANIA DE ALMEIDA	008205	52,50	546°
LUCAS MELO DE OLIVEIRA	004754	52,50	547°
MILENE CAMILA BARBOSA SILVA	008154	52,50	548°
NATHALIA LADEIRA	001139	52,50	549°
SERIZE VINCENZI DE SOUZA FRANCISCO	006161	52,50	550°
MICHELE FRANCIELE DE SANTANA	004133	52,50	551°
ANDRÉIA PATRICIA DOS SANTOS	004985	52,50	552°
LUCIENE ANTUNES DOS SANTOS	005172	52,50	553°
SILVANA YARA SANCHES DE ALMEIDA	008243	52,50	554°
JOSILENE TEIXEIRA SANTOS	001074	52,50	555°
ANA MARIA CALEGARO NECO	006982	52,50	556°
RAFAEL TOZETTO	005333	52,50	557°
TAMONY RENATA GUIMARÃES	007821	52,50	558°
ALAN CONTARIN DA SILVA	003695	52,50	559°
JOSE CARLOS TAFARELLO	005647	52,50	560°

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ELIANA DA SILVA	003916	52,50	561°
FRANZ ADOLFO D T S C HERMANN	007116	52,50	562°
SHIRLEY BARRETO RABELO	007246	52,50	563°
WANESSA TRAVAGLI AMORIM	007150	52,50	564°
LEANDRA REGINA SUHETT ROCHA DO NASCIMENTO	004380	52,50	565°
PRISCILA FERNANDA MORAIS BRANDINI ALVES	008204	52,50	566°
ANDERSON GUSTAVO BARBOSA DOS SANTOS	007628	52,50	567°
GABRIEL GUSTAVO DE SOUZA	008338	52,50	568°
VINICIUS PALITTI	002853	52,50	569°
NÁTALY DA SILVA PONTES	003765	52,50	570°
VANIA DE PAULA PRAXEDES	006413	52,50	571°
GISLAINE FERREIRA DOS SANTOS	007549	52,50	572°
WELLINGTON FERREIRA RAMOS	008039	52,50	573°
JOÃO GUILHERME ROSSI POLI	006150	52,50	574°
ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	005556	52,50	575°
FABIO AUGUSTO DE SOUZA	006716	52,50	576°
MARCIA CRISTINA TONET	002333	52,50	577°
DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA	001712	52,50	578°
REINALDO ANTONIO DE ARAUJO MIRANDA	003129	52,50	579°
JARINNE BERNARDO DA SILVA	005226	52,50	580°
SILVIA MARIA CALHEIROS DOS SANTOS	007466	52,50	581°
ROSANGELA MENDES VALDO	003394	52,50	582°
MARCELA AJUDARTE DE MORAES	007543	52,50	583°
ERIKA BREITSCHAFT	006973	52,50	584°
DIEGO VIEIRA DA SILVA	007980	52,50	585°
NATÁLIA DE PAULA PIOVEZAN	001454	52,50	586°
VINICIUS IMIDIO FERIGATO	005926	52,50	587°
OSANA DE ALMEIDA GUEDES	005572	52,50	588°
MAZUK ELLEN PAZ DE LIMA	004963	52,50	589°
LUCIVANIA ALMEIDA DE BRITO	006140	52,50	590°
DIOGO ESTEVES DOS SANTOS	005323	52,50	591°
CAIAN ESPOLADOR	006632	52,50	592°
LANAI MARIA DE MOURA	007995	52,50	593°
ALICE DA SILVA LEMES	005528	52,50	594°
THIAGO MEURER REIMBERG GOMES	003575	52,50	595°
GIOVANA CRISTINA BAPTISTELLA DA SILVA	004376	52,50	596°
BRUNO ESAU DOS SANTOS	007362	52,50	597°
ANA CLAUDIA SMANIOTTO	008390	52,50	598°
JANE GRAZIELE GONZALES SALMAZO	001727	52,50	599°
MAYARA GOMES DOS SANTOS	004262	52,50	600°
IAN CAIQUE BASTOS GONÇALVES DOS SANTOS	005351	52,50	601°
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	007024	52,50	602°
MERCIA PEIXOTO PIEROPAN DE SOUZA	008313	52,50	603°
VINICIUS DOS SANTOS PINTO	005380	52,50	604°
CÍNTILA STETER	001260	52,50	605°
GUILHERME TEODORO CORRÊA	001106	52,50	606°
ELVIS RIBEIRO DA SILVA	003398	52,50	607°
ROSELI DE FÁTIMA GUERREIRO LOPES	007050	52,50	608°
VANIA APARECIDA CATARINA DOS SANTOS	007722	52,50	609°
PAULA MUSSELI AUGAIT CHINELATTO	004603	52,50	610°
MARIANE ZANFOLLIM	003992	52,50	611°
LAIS CRISTINA SPIANDORIM	005967	52,50	612°
VIVIANE MOLENA	005960	52,50	613°
LETICIA VITOR	005247	52,50	614°
CAROLINE FINATO RIGO	004827	52,50	615°
CHRISTIAN JOSE PEREIRA HONORIO	001757	52,50	616°
LETICIA DIMITRIA MEDEIROS BARBARINI	008275	52,50	617°
ANDREA CRISTINA SALGADO VECCHI	002236	52,50	618°
NANCI LUZIA CARNEIRO	001056	52,50	619°
SANDRA VIDOTTI DE ANDRADE	001010	52,50	620°
MARIA LUIZA RODRIGUES ARAUJO CALDERAN	005265	52,50	621°
MARCELO DE SOUZA	008699	52,50	622°
NATALIA GRAZIELLE VITAL	006995	52,50	623°
ÉRICA LAIS BERNARDO	007145	52,50	624°
BRUNA DA SILVA PLACIDINO	004998	52,50	625°
LAÍS DE SOUZA PEREIRA	006274	52,50	626°
ISABEL CRISTINA PINTO SARMENTO	004751	52,50	627°
DANIELA RIBEIRO BUSANELLI	005345	52,50	628°
GISLAINE RODRIGUES BORIERO	008741	52,50	629°
ALESSANDRA APARECIDA MARITERRA	007442	52,50	630°
ROSÂNGELA SANTOS SILVA	008011	52,50	631°
PATRICIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BAPTISTELLI	006458	52,50	632°
DEOLINDA DANIELA RIBEIRO	008095	52,50	633°
JOSIANE SHEILA MIRANDA ATVARS	006693	52,50	634°
BRUNO MACEDO DE MOURA	008499	52,50	635°
MAYARA ELZIRA REGINA KROLL	006171	52,50	636°
MAGALI CAVALLINI	003104	52,50	637°
MARIA HELENA CURCIO SANTANA	007472	52,50	638°
CLAUDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO RIBEIRO	006440	52,50	639°
ERIKA APARECIDA MACHADO DO PRADO	004374	52,50	640°
DANIELA SUZETI DA SILVA	003506	52,50	641°
TATIANE APARECIDA ISIDORO OLIVEIRA	007187	52,50	642°

DÉBORA CRISTINA DIAS AFONSO CARVALHO	006414	52,50	643°
LARISSA CANO CARDONA ORIVES	004952	52,50	644°
LIA RODRIGUES DE ALMEIDA	003945	52,50	645°
YASMIN CARNEIRO RIBEIRO REIS	001430	52,50	646°
FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	005948	52,50	647°
VICTOR LEONARDO DOS ANJOS	004707	52,50	648°
EDNA DA SILVA PALOPOLI	006911	52,50	649°
MARIA ROSA SUHER	007430	52,50	650°
MELQUIANE MARQUES LIMA	001197	52,50	651°
MATHEUS DE SOUZA	005440	52,50	652°
EVA APARECIDA ZAGO DE PAULA	005163	52,50	653°
FELIPE MOLINA GARCIA	003795	52,50	654°
PAULA MARIA BIANCARDI PICOLLI	006168	52,50	655°
ANDREA GOLFIERI BERTASI MACHADO	005298	52,50	656°
GESSICA TARTARI LUMASINI	005618	52,50	657°
MARIANA LORENÇÃO	008641	52,50	658°
PRISCILA RAQUEL DOS SANTOS MANHANI	007768	52,50	659°
ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	007686	52,50	660°
SANDRA REGINA CARDOSO SANT'ANNA	008337	50,00	661°
VALÉRIA AP. COUTINHO DE OLIVEIRA	007081	50,00	662°
ALEF FELIPE DA SILVA	004864	50,00	663°
YURI HENRIQUE TORRES DA SILVA	001183	50,00	664°
RODOLFO VINICIUS CIMA TAKEMOTO	005876	50,00	665°
LAUDICÉIA G C A D DA SILVEIRA	006134	50,00	666°
THAISSA SANTOS DA CUNHA	007336	50,00	667°
VANESSA SILVA BUENO	007449	50,00	668°
JOYCE DE OLIVEIRA FERREIRA	006426	50,00	669°
DANIEL MORASSI DE SOUSA MENDES	001583	50,00	670°
FABIO RICARDO SANTOS DE SOUSA	001801	50,00	671°
ADRIANA GUATTA PICCHI	001578	50,00	672°
MÁRCIA MARIA GONÇALVES BIAR FERREIRA	006722	50,00	673°
DOUGLAS MARCELO DE SA	007230	50,00	674°
LUCAS ARNALDO INOCENCIO	001347	50,00	675°
CLAUDIA REGINA DE SOUZA	007725	50,00	676°
SAYORI YAMANAKA	007183	50,00	677°
JAIRO LUIS KONDO	002893	50,00	678°
CLAUDIA VANESSA RODRIGUES	002121	50,00	679°
RODOLFO FRANCISCONI GUTIERREZ	007263	50,00	680°
SILVANA GOMES DA SILVA	001538	50,00	681°
MÁRCIA ALMEIDA DOS SANTOS MARTINS	002678	50,00	682°
RAFAEL KUHN SANTOS	007536	50,00	683°
ARIANE VARELA DA SILVA	002831	50,00	684°
MARTA DOS SANTOS LOPES	002816	50,00	685°
TAINARA MARIA ALVES DA SILVA	005649	50,00	686°
VINÍCIUS LEONEL MENEZES	002165	50,00	687°
JOYCE CRISTIANE BARBOZA	005500	50,00	688°
GISLAINE MARQUES DOS SANTOS	004515	50,00	689°
ERIKA BENEVENUTO DE OLIVEIRA	006961	50,00	690°
MARCELE DA SILVA	007507	50,00	691°
REYLANNE MENDES LIMA	004498	50,00	692°
LARISSA GONÇALVES DE MORAES	003880	50,00	693°
ANDRESSA DESANGIACOMO DE SOUZA	007580	50,00	694°
ANA CAROLINA DE CASTRO PELEGRINO	006151	50,00	695°
GIOVANNA DE CARVALHO OLIVEIRA	007698	50,00	696°
ANA PAULA BARCARO DE GODOY	004931	50,00	697°
VINICIUS FAVALLI DE MELO SOUZA	004403	50,00	698°
PATRICIA MARA DOS SANTOS GOMES	005648	50,00	699°
VANILZA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	004091	50,00	700°
ERICA CRISTIANE GALASTRI	001655	50,00	701°
MARCOS SOEL FAUSTINO LAURINDO	005892	50,00	702°
DANIELA PINCINATO	005310	50,00	703°
MARÍLIA SILVA BARBARA DE ALMEIDA	004771	50,00	704°
ALINE CAMILA SANTANA	003176	50,00	705°
SILVIA MANGIERI PERES	007140	50,00	706°
HERNANDO BOTELHO CRUZ	002794	50,00	707°
PALOMA CASAROTTE COUTINHO	005110	50,00	708°
MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	004605	50,00	709°
DEBORA HYOSHIDA	003168	50,00	710°
ANDREIA MACIEL	008393	50,00	711°
JULIANA ALMEIDA RODRIGUES	007044	50,00	712°
RAQUELIANE JOYCE DO AMARAL	005476	50,00	713°
AMANDA SANTOS RIBEIRO	002393	50,00	714°
FRANCIELLI PAMILA NUNES DE OLIVEIRA	008022	50,00	715°
DAYANE CRISTINA VILLELA SANTIAGO	004000	50,00	716°
JHENIFER PALMEIRA DA SILVA	007944	50,00	717°
MARIA TELMA DA ROCHA SILVA	001856	50,00	718°
SAMUEL CUNHA TONON FILHO	008752	50,00	719°
YASMIN BIANCA MENDES DE OLIVEIRA	001901	50,00	720°
GISELE BUENO DIAS	002185	50,00	721°
RAFAEL CIRINEO DOS SANTOS	003492	50,00	722°
CLEUSA APARECIDA ROSA DE AZEVEDO	007115	50,00	723°
GISELI MEROLA DE MENDONÇA	007905	50,00	724°

MARCOS PRESCIVALI	007968	50,00	725°
BÁRBARA DA CUNHA BUONONATO	006727	50,00	726°
ANA CRISTINA RODRIGUES CHAVES	007236	50,00	727°
MARIANA APARECIDA DE ALMEIDA MARINHO	006429	50,00	728°
BIANCA CHIQUETTO	007658	50,00	729°
EDUARDO HENRIQUE ZAGO DE OLIVEIRA	003884	50,00	730°
EVELYN FRANCELINO DE ANDRADE	006118	50,00	731°
LEONARDO HENRIQUE SILVA MENDONÇA	006416	50,00	732°
KETY RAMOS ROMERO	006766	50,00	733°
LUCIA DOS SANTOS CONSTANCIO	002650	50,00	734°
AMILTON ANTONIO DE FARIA	003164	50,00	735°
MILENA FINATI AKINAGA	007558	50,00	736°
CAMILA FERREIRA DE LIMA	003981	50,00	737°
ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA COSTA	003269	50,00	738°
JOSE MARIA LIMA PIRES	007949	50,00	739°
BARBARA LEME SANTANA	005022	50,00	740°
BEATRIZ FERRARI POMILIO	006814	50,00	741°
CLEYTON SCHIAVO CAETANO	006737	50,00	742°
ISABELLY PEREIRA ALVES	002829	50,00	743°
LARISSA DE ABREU	001173	50,00	744°
SILVANA APARECIDA MEDEIROS	002191	50,00	745°
FABIOLA CRISTIANE MARTHO IVAMI	007463	50,00	746°
LUÍS RICARDO LAZARINI	002521	50,00	747°
EDUARDO DIAS DOS SANTOS FERNEDA	007807	50,00	748°
MARIA PRISCILA DE OLIVEIRA DIAS	001188	50,00	749°
VANUIRY STEFANIE GIARETA	007215	50,00	750°
PALOMA DE SOUZA LEAL	003310	50,00	751°
JAYNA ALMEIDA DE SOUZA	006732	50,00	752°
CAMILA MARINO MOLINA ZONARO	005183	50,00	753°
AUGUSTO CESAR BLUMER	007388	50,00	754°
BIANCA CALLEGARI DE OLIVEIRA	008594	50,00	755°
ANGELA CRISTINA DE BRITO RODRIGUES	008113	50,00	756°
WILSON PAULETO	001998	50,00	757°
MARIA FRANCISCA DE MOURA	006203	50,00	758°
GISELE APARECIDA VILA REAL	005023	50,00	759°
FERNANDA REGINA DURAN	007877	50,00	760°
LINA TATIZA MUNIZ DOS SANTOS	001499	50,00	761°
FLÁVIA THEREZA DA FONCECA	005674	50,00	762°
CLAUDIA MARIA BARROS SAVI	006726	50,00	763°
LILIAN FAVARO	007520	50,00	764°
ROSINEIDE ALVES DE SOUZA	001646	50,00	765°
ELLEN SOUZA SIQUEIRA BARBOSA	005129	50,00	766°
AMANDA BORGES DA CRUZ	004807	50,00	767°
LARISSA AYUMI KOGA	006960	50,00	768°
RAFAEL SANTOS MISTRON	008212	50,00	769°
ESTEFANI MELO VASCONCELOS NASCIMENTO	003566	50,00	770°
EDISON ANTONIO CHAMBA	005831	50,00	771°
VANDERLÉIA SILVA SETE	005796	50,00	772°
SANDRO GARCIA MENDES	007423	50,00	773°
ALEKSANDRA PEREIRA DA SILVA	001105	50,00	774°
KLEUCIENE DOS SANTOS SALES	002563	50,00	775°
BRUNO NAZÁRIO COELHO	005347	50,00	776°
CINTIA MAYARA CARVALHO	007420	50,00	777°
PAULO EDUARDO MATHIAS PASSOS	008018	50,00	778°
TAINA SOARES DE SOUZA	002625	50,00	779°
ELIANE SILVA PASTORI ALTAFIN	001892	50,00	780°
PAULO MONGELLI JUNIOR	006553	50,00	781°
REGINA CÉLIA PEDROSO FERREIRA	005224	50,00	782°
DAIANA BIRAL	006330	50,00	783°
ANANDA CARLA VENTURA	004102	50,00	784°
ÉLIDE DE CARVALHO OLIVEIRA	008347	50,00	785°
VANESSA GOMES	006666	50,00	786°
CLAUDIO BARADEL JUNIOR	007667	50,00	787°
STEPHANIE SIMPLÍCIO MELATO	004437	50,00	788°
AMANDA OTERO	007946	50,00	789°
CLAUDIA CRISTINA GERALDO PEREIRA	004866	50,00	790°
CAROLINE FERNANDES SIMIEL	007589	50,00	791°
CAROLINA APARECIDA DE ARAUJO	006762	50,00	792°
EDISON PANSONATO	005256	50,00	793°

FAZ SABER FINALMENTE, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo 07 e o Anexo III do Edital de Abertura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

DJALMA HENRIQUE PAES
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 054, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Prefeitura do Município de Jundiá, por meio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, nos termos do Processo nº 31.517-2/2015-1, recrutamento interno para preenchimento de 02 (duas) vagas e reserva de vagas para função de Atendente junto ao **POUPATEMPO JUNDIAÍ** – Centrais de Atendimento ao Cidadão.....

FAZ SABER que as inscrições dos servidores abaixo elencados, não atenderam o item 5 – **REQUISITOS** – Letra “c”:

Código	Nome	Secretaria	Situação
22348-01	Ana Dirce Barbosa	SMS	Indeferido
21977-01	Jessica Couto Felício	SMO	Indeferido
19991-01	Jozelene de Camargo Ribeiro	SME	Indeferido
18946-01	Renata Nascimento Guilherme	SMS	Indeferido

FAZ SABER ainda, que ficam deferidas as inscrições dos servidores abaixo elencados:

Código	Nome	Secretaria
24230-01	Adriana dos Santos Oliveira	SME
26008-01	Alessandra Siqueira da Silva	SMS
19991-01	Alexandre Carneiro de Campos	SMS
19104-01	Aline Fabiana Fonte Basso	SMS
26125-01	Amanda Baroni Trentin	SMT
25002-01	Ana Julia Sossi	SMS
6713-01	Ana Susane Aparecida Campos Giaretta	SMS
11113-01	Angela Maria Rosseto Gouvea	SMS
26917-01	Beatriz dos Santos Oliveira	SMS
26909-01	Bianca Milca Pimentel	SME
21005-01	Bruno Piero da Silva Masqui	SMO
21680-01	Caio Marcelo Picolo	SEMADS
26308-01	Claudio Roberto de Oliveira Filho	SMS
20485-01	Clelia Silene da Costa Berti	SMS
23177-01	Daniel Teixeira de Figueiredo	SME
18955-01	Daniela Ferraroni	SMF
2820-01	Denise Guerra	SME
22193-01	Everton Fernando de Souza	SME
23176-01	Felipe Nardo Vitore	SMNJ
25857-01	Gisele Donizete Marani Leon	SMGP
27099-01	Gisele Pereira Nogueira	SME
23074-01	Glauca Cristina Mota Pinheiro	SMS
26925-01	Gustavo Rodrigo Teixeira Ferros	SMS
22705-01	Ivone Aparecida Ferreira	SMS
19960-01	Jefferson Henrique de Moraes	SMS
25347-01	Joana Iara de Carvalho	SMO
17291-01	Joao Vicente Iannone de Souza	SMS
23463-01	Josefa Ariane Silva Lima	GP
20002-01	Katheleen Regina da Silva D. de Camargo	SMO
24223-01	Lais Mori	SEMADS
16642-01	Leandro Fabio Sampaio de Souza	SMS
23207-01	Lurdes Aparecida Garbim Oliveira	SMS
19474-01	Maria Magali Rosa	SMS
24265-01	Marina Hoffman Bachetta	SMS
4854-01	Marisa Hashimoto	SMS
14155-01	Marivane Molina Alves	SMS
2360-01	Marli de Oliveira	SEMADS
22.904-01	Nathália Pereira Liba	SMCS
10977-01	Nilson Cesar Chignolli	SME
17276-01	Sandra Regina Cortonesi Costa	SMS
16639-01	Sirlene Figueiredo	SME
25140-01	Solange Gomes de Araujo	SME
21841-01	Sonia Maria da Silva	SMS
25517-01	Tais Rodrigues	SEMADS
25214-01	Tatiane Galante da Silva Franço	SME
26954-01	Tiago Aparecido Sturaro Lopes	SMS
25534-01	Willian Ramos	SMC
Total das Inscrições Deferidas		47

FAZ SABER FINALMENTE, que os servidores cujas inscrições foram deferidas, serão posteriormente convocados por Edital para a realização do teste prático e entrevista.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

IPREJUN

PORTARIA Nº 133 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Resolve conceder à funcionária LUCIANA CRISTINA SERTORI, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 11/02/2016 a 09/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 134 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Resolve conceder à funcionária VALÉRIA CRISTINA DOS SANTOS ROQUE, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 27 (vinte e sete) dias, de 19/01/2016 a 14/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 135 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária TANIA APARECIDA RETONO, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 20 (vinte) dias, de 19/02/2016 a 09/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 136 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário DAMIÃO MARIANO DOMINGOS, Operador de Máquinas, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 15 (quinze) dias, de 19/02/2016 a 04/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 137 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ANDREIA APARECIDA DE MELO PONTES, Guarda Municipal, Grupo GMG, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 22/02/2016 a 22/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 138 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Resolve conceder ao funcionário EDNALDO CRISTIANO SACRAMONI, Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 13/01/2016 a 11/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 139 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Resolve conceder à funcionária MARIA DE LOURDES CARNEIRO, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 02/02/2016 a 01/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 140 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Resolve conceder à funcionária RITA DE CASSIA PASSATUTO RISSI, Agente Comunitário de Saúde, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 24/01/2016 a 23/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 141 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária DEBORA MASSOTI PICARELLI, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 27/01/2016 a 25/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 142 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Resolve conceder à funcionária SANDRA APARECIDA MARTINS DE ANGELO, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, de 10/02/2016 a 08/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 143 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Resolve conceder à funcionária SEBASTIANA CAETANO DO PRADO, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 30/01/2016 a 29/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 144 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário FERNANDO LUIZ INACIO DOS SANTOS, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 20/02/2016 a 19/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

Eudis Urbano dos Santos
Diretor Presidente do IPREJUN

PORTARIA Nº 145, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor-Presidente do IPREJUN - Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.894/2002-----

C O N S I D E R A N D O a promulgação da Lei nº 8.544, de 09 de dezembro de 2015, que reagrupou os cargos e empregos de Analista de Gestão e Analista Fazendário, os redenominou de Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, alterando o Grau Inicial, bem como do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, faz saber o novo enquadramento realizado pelo IPREJUN aos servidores aposentados alcançados pelo direito Constitucional à paridade relacionados na lista anexa.

ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO

NOME	SIGLA/NÍVEL/GRAU
Darcy de Moura Lopes	

EUDIS URBANO DOS SANTOS

Diretor Presidente do IPREJUN

PORTARIA Nº 146, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor-Presidente do IPREJUN - Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.894/2002-----

C O N S I D E R A N D O a promulgação da Lei nº 8.538, de 09 de dezembro de 2015, que alterou o Grupo Remuneratório do cargo e empregos de Agente de Serviços Operacionais faz saber o novo enquadramento realizado pelo IPREJUN aos servidores aposentados alcançados pelo direito Constitucional à paridade relacionados na lista anexa.

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

NOME	SIGLA/NÍVEL/GRAU
Aparecido Lucio de Andrade	
Armando Alves	
Cecília Dometilde Scarpim	AOP I/S
Guerino Olivo	
Marli Adelaide Taricio	AOP I/Q
Silvino Gonçalves	
Pensão	
Maria de Oliveira Marino	
Sonia Aparecida de Paula	
Vicentina do Nascimento Nogueira	
Wagner Marino	

EUDIS URBANO DOS SANTOS

Diretor Presidente do IPREJUN

PORTARIA Nº 147, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor-Presidente do IPREJUN - Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.894/2002-----

C O N S I D E R A N D O a promulgação da Lei nº 8.541, de 09 de dezembro de 2015, que alterou o Grupo Remuneratório do cargo e empregos de Ascensorista faz saber o novo enquadramento realizado pelo IPREJUN aos servidores aposentados alcançados pelo direito Constitucional à paridade relacionados na lista anexa.

ASCENSORISTA

NOME	SIGLA/NÍVEL/GRAU
Valdir Ferreira da Silva	

EUDIS URBANO DOS SANTOS

Diretor Presidente do IPREJUN

PORTARIA Nº 148, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor-Presidente do IPREJUN - Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.894/2002-----

C O N S I D E R A N D O a promulgação da Lei nº 8.539, de 09 de dezembro de 2015, que alterou o Grupo Remuneratório do cargo e empregos de Telefonista faz saber o novo enquadramento realizado pelo IPREJUN aos servidores aposentados alcançados pelo direito Constitucional à paridade relacionados na lista anexa.

TELEFONISTA

NOME	SIGLA/NÍVEL/GRAU
Andiara Marlei Peres Fajardo	

EUDIS URBANO DOS SANTOS

Diretor Presidente do IPREJUN

PORTARIA Nº 149, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor-Presidente do IPREJUN - Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.894/2002-----

C O N S I D E R A N D O a promulgação da Lei nº 8.545, de 09 de dezembro de 2015, que alterou o Grupo Remuneratório do cargo e empregos de Assistente de Administração, Agente Fazendário e Agente de Serviços Tributários faz saber o novo enquadramento realizado pelo IPREJUN aos servidores aposentados alcançados pelo direito Constitucional à paridade relacionados na lista anexa.

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	SIGLA/NÍVEL/GRAU
Fátima Aparecida Mendes Lopes	AAD I/O
Jolita Maria da Silva	AAD I/Q
Rose Mary Aparecida Antunes Scarbose	AAD I/N
Sandra Matilde Cintra Gaino	AAD I/O
Sheila Debroi	AAD I/N
Silvana de Souza	AAD I/O
Tamar de Oliveira Sperandio	AAD I/O
Tania Gusson Murari	
Velma Teresinha de Moraes Prani	AAD I/J

QUADRO ESPECIAL DO DAE

NOME	SIGLA/NÍVEL/GRAU
Edegar Vicente	AAD I/X

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 10/ 2016

AGUINALDO LEITE, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação técnica, o Processo 999-7/2016 foi deferido e a árvore a rua Julio Franchi, 12 será removida e no local será realizado novo plantio arbóreo.

FAZ SABER AINDA que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

AGUINALDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME/DAA Nº 6, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ RENATO POLLI, Secretário de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos inscritos no processo seletivo para a função de **Professor II (Inglês)**, em escalas rotativas, que a sessão de escolha de vagas será realizada, no Complexo Argos, na Av. Dr. Cavalcanti, nº 396, conforme tabela abaixo:

2º Chamada

PROFESSOR II – INGLÊS
15º ao 30º (classificação geral)

Dia 24/02/2016 - 9 horas

Centro de Capacitação – 2º andar

Faz saber, finalmente, que conforme edital nº 28, de 06 de outubro de 2015, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha, fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade (R.G.)
- C.P.F.
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso na disciplina pretendida, bem como histórico escolar.

Os títulos e documentos apresentados deverão estar relacionados e acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado.

O candidato que não apresentar a documentação será excluído do processo.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof. Djalma Henrique Paes
Diretor de Apoio Administrativo

Prof. Dr. José Renato Polli
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 04/2016

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que no próximo dia 29 de fevereiro de 2016, com início as 19h00min, na Câmara Municipal de Jundiá, será realizada Audiência Pública para Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre de 2015, conforme determina a Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Conselho Municipal de Saúde, aos 16 de fevereiro de 2016.

DR. LUIS CARLOS CASARIN
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

EDITAL Nº 05/2016

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 14/04/2016, às 10 horas, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Unidade de Saúde do Fazenda Grande - Jundiá-SP. Vagas em aberto:

USUÁRIOS:
02 Titulares
02 Suplentes

TRABALHADORES:
01 Titular
01 Suplente

ADMINISTRAÇÃO:
01 Titular
01 Suplente

As inscrições poderão ser feitas no próprio local, até às 10 horas do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Conselho Municipal de Saúde, 17 de fevereiro de 2016.

DR. LUIS CARLOS CASARIN
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 030/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

FORZA DO BRASIL LTDA	26.521-6/2008-1
PAMELA DE CASSIA SILVA	33.674-9/2015-1
TAKANORI KOCHI	2.095-2/2016-1
VANESSA APARECIDA SILVA MARAIS	3.882-2/2016-1

19 de Fevereiro de 2016
DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 031/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

EDGARD FIORE E MARIANA MARTINS FONTES	35.641-6/2015-1
---------------------------------------	-----------------

19 de Fevereiro de 2016
DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 032/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado – Processo

GUILHERME CERRO GRISOTTI	2.966-4/2016-1
JORGES IMOVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA	1.439-3/2016-1

19 de Fevereiro de 2016
DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

FACULDADE DE MEDICINA

RETIFICAÇÃO

NA EDIÇÃO Nº 4136, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016, NO EDITAL FMJ- 044/2015 – RESULTADO DAS PROVAS.

- ONDE SE LÊ:

“...
Considerando o que ... e do Edital FMJ- 044/2016, de 24/11/2015;
1. TORNA PÚBLICO o ... através do Edital FMJ- 044/2016, de 24/11/2015.
...”

- LEIA-SE:

“...
Considerando o que ... e do Edital FMJ- 044/2015, de 24/11/2015;
1. TORNA PÚBLICO o ... através do Edital FMJ- 044/2015, de 24/11/2015.
...”

PORTARIA FMJ- 019/2016, de 18/2/2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 052/2015, de 22/12/2015, e indicação do Departamento de Morfologia e Patologia Básica, homologado pelo Conselho Técnico Administrativo em reunião realizada em 17/2/2016;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do Processo Seletivo público para a função de Professor TEMPORÁRIO da Disciplina de GENÉTICA, do Departamento de MORFOLOGIA E PATOLOGIA BÁSICA da Faculdade de Medicina de Jundiá, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes Professores: Profª Drª **MÔNICA VANNUCCI NUNES LIPAY**, Professora Adjunta da Disciplina de Genética do Departamento de Morfologia e Patologia Básica da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ); Profª Drª **NILVA KARLA CERVIGNE**, Professora Adjunta do Departamento de Morfologia e Patologia Básica da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ); Profª Drª **MÔNICA BARBOSA DE MELO**, Professora Pesquisadora do Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética, Laboratório de Genética Molecular Humana da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), sob a presidência da primeira. Como SUPLENTE integram a Banca os professores: Profª Drª **ERIKA CRISTINA PAVARINO**, Professora Livre Docente, Unidade de Pesquisa em Genética e Biologia Molecular da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP); Prof. Dr. **FLÁVIO ALTERTHUM**, Professor Emérito da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (18/2/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (18/2/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 020/2016, de 18/2/2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 001/2016, de 13/1/2016, e indicação do Departamento de Saúde Coletiva, homologado pelo Conselho Técnico Administrativo em reunião realizada em 17/2/2016;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do Processo Seletivo Público para função de Professor Temporário do Departamento de SAÚDE COLETIVA da Faculdade de Medicina de Jundiá, de que tratou o Edital acima referido, composta das seguintes professoras: Profª Drª **LUCIANE**

ZANIN DE SOUZA, Professora Adjunta do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade e Medicina de Jundiá (FMJ); Profª Drª **MARCIA REGINA C. COSTA DA FONSECA**, Professora Adjunta do Curso de Graduação de Enfermagem da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ); Profª Drª **PAULA CRISTINA ISCHKAMIAN**, Doutora em Ciências pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (USP), sob a presidência da primeira. Como SUPLENTE integram a Banca as professoras: Profª Drª **BEATRIZ HELENA DE MATOS A. VERRI**, Professora Doutora da Universidade São Francisco (USF); Profª Drª **TÂNIA REGINA G. BOTELHO PUPO**, Professora Adjunta do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade e Medicina de Jundiá (FMJ).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (18/2/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (18/2/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 052/2015 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA AS PROVAS

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Banca Examinadora do processo seletivo público para Professor Temporário da Disciplina de GENÉTICA, do Departamento de MORFOLOGIA E PATOLOGIA BÁSICA, nomeada através da Portaria FMJ- 019/2016;

1. FAZ SABER aos candidatos abaixo nominados, inscritos no processo seletivo público para Professor TEMPORÁRIO da Disciplina de GENÉTICA, do Departamento de MORFOLOGIA E PATOLOGIA BÁSICA, da Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme Edital FMJ- 052/2015, de 22/12/2015, que deverão comparecer ao prédio sede desta Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiá-SP, nos dias e horários abaixo discriminados, para serem submetidos às provas do processo seletivo público previstas no Edital acima referido.
2. Ficam convocados os candidatos abaixo nominados e devidamente inscritos, para participarem das provas do processo seletivo, conforme segue:

DATA: 29 de fevereiro de 2016 - 2ª feira

CANDIDATOS	R. G.	HORÁRIO
MARIA FERNANDA DE ANDRADE PELARIN	42.341.245-0	09:00 horas
RODRIGO AMBROSIO FOCK	43.692.196-0	10:00 horas
RODRIGO VIEIRA RODRIGUES	25.568.098-3	11:00 horas
ALINE CRISTIANE PLANELLO	32.829.064-6	14:00 horas
CARINE ERVOLINO DE OLIVEIRA	43.322.280-3	15:00 horas
CRISTIANE ARRUDA DALLA TORRE	22.842.241-3	16:00 horas

DATA: 1º de março de 2016 - 3ª feira

CANDIDATOS	R. G.	HORÁRIO
JULIETE APARECIDA FRANCISCO DA SILVA	30.505.663-3	09:00 horas
BIANCA ALVES VIEIRA BIANCO	29.525.018-5	10:00 horas
CARLA PELUSO DE PAIVA	34.841.784-6	11:00 horas
CLARISSA SCOLASTICI BASSO	26.433.145-X	14:00 horas
EDUARDO PERRONE	43.727.998-4	15:00 horas

3. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, sendo o mesmo afixado no local de costume desta Faculdade.

4. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (18/2/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

EDITAL FMJ- 001/2016 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA AS PROVAS

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Banca Examinadora do processo seletivo público para Professor Temporário do Departamento de Saúde Coletiva, nomeada através da Portaria FMJ- 020/2016;

1. FAZ SABER aos candidatos abaixo nominados, inscritos no processo seletivo público para Professor TEMPORÁRIO do Departamento de SAÚDE COLETIVA, da Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme Edital FMJ- 001/2016, de 13/1/2016, que deverão comparecer ao prédio sede desta Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiá – SP, no dia e horário abaixo discriminado, para serem submetidos às provas do processo seletivo público previstas no Edital acima referido.

2. Ficam convocados os candidatos abaixo nominados, para participarem das provas do processo seletivo:

DATA: 29 de fevereiro de 2016 – 2ª feira

CANDIDATOS	R. G.	HORÁRIO
HELOISE LIMA FERNANDES AGRELI	25.119.581-8	13:00 horas
MARÍLIA JESUS BATISTA DE BRITO MOTA	26.711.349-3	14:00 horas
CRISTIANE SPADACIO	28.847.514	15:00 horas
DARLENE BERETTA	14.341.688-1	16:00 horas
ANDERSON LUIZ BARBOSA MARTINS	19.708.898-3	17:00 horas

3. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, bem como divulgado através do site desta Faculdade.

4. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (18/2/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

EDITAL FMJ- 028/2015 CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2016 – CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) os termos do Edital FMJ- 028/2015, de 03/9/2015, do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica 2016;

2) o resultado final do concurso divulgado através dos Editais FMJ- 028/2014, de 04/1/2016 e 02/2/2016;

3) a existência de vagas;

1. CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados e classificados para o Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2016, para matrícula no dia 19/2/2016, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiá-SP, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h.

Clas.	Nome	ESPECIALIDADE - CLÍNICA MÉDICA			Pontuação Final
		Prova Teórica	2ª Fase	3ª Fase	
18	NICOLE PANZUTO DJABRAIAN	65,00	59,05	73,50	63,47
19	ERICA LOFRANO REGHINE BRUNA	59,00	69,25	62,50	63,45
20	PEREIRA ROCHA	61,00	64,05	72,50	63,37

FACULDADE DE MEDICINA

THUE					
21 APARECIDA	59,00	61,15	92,50		63,21
FINELLI					
BORETTI					

2. O não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência da vaga.

3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixe-se no local de costume da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (18/2/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

EDITAL FMJ- 051/2015 – RESULTADO DAS PROVAS

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 325/2015 e do Edital FMJ- 044/2016, de 24/11/2015;

- TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do processo seletivo público para contratação de PROFESSOR TEMPORÁRIO das Disciplinas de ANATOMIA I e II do Departamento de MORFOLOGIA E PATOLOGIA BÁSICA, da Faculdade de Medicina de Jundiá, realizado nos dias 15 e 17/2/2016, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital FMJ- 051/2016, de 16/12/2015.
- Participaram da Banca Examinadora do processo seletivo os Exmos. Srs.: Prof. Dr. **CESAR ALEXANDRE FABREGA CARVALHO**, Professor Adjunto da Disciplina de Anatomia do Departamento de Morfologia e Patologia Básica da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ), na qualidade de PRESIDENTE da Banca; Prof. Dr. **MARCELO RODRIGUES DA CUNHA**, Professor Adjunto da Disciplina de Anatomia do Departamento de Morfologia e Patologia Básica da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ); Prof. Dr. **EDSON APARECIDO LIBERTI**, Professor Titular do Departamento de Anatomia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo (ICB-USP), ambos na qualidade de MEMBROS da Banca, todos devidamente credenciados e nomeados através da Portaria FMJ- 016/2016, de 03/2/2016.
- O candidato abaixo nominado, prestou as provas do processo seletivo e foi aprovado e classificado, de acordo com a média final obtida dos três examinadores conforme segue:

NOME	R.G.	MÉDIA FINAL	CLASSIF
FABIO	40.062.068-6	7,1	1º
MONTICO			

4. O presente processo seletivo terá a validade para o ano de 2016/2017, a partir da data de publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

5. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixe-se no local de costume desta Faculdade.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (18/2/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

DAE

Extrato de Contrato
Inexigibilidade nº 0001/2016
ERRATA

Na edição de nº 4136 de 17 de fevereiro de 2016 da Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Onde lê-se:

“Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Coleta e Análises de Algas Fitoplanctônicas para Atendimento a Portaria MS 2914”.

Leia-se

“Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva no Sistema de Automação e Telemetria das Unidades DAE S.A”.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

Retificação**Concorrência Pública nº 0003/2015**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: E 3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.
Termo de Exclusão nº 011/2016, processo DAE nº 743/2015.
Objeto: Prestação de serviços de comunicação, publicidade e marketing da DAE S.A., de caráter educativo, informativo e de orientação social.
Termo para exclusão do § 2º da cláusula 23ª do contrato nº 001/2016, as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

Dispensa Licitação nº 091/2016
ERRATA

Na edição de nº 4136 de 17 de fevereiro de 2016 da Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Onde lê-se:

“IV - Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.”

Leia-se

“IV - Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.”

Jundiá, 17 de fevereiro de 2016

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

Extrato de Aditamento
Concorrência Pública nº 0010/2011

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: CONSÓRCIO PARQUE MAIS LIMPO.
Termo de Aditamento nº 002/2016, processo DAE nº 3.820/2011.
Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação, serviços de portaria, serviços de manutenção geral do Parque da Cidade e serviços de jardinagem.
6º aditamento que se faz ao contrato nº 083/2012 para reajuste contratual em 10,3308%, perfazendo o valor total de R\$ 173.491,03 às empresas consorciadas.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Prorrogação IV que se faz ao contrato nº 0003-0001/2011 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa A GEMEOS A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. Processo nº 0171/2011. Assinatura: 10/02/2016. Valor Global: R\$ 28.008,78 (vinte e oito mil e oito reais e setenta e oito centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuo de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, no endereço informado pela CIJUN, conforme especificações e definições constantes do Termo de Referência Anexo I. Assunto: Prorroga por 06 (seis) meses.

Jundiá, 10 de fevereiro de 2016

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
ORDEM DE FORNECIMENTO /SERVIÇO

Ordem de Fornecimento / Serviço nº 003/2016, processo SGPR nº 0006/2016 – SEI nº 00149/2016 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa ASPIL INFORMÁTICA LTDA - EPP. Assinatura: 16/02/2016. Valor Global: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais). Objeto: Aquisição de BOX PoE Gigabit, para atender as instalações de equipamentos Wireless da CIJUN. Vigência: 12 (doze) meses em razão de garantia.

Jundiá, 16 de fevereiro de 2016.

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
Julgamento do Recurso, Adjuvação e Homologação

Processo Administrativo nº 0089/2015
Pregão Presencial nº 003/2015

Ante as considerações de fls. 422 a 436 dos autos, julgo IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa Infocred Assessoria de Gestão de Riscos S/S Limitada - EPP MANTENDO A DECISÃO da Sra. Pregoeira que declarou a empresa PC Service Tecnologia – Ltda vencedora deste certame.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial nº 003/2015 ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação promovida para: Contratação de serviços especializados de atendimento aos municípios, através de Sistema de Atendimento 156 e Central de Agendamento de Consultas – C.A.C. (receptivo e ativo), de acordo com as especificações e detalhamentos do termo de referência Anexo I, para a empresa: PC Service Tecnologia Ltda. no valor global de R\$ 728.000,00 (setecentos e vinte e oito mil reais).

Jundiá, 16 de fevereiro de 2016.

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
Decisão da Pregoeira

Processo Administrativo nº 0089/2015
Pregão Presencial nº 003/2015

Senhor Presidente,

Trata-se a presente, de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2015 cujo objeto é Contratação de serviços especializados de atendimento aos municípios, através de Sistema de Atendimento 156 e Central de Agendamento de Consultas – C.A.C. (receptivo e ativo), de acordo com as especificações e detalhamentos do termo de referência Anexo I.

Realizada a sessão do pregão no dia 14 de janeiro de 2016, restou vencedora a empresa PC Service Tecnologia Ltda.

CIJUN

A empresa Infocred Assessoria de Gestão de Riscos S/S Limitada - EPP manifestou intenção de interposição de recurso, alegando que o valor final ofertado pela licitante PC Service Tecnologia Ltda. seria inexequível.

A pregoeira não acatou inicialmente a intenção de recurso por entender que a empresa PC Service Tecnologia – Ltda ainda deveria apresentar planilha de formação de custos, exigida no item 13.2.1 do Edital e suspendeu a sessão do pregão, para reabertura no dia 28 de janeiro de 2016.

Reaberta a sessão do pregão no dia 28 de janeiro de 2016, foi considerada aceitável a planilha de preços e declarada vencedora a empresa PC Service Tecnologia Ltda.

Inconformada com a decisão da pregoeira, novamente a empresa Infocred Assessoria de Gestão de Riscos S/S Limitada – EPP manifestou intenção de interposição de recurso, dessa vez por entender que a planilha de formação de preços apresentada, tinha inconsistências e alegando que a Convenção Coletiva utilizada para elaboração da planilha não estaria mais vigente.

Importante observar, que o parecer jurídico constante às fls. 422 a 433 dos autos, opinou pelo DESPROVIMENTO do recurso interposto, entendendo que não houve comprovação das alegações por parte da recorrente.

A indicação do salário normativo adotado, considerando a Convenção Coletiva do Trabalho da categoria da empresa de proposta vencedora, que embora com prazo de validade expirado em dezembro de 2015, ainda encontra-se vigente. Em conformidade com a Súmula nº 277, do Tribunal Superior do Trabalho, as cláusulas constantes de convenções coletivas de trabalho devem ser mantidas até que nova norma coletiva seja divulgada.

Sendo assim, verifica-se que a proposta da empresa vencedora indicou corretamente o salário normativo vigente, em conformidade com a Convenção Coletiva juntada às fls 382 a 394, e observando o modelo constante do Anexo V do Edital – planilha custos e formação de preço. É de responsabilidade da licitante considerar em sua proposta iminentes reajustes de salário normativo decorrentes de convenção coletiva de trabalho, que somente poderão acarretar reajuste no valor contratual com a Administração após decorridos 12 (doze) meses a contar da apresentação da proposta, em conformidade com o Anexo IV – Minuta de Contrato, integrante do Edital.

Muito embora a recorrente não tenha expressamente mencionado sobre Inexequibilidade da proposta, fica isso sugerido quando ela alega que ao ser liberado o acordo coletivo de 2016, haveria desregulação do custo contratual e que a empresa vencedora se obrigaria a solicitar reequilíbrio econômico financeiro após celebração do contrato. Neste ínterim, cabe salientar que não há, por parte da recorrente, qualquer documento apto a comprovar suposta inexecuibilidade, como memorial de cálculo detalhando significativo desnível de preços, planilha específica, contrato de serviços semelhantes em curso ou outro documento equivalente.

Com relação a violação do Princípio da Isonomia, insta salientar que, nos termos do art. 3º, da Lei 8.666/93, tal princípio está direcionado exclusivamente ao órgão promotor da licitação, e que foi devidamente observado por esta Companhia em todo o decorrer da licitação, conferindo tratamento igualitário entre todos os participantes.

Por todo o exposto, há que se entender que não houve falhas na realização do certame, bem como a decisão que declarou a empresa PC Service Ltda vencedora foi proferida nos estritos limites do Edital.

Isto posto, MANTENHO a decisão que declarou a empresa PC Service Tecnologia – Ltda vencedora do certame e submeto o presente à apreciação de Vossa Senhoria.

Jundiá, 16 de fevereiro de 2016.

Maria de Fátima Marchi Brotto
Pregoeira

PORTARIA Nº 002/2016, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI e estabelece normas para gestão e tramitação do processo eletrônico no âmbito da Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica para cessão de uso do software denominado Sistema Eletrônico de Informações - SEI, celebrado entre o Município de Jundiá e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, tendo por objetivo a implantação do processo administrativo eletrônico no âmbito da administração municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.424/2015 que altera a Lei nº 5.349/99, para disciplinar o meio eletrônico dentre as normas básicas para o ordenamento dos processos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Jundiá;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 26.136/2015, que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial e único de processo eletrônico administrativo no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Jundiá;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, §7º da Lei nº 5.349/99, com redação dada pela Lei nº 8.424/2015, que trata do uso da assinatura eletrônica na prática de atos processuais em geral, em trâmite, por meio eletrônico;

CONSIDERANDO, ainda, que a CIJUN ficou responsável pelo *projeto-piloto* de implantação do processo administrativo eletrônico no ambiente do Sistema Eletrônico de Informações - SEI;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de padronizar a condução dos procedimentos administrativos internos da Companhia de Informática de Jundiá, com o propósito de dar-lhes tratamento isonômico e permitir o respectivo processamento por meio eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estabelecidas, no âmbito da COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN, as normas gerais e os procedimentos de gestão de documentos e processos eletrônicos dentro do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, instituído pelo Decreto Municipal nº 26.136/2015, como sistema oficial e único de processo eletrônico administrativo na administração direta e indireta do Município de Jundiá.

CAPITULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º. O SEI é um sistema de gestão de processos administrativos e documentos eletrônicos disponíveis para usuários internos e externos e contempla, entre outras funcionalidades:

I - assinatura eletrônica de documentos produzidos eletronicamente;

II - instrução e gestão de informações, documentos e processos;

III - comunicação e demais atos processuais;

IV - intercâmbio eletrônico de informações com as áreas competentes.

Parágrafo único. A incorporação de funcionalidades ao SEI será realizada gradualmente em função de sua disponibilidade tecnológica e de alterações normativas.

CAPITULO II - PROCESSO ELETRÔNICO

Seção I - Disposições Gerais

Art. 3º A tramitação dos processos administrativos, a formação dos autos, a transmissão de peças processuais, no âmbito dos departamentos e unidades da CIJUN, serão realizados obrigatoriamente por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, ressalvadas situações excepcionais devidamente justificadas ou decorrentes de determinação legal para que sejam realizados em meio físico, observando-se, em todos os casos, o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº

5.349/99 no que se refere à comunicação e publicação dos atos oficiais.

§1º. Os documentos impressos de origem externa, necessários a instrução dos autos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, serão digitalizados total ou parcialmente para incorporação ao processo eletrônico.

§2º. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável, devido ao grande volume ou por motivo de ilegitimidade, devem ser identificados e indicados no sistema eletrônico, podendo ser mantidos nos órgãos da área competente ou nos setores destacados para tal finalidade, pelo tempo necessário à conclusão do respectivo processo.

§3º. A implementação do disposto no *caput* deste artigo, no âmbito da CIJUN, ocorrerá de maneira gradual, de acordo com cronograma próprio de implantação dos procedimentos.

§4º. Nos processos eletrônicos, deverão ser observados todos os requisitos e condições previstas para os processos convencionais, inclusive quanto aos prazos e formalidades legais.

§5º. O processo eletrônico, entretanto, dispensa a realização de procedimentos formais típicos de autuação de processos físicos, tais como capeamento, criação de volumes, numeração de folhas, juntada de folhas de informação, carimbos e aposição de etiquetas.

§6º. A autuação de processo eletrônico será realizada por qualquer unidade do sistema, dispensando-se requerimento de autuação.

§7º. Todos os documentos no âmbito do SEI integrarão processos eletrônicos.

§8º. O disposto no *caput* será aplicável a todos os departamentos e unidades da Companhia, bem como aos respectivos colaboradores envolvidos e terceiros que mantenham ou não vínculos com a CIJUN.

Art. 4º O processo eletrônico no SEI deve ser criado e mantido pelos usuários de forma a permitir sua eficiente localização e controle, mediante o preenchimento dos campos próprios do sistema, observados os seguintes requisitos:

I - ordem cronológica e sequencial da documentação;

II - possibilidade de vinculação entre processos;

III - publicidade das informações como preceito geral e o sigilo, como exceção;

IV - atribuição de nível de acesso a cada documento, considerando a sensibilidade das informações nele contidas;

V - formato integralmente eletrônico, ressalvadas as situações excepcionais ou decorrentes de obrigatoriedade legal conforme previsto no *caput* do art. 3º desta Portaria.

Seção II - Produção de Documentos

Art. 5º. Os documentos digitais em formato de texto produzidos no âmbito da Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN, tais como despachos, encaminhamentos, pareceres e demais atos do processo, devem ser elaborados por meio do editor de textos do SEI, observando o que segue:

I - os documentos gerados receberão Número SEI e, quando aplicável, numeração de controle própria, externa ao SEI;

II - qualquer usuário interno poderá elaborar e assinar documentos de sua competência, em conformidade com a legislação vigente;

III - os documentos que demandem assinatura de mais de um usuário devem ter o respectivo processo tramitado somente depois da assinatura de todos os

CIJUN

responsáveis, devendo ser utilizado o recurso do bloco de assinatura para este fim, caso os usuários estejam lotados em unidades distintas;

IV - quando o documento a ser elaborado exigir formatação incompatível com o editor de textos do SEI, no momento de sua captura deve ser utilizado o formato "Portable Document Format" (PDF).

§ 1º É permitida a inserção e consulta de documentos e peças processuais que consistam em planilhas eletrônicas em seus formatos originais.

§ 2º É permitida a inserção de arquivos de texto simples (formato TXT) para encaminhamento às áreas de publicação de matérias na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado.

§ 3º O documento externo, ao ser inserido no processo eletrônico, deve ser referenciado por meio de seu Número SEI.

Art. 6º. Documentos externos de texto devem ser inseridos no SEI em formato "Portable Document Format" (PDF).

§ 1º Documentos digitais de áudio, vídeo, plantas ou outros formatos cuja manutenção de suas funcionalidades seja determinante para a instrução processual poderão ser capturados para o SEI nos formatos previamente liberados no sistema pela Comissão Gestora do Sistema.

§ 2º É vedada a captura de documentos digitais protegidos por senha.

Seção III - Do Valor Probante dos Documentos Eletrônicos

Art. 7º. Os documentos arquivados em forma eletrônica, que tiverem sua integridade e autoria asseguradas nos termos do Decreto Municipal nº 26.136/2015 e desta Portaria, terão o mesmo valor probante, para todos os fins de direito, que os documentos arquivados em papel ou em outra forma ou meio legalmente admitidos, sendo considerados originais para todos os efeitos legais.

Parágrafo único. As reproduções em papel, obtidas a partir de documentos arquivados em meio eletrônico, na forma desta Portaria, presumem-se fiéis para todos os fins de direito.

Seção IV - Gestão do Processo Eletrônico

Art. 8º. A digitalização de documentos, a forma de tramitação, a necessidade de guarda de documentos em papel, o modo de exibição e envio de documentos, o tempo e lugar dos atos processuais eletrônicos, bem como a conservação dos autos do processo são regidos pelas disposições contidas no Decreto Municipal nº 26.136/15, ao qual se submete a Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN no que lhe for aplicável.

§1º. Os documentos que deverão ser arquivados em papel, mesmo após inclusão no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, serão definidos por grupo específico, que também será responsável por atribuir os níveis de acesso para cada tipo de processo, descritos no art. 15 desta Portaria.

§2º. O grupo específico mencionado no parágrafo anterior será criado e devidamente constituído por ato próprio do Diretor Presidente, após devidamente deliberado pela Diretoria da CIJUN.

§3º. O grupo específico citado no §1º não se confunde com a Comissão Gestora do SEI de que trata o art. 10 desta Portaria, bem como suas atribuições não se confundem com as atividades de competência daquela Comissão.

CAPÍTULO III - DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA

Art. 9º. Os departamentos e unidades da Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN terão suas atividades de competência devidamente mapeadas

em processos e procedimentos, e posteriormente publicados no Portal do Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<http://portalsei.cijun.sp.gov.br/processos/>), observando-se as disposições do Decreto Municipal nº 26.136/2015.

§1º. O Diretor Presidente da CIJUN regulamentará, por ato normativo próprio, em função da necessidade, os procedimentos administrativos de forma a padronizar sua tramitação e condicioná-los às disposições gerais sobre o processo eletrônico, no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, estabelecidas nesta Portaria e demais atos normativos editados pelo Município.

§2º. As revisões e aperfeiçoamentos de cada procedimento, regulamentados em ato próprio, serão propostos e encaminhados pelos titulares das unidades organizacionais da CIJUN, para aprovação do Diretor Presidente.

CAPÍTULO IV - DA COMISSÃO GESTORA DO SEI

Art. 10. Fica instituído, no âmbito da Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN, a Comissão Gestora do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, subordinada à Presidência da CIJUN, que exercerá a gestão operacional do Sistema, competindo-lhe o desempenho das seguintes funções:

I - zelar pela contínua adequação e melhoria do Sistema Eletrônico de Informações - SEI à legislação de gestão documental do Município, às necessidades da Companhia de Informática de Jundiá e aos padrões de uso e evoluções definidos no âmbito do projeto Processo Eletrônico Nacional - PEN e do Município de Jundiá;

II - acompanhar a adequada utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no âmbito da CIJUN, zelando pela qualidade das informações nele contidas;

III - realizar suporte operacional;

IV - promover a capacitação e orientar colaboradores e usuários externos quanto à utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI;

V - solucionar problemas técnicos;

VI - propor revisões, junto ao Município, das normas afetas ao processo eletrônico.

Parágrafo único. A Comissão Gestora do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no âmbito da CIJUN, será integrada por 4 (quatro) titulares e respectivos suplentes, nomeados por ato próprio do Diretor Presidente.

CAPÍTULO V - DA ASSINATURA ELETRÔNICA

Art. 11. Nos termos e condições dispostas na Lei Municipal nº 5.349/99 e Decreto Municipal nº 26.136/15, todas as tarefas e decisões administrativas do processo eletrônico serão assinadas eletronicamente, assegurando-se identificação inequívoca do signatário, mediante:

I - assinatura digital baseada em certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil; ou

II - cadastro de usuário de acesso na Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN, com fornecimento de nome de usuário e senha;

Parágrafo único. O Diretor Presidente regulamentará, através de ato normativo próprio, sobre a forma como serão distribuídos nome de usuário e senha e/ou certificados digitais emitidos por autoridade certificadora credenciada aos diretores e funcionários da Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN, de acordo com suas funções e atribuições para tramitação e manifestação nos processos administrativos e demais expedientes.

Art. 12. Poderão ser cadastrados como usuários do Sistema os funcionários e diretores da Companhia de Informática de Jundiá, bem como aqueles que mantenham ou não relação contratual com o Município de Jundiá ou CIJUN, respeitados os critérios para definição do perfil definido pela Comissão Gestora do SEI no âmbito dessa Companhia.

Art. 13. O credenciamento no SEI, de diretores e colaboradores da CIJUN, bem como de pessoas não vinculadas à Administração Pública Municipal, é ato pessoal e intransferível, estando condicionado à aceitação das regras que disciplinam o uso do Sistema, com a consequente responsabilidade dos usuários em caso de uso indevido.

CAPÍTULO VI - DOS DEVERES DOS USUÁRIOS

Art. 14. São deveres de todos os usuários do Sistema Eletrônico de Informações - SEI:

I - cumprir as normas que instituem as diretrizes específicas para cada processo no âmbito da CIJUN, bem como diretrizes gerais determinadas pela Comissão Gestora do SEI;

II - registrar todas as atividades de gestão documental no SEI, em conformidade com as diretrizes de cada processo mapeado e publicado no Portal do SEI;

III - não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força de suas atribuições, salvo em decorrência de decisão competente na esfera legal;

IV - manter a cautela necessária na utilização do Sistema, a fim de evitar que pessoas não autorizadas tenham acesso às informações;

V - encerrar a sessão de uso do Sistema ou bloquear a estação de trabalho sempre que se ausentar do computador, evitando assim a possibilidade de uso indevido das informações por pessoas não autorizadas;

VI - evitar o uso de senhas compostas de elementos facilmente identificáveis por possíveis invasores, tais como nome do próprio usuário, nome de membros da família, datas, números de telefone, letras, números repetidos e congêneres;

VII - responder pelas consequências decorrentes das ações ou omissões que possam colocar em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de sua senha ou das transações em que esteja habilitado;

VIII - não fornecer a sua senha de acesso ao Sistema a outros usuários, sob pena de responsabilização;

IX - comunicar à Comissão Gestora do SEI, toda e qualquer mudança percebida em privilégios, inferiores ou superiores, de acesso ao sistema de disponibilização para alteração de documentos e processos estabelecidos para seu perfil.

CAPÍTULO VII - DOS NÍVEIS DE ACESSO E DO SIGILO PROCESSUAL

Art. 15. Nos termos do art. 11, do Decreto Municipal nº 26.136/15, os processos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI terão os seguintes níveis de acesso, a critério de grupo específico formado e coordenado no âmbito da Companhia de Informática de Jundiá:

I - nível público: visualização por todos os usuários internos, usuários externos do processo e por terceiros, sendo que estes devem estar munidos do número do processo;

II - nível reservado: visualização por todos os usuários dos órgãos e entidades nos quais o processo e os documentos tramitem com algumas

CIJUN

funcionalidades restritas àqueles pertencentes à área competente;

III - nível sigiloso: visualização somente pelos usuários que receberem credencial de acesso concedida pelo usuário que autou o processo.

Parágrafo único. O grupo responsável pela definição dos níveis descritos neste artigo será composto por membros indicados pela Diretoria da CIJUN e instituído nos termos do art. 8º, §2º, desta Portaria.

Art. 16. São consideradas sigilosas somente as espécies processuais previamente classificadas no Sistema com essa indicação de nível de acesso, a critério do grupo específico formado para definição dos níveis.

§1º. A solicitação de inclusão de novas espécies processuais de caráter sigiloso, desde que classificadas nos termos deste artigo, deverá ser encaminhada a Comissão Gestora do Sistema.

§2º. A conversão de processos administrativos públicos ou reservados em processos sigilosos somente será possível pela alteração do nível de acesso incidente sobre a espécie processual.

§3º. O usuário que autou o processo em caráter sigiloso é responsável pela credencial indevidamente fornecida a outros usuários, possibilitando-os acessar processo resguardado por sigilo.

§4º. A atribuição de credencial para autoridade de outra entidade somente deverá ser efetivada mediante autorização por escrito do Diretor Presidente da CIJUN.

§5º. O detentor de credencial para acesso aos processos administrativos sigilosos, concluídos ou em tramitação, que tenha sua lotação ou função alterada, deverá realizar a transferência de credencial nos referidos processos, ao seu sucessor.

CAPÍTULO VIII - DA INOPERABILIDADE DO SISTEMA

Art. 17. No caso de ocorrer inoperabilidade parcial ou completa do sistema, os requerimentos, insuportâncias recursais e documentos, em geral, poderão ser apresentados em papel, mediante protocolo pela autoridade ou funcionário responsável para abertura de processo ou acompanhamento, devendo ser digitalizados e inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI quando do seu reestabelecimento, juntamente com o registro da data e hora da impossibilidade técnica, sendo prioritários os documentos que devam ser apreciados com urgência em virtude de prazo legal estabelecido.

§1º. Considera-se para efeitos da instrução processual a data e o horário do recebimento do documento físico no departamento ou unidade que o recebeu.

§2º. Todos os documentos recebidos em virtude da inoperabilidade parcial ou completa do Sistema devem ser entendidos como documentos comprobatórios, inclusive para fins de arquivo.

§3º. A Comissão Gestora do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, da CIJUN, divulgará em sua página na internet as informações sobre a indisponibilidade do Sistema.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Nos termos do art. 3º, §2º, do Decreto Municipal nº 26.136/15, a CIJUN auxiliará o Núcleo Gestor do Sistema Eletrônico de Informações - SEI do Município de Jundiá no exercício de suas atribuições.

Art. 19. Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela Comissão Gestora do Sistema Eletrônico de Informações - SEI da Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN.

Art. 20. Esta Portaria será publicada na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, bem como no Portal do SEI, no endereço <<http://portalsei.cijun.sp.gov.br/processos/>> e entrará em vigor na data de sua publicação.

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes

Diretor Presidente da Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN

INEDITORIAL

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA IPIRANGA
CNPJ 58.377.086/0001-56

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os associados regulares da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA IPIRANGA para a Assembleia Geral Ordinária, conforme determinam os Artigos 37 e 41 dos Estatutos Sociais, a ser instalada conforme programação e objetivos abaixo:

DATA: 13 de março de 2016;
HORA: 09h00 em primeira chamada ou 09h30min em segunda chamada;
LOCAL: Sede da Associação à Avenida São Paulo 77, Vila Arens, Jundiá;
PAUTA:

1. Eleição do CONSELHO DELIBERATIVO para o biênio 2016/2018
2. Posse do CONSELHO DELIBERATIVO eleito.

ADELINO FRANCISCO NETO
Presidente do Conselho Deliberativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO

INSTITUTO DA CRIANÇA, INFANCIA E JUVENTUDE ELOY CHAVES, na pessoa do abaixo citado **CONVOCA** os integrantes da comunidade do Bairro Eloy Chaves e demais interessados para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL** a realizar-se no dia 26/02/2016, em primeira convocação às 09:00 horas e em segunda convocação às 10:30 hs, na Avenida Luiz José Sereno, 800- Casa 14 – Bairro do Jardim Ermda – Jundiá – SP – CEP 13.212-210, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Apresentação e discussão e aprovação do Estatuto
- 2 - Apresentação de cidadãos interessados em comporem a Diretoria de fundação
- 3 - Eleição e Posse da primeira diretoria
- 4 - Assuntos Gerais

Jundiá, 16 de fevereiro de 2.016

INSTITUTO DA CRIANÇA, INFANCIA E JUVENTUDE ELOY CHAVES
Nome- RODRIGO FERREIRA ALVES.

PODER LEGISLATIVO

PREGÃO Nº 01/2016 - PROCESSO Nº 74.143

DELIBERAÇÃO

O pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiá, designado pela Portaria nº 3210/2014, usando de suas atribuições legais; Considerando a apresentação de impugnação de empresa interessada sobre o edital de Pregão Presencial nº 01/2016, visando a retificação de elementos técnicos, conforme consta dos autos;

Considerando que há necessidade de análise técnica detalhada, o que poderá implicar em alterações na elaboração das propostas dos participantes interessados, sendo necessária a reabertura de prazo para a sessão pública dos trabalhos do referido Pregão Presencial;

DELIBERA:

a) fica suspensa a sessão pública de abertura das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 01/2016, marcada para a data de 18/02/2016, às 14:00 horas;

b) fica estabelecido que eventuais deliberações acerca do presente processo nº 74.143, Pregão Presencial nº 01/2016, serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no site <http://www.jundiá.sp.leg.br> para conhecimento de todos os interessados.

Jundiá, 17 de fevereiro de 2016.

GABRIEL MILESI
Pregoeiro

PODER LEGISLATIVO

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.793

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a “SEMANA DO CONSUMIDOR” (semana de 15 de março).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado de São Paulo, faz saber que em 16 de fevereiro de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a “SEMANA DO CONSUMIDOR”, promovida anualmente pelo PROCON de Jundiá na semana do dia 15 de março.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, em dezesseis de fevereiro de dois mil e dezesseis (16/02/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

RESENHA DA 134.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16.ª LEGISLATURA

(Em 16 de fevereiro de 2016)

1) ABERTURA

Horário de Início: 18:00 horas

1.a) Mesa Diretora

Presidência: MARCELO ROBERTO GASTALDO.

1.ª Secretária: ROGÉRIO RICARDO DA SILVA.

2.ª Secretária: DIRLEI GONÇALVES.

1.b) Presença

Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Souza, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus.

2) PEQUENO EXPEDIENTE

2.a) Matérias Apresentadas

PROJETO DE LEI No. 11.979/2016 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Denomina “Prof.ª FÁTIMA APARECIDA DAMÁSIO DOS SANTOS PANDOLPHO” a EMEB Conjunto Habitacional “João Mezzalira Júnior”, no Jardim Novo Horizonte II.

PROJETO DE LEI No. 11.980/2016 - VALDECI VILAR MATHEUS - Denomina “Praça MARIA ANTONIA DOS SANTOS” o Sistema de Lazer 7 do Jardim das Tulipas.

PROJETO DE LEI No. 11.981/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Veda porte e consumo de bebidas alcoólicas em parques públicos e similares.

PROJETO DE LEI No. 11.982/2016 - PREFEITO MUNICIPAL - Redefine o cargo de Assistente de Gestão na estrutura da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

PROJETO DE LEI No. 11.983/2016 - PREFEITO MUNICIPAL - Redenomina e altera o grau inicial dos cargos que especifica do Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN.

PROJETO DE LEI No. 11.984/2016 - PREFEITO MUNICIPAL - Institui as Rotas Turísticas de Jundiá.

PROJETO DE LEI No. 11.985/2016 - PREFEITO MUNICIPAL - Cria o Conselho Municipal de Política Cultural e revoga a correlata Lei 2.083/74.

MOÇÃO No. 282/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APELO ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo para que viabilize, com a brevidade possível, a transferência da 1.ª Companhia de Policiamento sediada e de competência administrativa do 49.º Batalhão da Polícia Militar do Interior, em Jundiá, para o Bairro da Ponte São João de modo a ampliar e melhorar a segurança na região leste do município.

MOÇÃO No. 283/2016 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - APELO ao Governador de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, para que as escolas

PODER LEGISLATIVO

estaduais, em especial as do Aglomerado Urbano de Jundiá, recebam melhores condições e recursos.

MOÇÃO No. 284/2016 - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - APOIO aos Projetos de Lei do Senado, PLS n.º 60 e PLS n.º 157/2014, respectivamente de autoria do Senador, e atualmente Ministro dos Transportes, Dr. Antônio Carlos Rodrigues (PR-SP) e do ex-Senador, e atualmente Ministro do Tribunal de Contas da União, Dr. Vital do Rêgo (PMDB-PB), que visam garantir o acesso aos exames de prevenção ao câncer e a sua celeridade.

MOÇÃO No. 285/2016 - GERSON HENRIQUE SARTORI - APELO ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, por urgente reestruturação e melhorias no Instituto Médico Legal de Jundiá, que atende também a diversos municípios da região.

2.b) *Requerimentos*

- à **Presidência:**

N.º. 1.185/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - CONGRATULAÇÕES com a Escola de Samba Leões da Vila Hortolândia por se sagrar campeã do Grupo Especial do carnaval de rua em Jundiá.

N.º. 1.186/2016 - RAFAEL TURRINI PURGATO - CONGRATULAÇÕES com o Sargento BM Mauro, do 3.º CRB - SGCI, de Rio Grande-RS, pela disposição no socorro e ajuda desprendida no exercício de sua profissão.

N.º. 1.187/2016 - VALDECI VILAR MATHEUS - PESAR pelo falecimento do Sr. João Feliciano.

N.º. 1.188/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - CONGRATULAÇÕES com a E. E. Dr. Antenor Soares Gandra, pela comemoração de seu aniversário de 70 anos.

N.º. 1.189/2016 - DIRLEI GONÇALVES - PESAR pelo falecimento da Sra. Angelina Gorreta Tagliacarne.

N.º. 1.190/2016 - DIRLEI GONÇALVES - PESAR pelo falecimento do Sr. Osvaldo Antonio Misson.

N.º. 1.191/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - CONGRATULAÇÕES com a Escola de Samba União do Povo por se sagrar campeã do Grupo de Acesso do carnaval de rua em Jundiá.

2.c) *Indicações Despachadas*

N.º. 16789/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Corte de mato nas Ruas do Loteamento Cambaiuva (Vale dos Cebrantes).

N.º. 16790/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Desratização na Rua Uva Diamante Negro (Morada das Vinhas).

N.º. 16791/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Desratização e dedetização na Rua Carlos Ângelo Mathion, na altura do n.º 1.135 (Jardim Tamoio).

N.º. 16792/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Limpeza das bocas de lobo em todo o bairro Jardim Tamoio.

N.º. 16793/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Corte de mato em toda a extensão do Jardim Celeste.

N.º. 16794/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Limpeza e corte de mato em todo o Conjunto Habitacional Vista Alegre.

N.º. 16795/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Limpeza no córrego situado no Jardim Sorocabana.

N.º. 16796/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Corte de mato em toda extensão da Av. José Benassi (Fazenda Grande).

N.º. 16797/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Reparo no asfalto na esquina da Rua Bartolomeu Lourenço com a Rua Vigário J. J. Rodrigues (Centro).

N.º. 16798/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buraco na altura do n.º 64, na Rua Baronesa do Japi (Centro).

N.º. 16799/2016 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Corte de mato e limpeza de toda extensão do canteiro central da Rua Várzea Paulista (Vila Agrícola)

N.º. 16800/2016 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Limpeza de boca de lobo localizada na Rua Ordival Seckler Machado, altura do número 100 (Vila Marlene).

N.º. 16801/2016 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Corte de mato e limpeza de calçada pública, nas proximidades do número 100 da Rua Ordival Seckler Machado (Vila Marlene)

N.º. 16802/2016 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Tapamento de buraco na Rua Osvaldo Aranha, altura do número 204 (Vila Lacerda)

N.º. 16803/2016 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Podas de árvores na Rua General Carneiro, em frente ao número 535 (Jardim Pitangueiras).

N.º. 16804/2016 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Corte de mato na E.E. Profª. Deolinda Copelli de Souza Lima, R. Jussara, n.º 140, Vila Ruy Barbosa.

N.º. 16805/2016 - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - Poda de árvore na Rua Agostinho Gervilha, defronte ao n.º 322 (Parque Residencial Almerinda Chaves)

N.º. 16806/2016 - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - Troca de lâmpadas na Avenida Pastor Francesco Ciaramela, defronte a Escola EMEB Cléo Nogueira Barbosa (Parque Residencial Novo Horizonte)

N.º. 16807/2016 - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - Troca de lâmpadas de iluminação pública na Estrada Municipal do Varjão, na altura do n.º 3.628 (Parque Residencial novo Horizonte).

N.º. 16808/2016 - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - URGENTE Poda de árvore na Rua General Carneiro com esquina com a Rua Zuferey, ao lado dos prédios (Jardim do Lago)

N.º. 16809/2016 - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - Estudos para ampliação de Iluminação Pública entre as Ruas General Carneiro com a Zuferey (Jardim do Lago)

N.º. 16810/2016 - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - Corte de mato e aplicação de herbicida na Rua Diácono Lázaro Domingos, na altura do n.º 280 (Parque Residencial Almerinda Chaves)

N.º. 16811/2016 - DIRLEI GONÇALVES - Repintura da faixa de pedestres localizada na Rua General Carneiro, defronte ao n.º 182 (Vila Arens).

N.º. 16812/2016 - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco localizado na Rua Carlos Gomes, altura do n.º 1.800 (Vila Graff).

N.º. 16813/2016 - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco localizado na Av. Capitão Francisco Copelli, próximo ao trevo de entrada do Jardim Tarumã.

N.º. 16814/2016 - DIRLEI GONÇALVES - Repintura de sinalização de solo da Rua São Leopoldo, defronte ao n.º 160 (Vila Arens).

N.º. 16815/2016 - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco localizado na Rua Padre Felisberto Schubert, na altura do n.º 79 (Vila Alati).

N.º. 16816/2016 - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco localizado na Rua Sargento Arnaldo Mangile, na altura do n.º 45 (Jundiá Mirim).

N.º. 16817/2016 - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco localizado na Av. Capitão Francisco Copelli, na altura do n.º 954 (Jardim Tarumã).

N.º. 16818/2016 - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco localizado na Av. Capitão Francisco Copelli, em frente ao condomínio Colina (Jardim Tarumã).

N.º. 16819/2016 - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco localizado na Rua Maringá, na altura do n.º 213 (Vila Maringá).

N.º. 16820/2016 - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco localizado na Av. Samuel Martins, na altura do n.º 1803 (Vila Progresso).

N.º. 16821/2016 - GUSTAVO MARTINELLI - Corte de Mato na Travessa Mazzalli, sobre a ponte do Rio Guapeva.

N.º. 16822/2016 - GUSTAVO MARTINELLI - Limpeza das áreas públicas do Bairro Jardim Ipanema.

N.º. 16823/2016 - GUSTAVO MARTINELLI - Corte de mato na UBS da Vila Maringá, situada na Rua Casemiro de Abreu, n.º 57.

N.º. 16824/2016 - GUSTAVO MARTINELLI - Substituição de lâmpadas queimadas em viela localizada na Rua Clayr Fernando Gatto, ao lado do n.º 527 (Jardim Nogueira).

N.º. 16825/2016 - GUSTAVO MARTINELLI - Manutenção de calçada da EMEB Prof. Joaquim Candelário de Freitas (Vila Hortolândia).

N.º. 16826/2016 - GUSTAVO MARTINELLI - Limpeza de terreno situado na Rua Alfredo Fronzaglia, n.º 3756 (Vila Marlene).

N.º. 16827/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Estudos para melhorias na drenagem e escoamento de águas pluviais na Avenida Marginal do Rio Jundiá (Jardim Tulipas).

N.º. 16828/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Reparo em ponto de luz na Rua 5, altura do n.º 210 (Terra de Santa Cruz).

N.º. 16829/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Capina e limpeza da calçada localizada na Avenida Bento Amaral Gurgel, altura do n.º 1400 (Vila Nambi).

N.º. 16830/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Poda de árvores na Rua Joaquim Murtinho, altura do n.º 494 (Vila Aparecida).

N.º. 16831/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Capina e limpeza em terreno localizado na Rua Professora Odila Richter, altura do n.º 370 (Parque Centenário)

N.º. 16832/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Vistoria em terreno ao lado do Estádio Doutor Jayme Cintra, na Rua Manoel Pinto Rodrigues (Jardim Pacaembu).

N.º. 16833/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Presença de base móvel e intensificação de rondas da Guarda Municipal, inclusive com cães de patrulhamento, nos bairros Cidade Nova I, Cidade Nova II, Vila Esperança e Jardim do Lago.

N.º. 16834/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Recapeamento asfáltico das Ruas Pedro Latance e Pedro Ravanhani, Travessa Ozias Vieira Ramos e de toda a Avenida São Camilo (Jardim São Camilo Novo).

N.º. 16835/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Urgente instalação de pontos de luz na viela localizada na Avenida São Camilo, ao lado do n.º 865 (Jardim São Camilo).

N.º. 16836/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Construção de nova Unidade Básica de Saúde (UBS) no Jardim do Lago.

N.º. 16837/2016 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Repinte de sinalização horizontal na Avenida Nove de Julho, nas proximidades do número 3480 (Anhangabaú).

N.º. 16838/2016 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Tapamento de buraco no leito carroçável da Avenida Jundiá, nas proximidades do número 1267 (Anhangabaú).

N.º. 16839/2016 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Tapamento de buraco na Avenida Carlos Veiga, próximo ao cruzamento com a Rua Professor Artur Chagas Júnior (Parque Residencial Eloy Chaves).

N.º. 16840/2016 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Nivelamento de tampa de inspeção localizada no cruzamento da Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini com a Rua Benedito Calito (Recanto Quarto Centenário).

N.º. 16841/2016 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Tapamento de buraco no leito carroçável da Avenida Antônio Segre, nas proximidades do número 265 (Jardim Brasil).

N.º. 16842/2016 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Tapamento de buraco na Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, nas proximidades do número 254 (Anhangabaú).

N.º. 16843/2016 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Tapamento de buraco no leito carroçável da Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini, nas proximidades do número 265 (Jardim Trevo).

N.º. 16844/2016 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Repinte de sinalização horizontal na Avenida Antônio Pincinato, na altura do número 5300 (Recanto Quarto Centenário).

N.º. 16845/2016 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Tapamento de buraco no leito carroçável da Rua Francisco Pereira Coutinho, nas proximidades do número 390 (Vila Rafael de Oliveira).

N.º. 16846/2016 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Recapeamento da Rua Padova, no trecho entre a Rua Ernesto Rappa e a Avenida Roberto Manzato (Jardim Santa Teresa).

N.º. 16847/2016 - PAULO SERGIO MARTINS - Levantamento e regularização de todos os imóveis da Prefeitura Municipal que estão sem Habite-se ou sem Alvará do Corpo do Bombeiros, principalmente das áreas da Saúde e Assistência e Desenvolvimento Social, de forma a proporcionar condições básicas de segurança e prevenção de acidentes nesses locais.

N.º. 16848/2016 - PAULO SERGIO MARTINS - Corte de mato e limpeza nas praças e canteiros nas proximidades do n.º 730 da Avenida 14 de Dezembro.

PODER LEGISLATIVO

Nº. **16849/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Manutenção nos brinquedos e equipamentos na praça situada no cruzamento da Avenida Nações Unidas com a Rua Cabedelo (Agapeama).

Nº. **16850/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Ronda da Guarda Municipal no Bairro Agapeama.

Nº. **16851/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Corte de mato e limpeza nos terrenos do Bairro Malota.

Nº. **16852/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Recapeamento da Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini (Jardim Santa Teresa).

Nº. **16853/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Poda de raiz de árvore que está quebrando a calçada próxima ao número 394 da Rua Bela Vista (Jardim Bela Vista).

Nº. **16854/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Corte de mato e limpeza da praça no final da Avenida Dr. Adilson Rodrigues (Jardim Santa Teresa).

Nº. **16855/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Reforço na sinalização aérea e de solo nas vias próximas ao número 3.333 da Avenida Nove de Julho.

Nº. **16856/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Substituição das lâmpadas que estão queimadas próximo ao número 680 da Avenida Malota (Malota).

Nº. **16857/2016** - LEANDRO PALMARINI - Descentralização do atendimento veterinário gratuito aos animais sob a guarda da população de baixa renda.

Nº. **16858/2016** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Revitalização no entorno do lago do Vale Azul com implantação de academia ao ar livre.

Nº. **16859/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Instalação de iluminação pública na Rua Pereira Barreto na altura do n.º 334 (Vila São Bento).

Nº. **16860/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Retirada de árvore antiga e substituição por outra de menor porte no estacionamento da EE Bispo Dom Gabriel Paulino Bueno Couto (Bairro Anhangabau).

Nº. **16861/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Instalação de cobertura nos pontos de parada de ônibus dos dois lados da Av. Antonio Frederico Ozanam na altura do n.º 1.440 próximo da Vulcabrás-Azaleia (Bairro da Grama).

Nº. **16862/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Limpeza e corte de mato nas duas margens do rio na Av. Antonio Frederico Ozanam na altura da Vulcabrás-Azaléia (Bairro da Grama).

Nº. **16863/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Corte de mato e limpeza em terreno baldio na Av. José Gothard, defronte a EE Prof.ª Aparecida Merino e ao lado da UBS do Jardim Sarapiranga.

Nº. **16864/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Melhorias na iluminação da Av. Luiz Zorzetti, na altura do n.º 700 (Bairro Colônia).

Nº. **16865/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Limpeza e corte de mato no terreno da EMEB Anézio de Oliveira (Vila Marlene).

Nº. **16866/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Tapamento de buraco na Alameda das Sibipirunas no trecho entre a Alamedas das Acácias e a Alameda das Figueiras (Vila Alvorada).

Nº. **16867/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Poda radical de árvore na Rua Santa Lúcia, na altura do n.º 37, próximo ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo (Vila Gothardo).

Nº. **16868/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Corte de mato e limpeza na esquina da Rua Lupércio da Silveira Pupo com a Travessa José Donatti (Jardim Planalto).

Nº. **16869/2016** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Calçamento na Avenida Humberto Cereser, para acesso de pedestres ao Vale Azul.

Nº. **16870/2016** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Corte de mato e limpeza no Vale Azul - Caxambu.

Nº. **16871/2016** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Inclusão do Vale Azul no cronograma regular de limpeza (varredura) e limpeza das lixeiras.

Nº. **16872/2016** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Implantação de lixeira em diversos pontos de ônibus da Avenida Humberto Cereser - Caxambu.

Nº. **16873/2016** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Rondas diárias da Guarda Municipal no Vale Azul (Caxambu).

Nº. **16874/2016** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Criação de vaga de carro para pessoas portadoras de deficiência e com dificuldade de locomoção, com pintura de solo e instalação de placa indicativa na Rua Espírito Santo, em frente ao n.º 96 - Jardim Tarumã.

Nº. **16875/2016** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Poda de árvore na Rua Tenente José Palermo, altura do n.º 320 e n.º 605, no bairro Jardim Tamoio.

Nº. **16876/2016** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Limpeza e corte de mato em toda a extensão da Rua Ari Barroso, no bairro Jardim Tamoio.

Nº. **16877/2016** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Tapamento de buracos na Avenida Frederico Ozanam, defronte do número 4.880 (Jardim Liberdade).

Nº. **16878/2016** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Elaboração de projeto municipal para instalação, correção e melhoria das placas toponímicas nas vias públicas.

Nº. **16879/2016** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Manutenção de iluminação pública em toda a extensão da Avenida dos Imigrantes Italianos.

Nº. **16880/2016** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Tapamento de buracos em toda a extensão da Rua Adão José Siqueira Mello (Bairro Fazenda Grande).

Nº. **16881/2016** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Manutenção de iluminação pública em toda a extensão das ruas Luís Leardini e Justiniano Alves de Souza (Estância Alpina).

Nº. **16882/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco em calha de água pluvial na Rua Manoel José da Fonseca, próximo à entrada para a Rua Prof. Frederico Perracini (Jardim Tamoio).

Nº. **16883/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Cuiabá, na altura dos números 112, 148 e 439 (Vila Maria Genoveva).

Nº. **16884/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Santa Tereza D'Ávila, na altura do n.º 117 (Jardim Tamoio).

Nº. **16885/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Santo Inácio de Loiola, em frente ao n.º 42 (Jardim Tamoio).

Nº. **16886/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Av. São Paulo, na altura do n.º 758 (Vila Arens).

Nº. **16887/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Várzea Paulista, na altura dos números 250 e 296 (Vila Agrícola).

Nº. **16888/2016** - MARILENA PERDIZ NEGRO - Determine à Escola de Governo e Gestão do Município a uniformização, atualização e qualificação das informações do sítio eletrônico daquele órgão para acesso através do Portal da Transparência.

Nº. **16889/2016** - MARILENA PERDIZ NEGRO - Posicionamento aéreo da placa indicando o acionamento de semáforo através da faixa azul no cruzamento da Rua Senador Bento Pereira Bueno com a Avenida Fernando Arens (Vila Progresso).

Nº. **16890/2016** - MARILENA PERDIZ NEGRO - Estudos para implantação de semáforo na Rua Brasil, cruzamento com a Travessa Mazzali (Vila Francisco Éber).

Nº. **16891/2016** - MARILENA PERDIZ NEGRO - Prioridade na análise da situação dos cargos da Fundação Televisão Educativa de Jundiá.

Nº. **16892/2016** - MARILENA PERDIZ NEGRO - Uniformização, atualização e qualificação das informações do sítio eletrônico da FUMAS, para acesso através do Portal da Transparência da Prefeitura de Jundiá.

Nº. **16893/2016** - MARILENA PERDIZ NEGRO - Uniformização, atualização e qualificação das informações do sítio eletrônico da Escola Superior de Educação Física - ESEF, para acesso através do Portal da Transparência.

Nº. **16894/2016** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Criação de um ambulatório específico para o acolhimento de crianças e adolescentes vítimas de violência ou abuso sexual.

Nº. **16895/2016** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Controle da população de capivaras no Parque Botânico Eloy Chaves.

Nº. **16896/2016** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Providências quanto a despejo de águas pluviais no esgoto da Rua Adão José Siqueira Mello (Bairro Fazenda Grande).

Nº. **16897/2016** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Realização de reparos na rede wi-fi do Parque Botânico Eloy Chaves.

3) ORDEM DO DIA

Matérias Apreciadas

ITEM 1 - VETO No. 4/2016 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 11.893, da Vereadora MARILENA PERDIZ NEGRO, que prevê publicidade de informações sobre servidores, unidades e postos de serviços municipais no Portal da Transparência da Prefeitura. Rejeitado.

ITEM 2 - MOÇÃO No. 281/2016 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - APELO ao Congresso Nacional pela rejeição do PLS 555/2015, que dispõe sobre o estatuto jurídico, o regime societário e a função social da empresa pública e da sociedade de economia mista. Aprovada em preferência.

ITEM 3 - VETO No. 5/2016 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 11.942, do Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, que denomina "AVENIDA MONTE LÍBANO" a Av. 1 do loteamento Multivias II - Polo Industrial e Logístico (Jardim Ermida). Rejeitado.

ITEM 4 - VETO No. 6/2016 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 11.944, do Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, que denomina "AVENIDA BEIRUTE" a Av. 3 do loteamento Multivias II - Polo Industrial e Logístico (Jardim Ermida). Rejeitado.

ITEM 5 - VETO No. 7/2016 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 11.947, do Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, que denomina "RUA TRÍPOLI" a Rua 2 do loteamento Multivias II - Polo Industrial e Logístico (Jardim Ermida). Rejeitado.

ITEM 6 - PROJETO DE LEI No. 11.793/2015 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Inclui no Calendário Municipal de Eventos a "SEMANA DO CONSUMIDOR" (semana de 15 de março). Aprovado.

ITEM 7 - MOÇÃO No. 285/2016 - GERSON HENRIQUE SARTORI - APELO ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, por urgente reestruturação e melhorias no Instituto Médico Legal de Jundiá, que atende também a diversos municípios da região. Aprovada em urgência.

ITEM 8 - PROJETO DE LEI No. 11.805/2015 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Regula o transporte de animais domésticos nos ônibus do transporte coletivo urbano. Adiado para a SO de 19/04/2016.

ITEM 9 - MOÇÃO No. 279/2016 - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - APOIO aos Senadores brasileiros Wellington Fagundes (PR-MT) e Cristovam Buarque (PDT-DF) que assinaram o compromisso de empenho para criação do Movimento "Parlamentares sem Fronteiras". Aprovada.

ITEM 10 - MOÇÃO No. 280/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APELO ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, para que viabilize os recursos e procedimentos necessários pra melhorias no atendimento do serviço 190 no Aglomerado Urbano de Jundiá. Aprovada.

ENG.º MARCELO GASTALDO

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N.º 11.979*(Rafael Purgato)*

Denomina "Prof.ª FÁTIMA APARECIDA DAMÁSIO DOS SANTOS PANDOLPHO" a EMEB Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior", no Jardim Novo Horizonte II.

Art. 1.º. É denominada "Prof.ª FÁTIMA APARECIDA DAMÁSIO DOS SANTOS PANDOLPHO" a EMEB Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior", localizada em área pública entre as ruas Rogério Tonetti e Felizardo Silvestre, no Jardim Novo Horizonte II, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15/02/2016

Prof. RAFAEL PURGATO



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Prof. RAFAEL PURGATO

PROJETO DE LEI Nº. 11.980 (Valdeci Vilar Matheus)

Denomina “Praça MARIA ANTONIA DOS SANTOS” o Sistema de Lazer 7 do Jardim das Tulipas.

Art. 1º. É denominada “Praça MARIA ANTONIA DOS SANTOS” a área pública situada entre as ruas Adelino Martins, Vereador Antonio Sacramoni e Alberto Segala, no Jardim das Tulipas, destinada a Sistema de Lazer 7, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15/02/2016

VALDECI VILAR MATHEUS

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

VALDECI VILAR MATHEUS



Sistema de Lazer 7 - Jardim Tulipas

PROJETO DE LEI Nº. 11.981 (José Carlos Ferreira Dias)

Veda porte e consumo de bebidas alcoólicas em parques públicos e similares.

Art. 1º. São vedados o porte e o consumo de bebidas alcoólicas em parques públicos e similares.

Parágrafo único. Avisos informando sobre a presente vedação serão afixados nos parques públicos, em locais, tamanho e letras facilmente visíveis e legíveis.

Art. 2º. A infração desta lei implica imediata apreensão da mercadoria e multa de 1 (uma) Unidade Fiscal do Município-UFM, dobrada na reincidência.

Art. 3º. O Administrador do parque público ou agente por ele credenciado poderá, no caso de suspeita fundada, realizar a competente busca pessoal em quem esteja presente no parque.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados do início de sua vigência.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15/02/2016

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
“ZÉ DIAS”

Justificativa

Felizmente Jundiá vem se destacando na expansão dos parques públicos nas diversas regiões da cidade e, por conseguinte, envolvendo um número cada vez maior de pessoas de todas as idades, incluindo muitos jovens que buscam os locais para atividades de lazer, práticas esportivas e reuniões de confraternização.

Não raro temos presenciado e, igualmente, recebido reclamações de pessoas e grupos de jovens que, infelizmente, ali comparecem por vezes com o objetivo de ingerir bebidas alcoólicas, fazendo-o sem controle dos pais ou responsáveis e causando os mais diferentes incômodos e constrangimentos aos demais frequentadores dos locais. Incluindo os de ordem comportamental.

No caso, cabe ao Poder Público e às Administrações dos parques o dever de fiscalizar e adotar todas as medidas necessárias visando coibir tais práticas, de modo a garantir a tranquilidade, saúde, segurança e bem estar de todos. Até mesmo, se necessário for, promovendo a devida revista em caso de suspeita ou identificação de usuários que estejam portando bebidas alcoólicas. De modo a preservar a integridade e bom convívio de todos os frequentadores.

Por essa razão, entendemos como oportuna a apresentação do presente projeto de lei e sua devida aprovação, observando-se que se trata de matéria concorrente da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, aplicando-se ao caso o disposto no artigo 30, I, da Constituição Federal, por se tratar de interesse local.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
“ZÉ DIAS”

PROJETO DE LEI Nº. 11.982

Art. 1º O cargo de Assistente de Gestão na estrutura da Fundação Municipal de Ação Social de Jundiá fica redefinido, através de subdivisão, com modificação do Grupo Remuneratório Básico – Nível/Grau, alterando-se o Anexo I – Quadro cargos de provimento efetivo da Lei nº 7.828 de 29 de Março de 2012, na forma definida pelos Anexos I e II desta Lei, nas seguintes condições:

- os atuais ocupantes e os quantitativos existentes relativos aos cargos de Assistente de Gestão serão subdivididos em Assistente de Gestão e Assistente Técnico de Gestão, de acordo com a apresentação de comprovação de formação técnica e/ou superior equivalente afeta às atividades elencadas nas descrições dos respectivos cargos, na forma definida nos Anexos I e II desta Lei;
- os atuais ocupantes dos cargos de Assistente de Gestão que não apresentarem a titulação necessária para o enquadramento como Assistente Técnico de Gestão, permanecerão no cargo atual e terão direito à mudança de enquadramento se apresentarem a titulação correspondente no prazo de 05 (cinco), anos a contar da promulgação desta Lei;
- findo o prazo estipulado no inciso II deste artigo, os cargos remanescentes serão destinados à extinção na vacância.

Parágrafo único – Caberá à Diretoria Administrativa e Financeira da FUMAS analisar e deliberar sobre a pertinência da titulação com as atribuições e exigências dos cargos tratados, podendo, conforme o caso, ser consultada a Diretoria de lotação do servidor.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 054.01.016.482.0160.8550.3.1.90.11.00.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2014.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTITATIVO	SITUAÇÃO NOVA	QUANTITATIVO	VENCIMENTO BASE DE INGRESSO

PODER LEGISLATIVO

				O SIGLA- NÍVEL- GRAU
				NÍVEL/G RAU
Assistente de Gestão	04	Assistente de Gestão (Assistente de Gestão sem formação – destinado à extinção na vacância)	01	AAD I/G
		Assistente Técnico de Gestão (Assistente de Gestão com formação)	03	TEC I/A

ANEXO II

Descrição do cargo de provimento efetivo

DESCRIÇÃO DE CARGO
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO
GRUPO / NÍVEL SALARIAL: TEC I/A
DESCRIÇÃO SUMARIA
Atuar nos diversos processos e procedimentos administrativos promovendo a sua gestão.

ATRIBUIÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar e executar tarefas relativas à contratação de serviços e aquisição de equipamentos e materiais de consumo e permanente; • Elaborar e acompanhar a execução do orçamento; • Executar atividades relacionadas com a supervisão e planejamento de pessoal, material e orçamento; • Executar serviços relacionados com licitação, compras, leilões e pregões; • Executar tarefas relativas ao recebimento, estocagem, distribuição, registro, inventário e reposição de materiais de consumo e permanente; • Orientar a aplicação de normas gerais; • Participar de estudos voltados à modificação e/ou adequação de rotinas, normas, regulamentos e práticas de trabalho; • Redigir relatórios e pareceres;

- Coordenar a identificação, registro, inclusões e exclusões de bens patrimoniais;
- Supervisionar unidade da administração ligada à sua especialidade;
- Executar tarefas relativas ao controle do adiantamento, elaborando relatórios e prestação de contas;
- Atuar nos diversos processos e procedimentos administrativos promovendo a sua gestão;
- Atender ao público interno e externo, promover o acolhimento, fornecer as orientações e encaminhamentos necessários;
- Elaborar planilhas, gráficos, quadros demonstrativos, relatórios e outros expedientes relacionados à sua unidade administrativa;
- Desenvolver atividades relacionadas à administração de pessoal, contabilidade, orçamento, compras, patrimônio, protocolo, gestão de contratos, dentre outras próprias de sua unidade administrativa;
- Coordenar e executar atividades relativas à contratação de serviços e aquisição de equipamentos e materiais;
- Desenvolver atividades relacionadas com a supervisão e planejamento de pessoal;
- Orientar a aplicação de normas gerais;
- Participar de estudos voltados à melhoria e/ou adequação de rotinas, normas, regulamentos e processos de trabalho;
- Efetuar a prestação de contas de convênios diversos;
- Elaborar e acompanhar a execução do orçamento das áreas;
- Efetuar simulações de acordos de débitos em dívida ativa e seu parcelamento;
- Elaborar cálculos de liquidação de sentença trabalhista;
- Analisar as cláusulas financeiras/previdenciárias;
- Analisar o reajuste/realignamento dos contratos;
- Realizar o atendimento ao munícipe em guichês, telefone, email e pessoalmente;
- Garantir que a implantação de soluções que tenham impacto na sua área de atuação seja feita de acordo com a legislação pertinente;
- Interagir com outros órgãos governamentais, órgãos fiscalizadores, para suporte técnico e avaliação dos atos pretendidos;
- Racionalizar o desenvolvimento de tarefas e propor soluções;
- Recomendar, implementar modificações, inovações e soluções para processos de trabalho;
- Zelar pelo material utilizado;
- Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

FORMAÇÃO:

Ensino Médio mais Técnico em Administração, Contabilidade, Finanças, Gestão de Políticas Públicas, Informática, Informática para Internet, Serviços Jurídicos, Logística, Marketing, Recursos Humanos, Redes de Computadores e Secretariado.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

6 meses

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:	1 – Básico 2 – Intermediário 3 – Domínio		
	1	2	3
Informática – Pacote Office e Sistemas Integrados			x
Legislação, Normas e Procedimentos da área de atuação.			x
Utilização de materiais equipamentos na área de atuação			x
Atendimento ao público			X

HABILIDADES INDIVIDUAIS

Atenção, comunicação escrita, comunicação verbal, confiabilidade, cultura da qualidade, cumprimento de prazos, flexibilidade, foco no resultado, iniciativa / pró-atividade, liderança, negociação, organização e controle, planejamento, produtividade, relacionamento interpessoal, solução de conflitos, trabalho em equipe, visão estratégica, visão sistêmica.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa E. Edilidade o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da estrutura de cargos da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS.

A proposta legislativa ora submetida a esta Casa de Leis objetiva redefinir e alterar o Grupo Remuneratório Básico - Grau/Nível dos ocupantes dos cargos de Assistente de Gestão, grupo administrativo na estrutura da FUMAS, para o enquadramento na tabela TEC – Técnico, uma vez que as atribuições desenvolvidas são semelhantes àquelas realizadas pelos Técnicos do Quadro da Administração.

A respeito da questão, cumpre-nos destacar que é lícito à Administração alterar a estrutura das categorias, classes, níveis do serviço público e remuneração, de forma isolada, visando o aperfeiçoamento da máquina administrativa, desde que as alterações não resultem em ascensão funcional e/ou burla ao princípio constitucional do concurso público (artigo 37, II, da Constituição Federal).

A propositura é essencial para corrigir a estrutura administrativa da FUMAS, frente à realidade das atividades desempenhadas pelos servidores titulares dos cargos de Assistente de Gestão.

Nesse sentido, tendo em vista que à Administração incumbe o dever de zelar pela eficiência de sua estrutura organizacional (artigo 37, caput, da Constituição Federal), bem como que compete,

PODER LEGISLATIVO

privativamente, ao Prefeito Municipal a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre a organização administrativa (artigo 46, IV da Lei Orgânica do Município), a adequação dos cargos da FUMAS constitui medida indispensável de ser adotada.

No mais, propõe-se redefinir, através de subdivisão, considerando-se a formação dos ocupantes do cargo de Assistente de Gestão, o quadro de cargos, sendo passíveis de serem erigidos ao cargo de Assistente Técnico de Gestão aqueles que comprovarem a titulação técnica, alterando-se, em consequência, o Grupo Remuneratório Básico, tendo em vista que:

- As atribuições dos cargos subdivididos permanecem idênticas;
- As atividades desenvolvidas no cargo sempre requereram conhecimentos técnicos;
- O grau de escolaridade exigido ao ingresso na carreira foi modificado, exigindo formação técnica, sem que se alterasse o grau de complexidade das atividades;
- Não há substancial diferença remuneratória entre os cargos referidos.

Importante anotar que a presente propositura também se justifica por observar o grupo remuneratório e a formação previstos na descrição do mesmo cargo na Administração Direta, em razão da Lei Municipal nº 8.227, de 4 de junho de 2014, encontrando amparo no princípio da isonomia e no § 1º do art. 39 da Constituição Federal, o qual estabelece que a fixação dos padrões de vencimento observará a complexidade e as peculiaridades do cargo, a fim de evitar distorções entre servidores da Administração Direta e Indireta.

Cumpra-nos, ainda, observar que o reenquadramento proposto possui adequação orçamentária, conforme se verifica do demonstrativo sobre a estimativa do impacto orçamentário-financeiro que acompanha a presente propositura.

Desta forma, demonstrados os motivos que ensejaram o presente Projeto de Lei, certos estamos de contar com o total apoio dos Nobres Edis para a sua integral aprovação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 11.983

Art. 1º Fica alterada junto à estrutura do quadro de pessoal do Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN a denominação do cargo de Analista de Gestão para Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, alterando-se, ainda, o grau inicial deste cargo conforme segue:

I - a partir de 1º de janeiro de 2016, de “ESP I/D” para “ESP I/G”;

II - a partir de 1º de janeiro de 2017, de “ESP I/G” para “ESP I/J”.

Art. 2º Fica alterado o grau inicial do cargo de Assistente de Administração junto à estrutura do Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN, conforme segue:

I – a partir de 1º de janeiro de 2016, de “AAD I/B” para “AAD I/D”;

II – a partir de 1º de janeiro de 2017, de “AAD I/D” para “AAD I/G”.

Art. 3º Os vencimentos e salários correspondentes às jornadas diferenciadas de trabalhos observarão a devida proporcionalidade em relação à tabela de que tratam os incisos dos arts. 1º e 2º.

Art. 4º - Os ocupantes dos cargos de que tratam os arts. 1º e 2º serão enquadrados na tabela de vencimentos tomando-se por base a

aplicação da variação do percentual atribuída ao vencimento base inicial dos cargos em relação ao vencimento base inicial anterior.

Parágrafo único - Serão atribuídos, para fins de enquadramento dos ocupantes dos cargos de que tratam os arts. 1º e 2º, tantos graus quanto necessários para acréscimo do percentual mínimo da variação salarial decorrente de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta da dotação orçamentária 50.01.09.122.0160.8519.3.1.90.11.00.7002, 50.01.09.122.0160.8519.3.1.91.13.00.7002.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dos Nobres Edis o presente Projeto de Lei que tem por objetivo promover a adequação dos cargos efetivos da estrutura do Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN às alterações propostas para os cargos de Analista de Gestão e Assistente de Administração integrantes da estrutura da Prefeitura Municipal de Jundiá, provindas com as Leis Municipais nºs 8.544/2015 e 8.545/2015, as quais alteraram o grau inicial dos cargos mencionados, bem como redenominou o cargo de Analista de Gestão para Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento.

Justificamos a medida, tendo em vista que a Lei nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 que criou o IPREJUN, previu expressamente a aplicação aos servidores do IPREJUN do Plano de Cargos e Salários dos servidores da Prefeitura Municipal de Jundiá, de modo que tendo havido a alteração do padrão salarial dos cargos já mencionados no âmbito da Prefeitura, faz-se de rigor a extensão das alterações para os mesmos cargos pertencentes à estrutura administrativa do Instituto.

Cumpra-nos observar que a medida proposta possui adequação orçamentária, conforme se observa do demonstrativo sobre a estimativa de impacto orçamentário-financeiro que acompanha o presente projeto de lei.

Restando, pois, demonstrados os motivos determinantes do presente Projeto de Lei permanecemos convictos quanto ao habitual apoio dos Nobres Vereadores para sua integral aprovação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 11.984

Art. 1º Ficam instituídas as Rotas Turísticas de Jundiá, compostas pelos seguintes roteiros:

I – Rota da Uva;

II – Rota da Cultura Italiana;

III – Rota da Terra Nova;

IV – Rota Caminhos da História de Jundiá;

V – Rota Ecojapy.

Parágrafo único. As Rotas Turísticas de Jundiá abrangem as regiões do Caxambu, Colônia, Roseira, Toca, Traviú, Terra Nova, Santa Clara, Ermida, Serra do Japi, Centro e adjacências.

Art. 2º A implantação das Rotas Turísticas de Jundiá de que trata esta Lei deverá garantir:

I - identidade visual integrada;

II - sinalização viária e turística padronizada;

III - mobiliário urbano padronizado;

IV - mobilidade espacial acessível a portadores de necessidades especiais e a todos os públicos;

V - trânsito seguro de turistas em cada uma das rotas e nas demais áreas de interesse do Município;

VI - material promocional impresso e digital identificado, incluindo folder específico e mapa turístico.

Art. 3º As Rotas Turísticas de Jundiá devem contribuir para promover e fomentar o desenvolvimento turístico, cultural, ecológico, econômico, social e sustentável do Município e da região, valorizando a cultura, as tradições, a história, o patrimônio arquitetônico e natural, a produção agrícola, a produção associada ao turismo, os eventos turísticos e os empreendimentos do setor existentes e que vierem a se desenvolver nos eixos vinculados aos roteiros de que trata o art. 1º desta Lei ou em outras áreas de interesse turístico em Jundiá.

Art. 4º A presente Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

17.01.20.695.0165.1018.3.3.90.39.00.0.00000;

17.01.20.695.0165.1018.4.4.90.51.00.0.00000;

17.01.20.695.0165.1018.4.4.90.52.00.0.00000;

17.01.20.695.0165.1056.3.3.90.39.00.0.00000 e

17.01.20.695.0165.1056.4.4.90.52.00.0.00000.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa E. Edilidade o presente Projeto de Lei que objetiva a instituição das Rotas Turísticas de Jundiá, com roteiros que abrangerão as regiões do Caxambu, da Colônia, da Roseira, da Toca, do Traviú, da Ermida, do Rio Acima, do Centro, da Santa Clara e da Serra do Japi.

A criação das rotas turísticas busca elevar Jundiá ao patamar de referência em turismo rural no Estado de São Paulo, ampliando o número de empreendimentos envolvidos nesse segmento econômico, bem como a qualidade da recepção turística no Município.

Cumpra-nos destacar, por fim, que a proposta tem adequação orçamentária, conforme demonstrativo de impacto sobre a receita e despesas que acompanha o presente.

Assim, estando evidenciada a relevância da medida em prol do interesse público, permanecemos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o integral apoio à aprovação que se busca.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Processo nº 28.566-4/2015

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 11.985

CAPÍTULO I

DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Seção I

Da Natureza e da Sede

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC como um órgão colegiado e paritário, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, de caráter permanente, que visa institucionalizar a relação entre a sociedade civil e a Administração Pública na elaboração, execução e fiscalização da política cultural do município de Jundiá.

Art. 2º O Conselho Municipal de Política Cultural terá sede na Secretaria Municipal de Cultura ou em espaço indicado pela mesma.

Parágrafo único. Por demanda de seus próprios membros, pode o conselho se reunir em espaço público ou alternativo, sem que isso desobrigue a Secretaria Municipal de Cultura de prover espaço quando solicitado.

Art. 3º O Conselho Municipal de Política Cultural pode se manifestar por meio de deliberações, decisões, recomendações, moções, resoluções, pareceres e outros expedientes.

Parágrafo único. Todos os atos do Conselho Municipal de Política Cultural serão publicados na Imprensa Oficial do Município.

Seção II

Da Competência

Art. 4º Compete ao Conselho Municipal de Política Cultural de Jundiá:

I – representar a sociedade civil jundiáense junto ao Poder Público Municipal nos assuntos culturais;

II – elaborar em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura as diretrizes da política cultural do Município;

III – contribuir na formulação de estratégias e na fiscalização da execução da política cultural do Município;

IV – apresentar, discutir e emitir parecer sobre os projetos e programas que tratam do desenvolvimento da cultura, do fomento, da produção, do acesso, da difusão e da descentralização cultural no Município;

V – sugerir ações e instrumentos de democratização da cultura, visando garantir a cidadania cultural;

VI – deliberar sobre a continuidade ou não de projetos e programas de acordo com a política cultural do Município;

VII – emitir parecer sobre prioridades programáticas e orçamentárias, sobre propostas de obtenção de recursos extraordinários e sobre celebração de convênios com instituições e entidades culturais;

VIII – contribuir na criação e implementação, via legislação, do Plano Municipal de Cultura;

IX – contribuir na elaboração, implementação e fiscalização de Lei de Incentivo à Cultura no âmbito municipal;

X – colaborar com análise e estudo para o aperfeiçoamento da legislação vigente que aborde aspectos culturais no âmbito municipal;

XI – colaborar com propostas para a elaboração da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), PPA (Plano Plurianual) e LOA (Lei Orçamentária Anual) relativas à Secretaria Municipal de Cultura;

XII – sugerir e incentivar medidas de formação, aperfeiçoamento e valorização dos profissionais da cultura e demais sujeitos ligados ao processo do fazer e do viver culturais;

XIII – participar efetivamente da realização da Conferência Municipal de Cultura e de outros eventos que tenham por objetivo ouvir a sociedade para fins de revisão da política cultural do município e seus instrumentos, e a criação e o fortalecimento dos setores das artes e da cultura;

XIV – promover e incentivar estudos, eventos, campanhas, atividades permanentes e pesquisas na área da cultura;

XV – propor políticas de geração, captação e alocação de recursos para o setor cultural;

XVI – acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos de fundos Municipal, Estadual e Nacional de Cultura repassados à Administração Pública Municipal e entidades conveniadas;

XVII – acompanhar e fiscalizar convênios com entidades que possam obter e administrar recursos, auxílios, contribuições, doações e patrocínios financeiros para o desenvolvimento de projetos e programas de interesse público na área da cultura;

XVIII – convidar representantes do Poder Executivo Municipal e demais conselhos a participar do Conselho Municipal de Política

Cultural ou de suas Comissões de Trabalho quando se tratar de pauta nas esferas de suas respectivas competências, a fim de subsidiar a discussão e emissão de expedientes;

XIX – convidar técnicos, especialistas e detentores de notório conhecimento a participar do Conselho Municipal de Política Cultural ou de suas Comissões de Trabalho quando se tratar de pauta nas esferas de suas respectivas competências, a fim de subsidiar a discussão e emissão de expedientes;

XX – exercer demais atividades de interesse das artes e da cultura, bem como executar outras atribuições que lhe forem formalmente conferidas;

XXI – elaborar e aprovar o seu regimento interno.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Art. 5º Compõem o Conselho Municipal de Política Cultural 30 (trinta) conselheiros titulares, sendo que cada membro terá seu respectivo suplente.

Art. 6º São membros do Conselho:

I – representante da sociedade civil:

a) 01 (um) representante da área de dança, tal como bailarino, dançarino, coreógrafo, professor de dança, dirigente de academia de dança, pesquisador ou acadêmico da área, ou outro igualmente representativo;

b) 01 (um) representante da área de música, tal como instrumentista, intérprete, compositor, arranjador, cantor, regente, técnico de som, pesquisador ou acadêmico da área, ou outro igualmente representativo;

c) 01 (um) representante da área de teatro e artes cênicas, tal como ator, diretor, iluminador, sonoplasta, cenógrafo, comediante, figurinista, pesquisador ou acadêmico da área, ou outro igualmente representativo;

d) 01 (um) representante da área de artes visuais, tal como artista plástico, desenhista, escultor, cartunista, grafiteiro, chargista, fotógrafo, pesquisador ou acadêmico da área, ou outro igualmente representativo;

e) 01 (um) representante da área de literatura, tal como escritor, poeta, redator, contador de história, editor, livreiro, bibliotecário, narrador, pesquisador ou acadêmico da área, ou outro igualmente representativo;

f) 01 (um) representante da área de circo, tal como artistas circenses, artistas de rua, malabaristas, pirofagistas, equilibristas, acrobatas, palhaços, pesquisadores ou acadêmicos da área, ou outro igualmente representativo;

g) 01 (um) representante da área de audiovisual e cultura digital, tal como diretor, cinegrafista, roteirista, cenógrafo, produtor, jornalista, apresentador de programas, programador visuais, artefinalista, diagramador, blogueiro, web designer, pesquisadores ou acadêmicos da área, ou outro igualmente representativo;

h) 01 (um) representante da área de artesanato, tal como artesão, estilista, costureiro, fiandeiro, tecelão, bordadeiro, pesquisadores ou acadêmicos da área, ou outro igualmente representativo;

i) 01 (um) representante da área de arquitetura e design, tal como arquitetos, designer gráfico, designer de objetos, móveis ou produtos, decoradores de interiores, desenhista industrial, pesquisadores ou acadêmicos da área, ou outro igualmente representativo;

j) 01 (um) representante da área de cultura popular e tradicional, tal como artistas, culinários, dançarinos, cantores, griôs, mestres, folcloristas, carnavalescos, produtores de saraus, pesquisadores ou acadêmicos da área, ou outro igualmente representativo;

k) 01 (um) representante de espaços culturais, tal como dirigente de ateliê, teatro, centro cultural, casa de cultura, escola de artes, casa de show, cinema, museu ou outro igualmente representativo;

l) 01 (um) representante de produtores culturais, tal como produtor, curador, administrador, gestor, representante de coletivos de cultura, captador de recursos, agenciadores ou outro igualmente representativo;

m) 01 (um) representante de cultura de etnias, tal como produtor e resguardador da cultura afro-brasileira, indígena, árabe, oriental, pesquisadores ou acadêmicos da área, ou outro igualmente representativo;

n) 01 (um) representante de liderança comunitária, tal como membro de associação de bairro, representante de espaços comunitários, agente social com atuação em região delimitada, representante de organização social com atuação em região delimitada ou pessoa de reconhecida representatividade em região delimitada;

o) 01 (um) representante do sistema s, tal como representante do SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE ou outro com sede e atuação no Município;

p) 01 (um) representante de entidades do ensino superior, tal como diretor, coordenador, reitor de faculdade ou universidade sediada no Município;

q) 01 (um) representante da cultura LGBT, tal como dirigente de entidades, representantes de grupos e promotores de atividades culturais com ênfase nos direitos de minorias de gênero e da diversidade de orientações sexuais;

r) 01 (um) representante de consumidores de cultura, tal como membro da sociedade civil não vinculado a nenhuma das definições acima, com interesse no debate da política pública de cultura.

II – representantes do poder público:

a) 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Cultura, sendo um deles representante da Diretoria de Patrimônio Histórico e Cultural;

b) 01 (um) representante da Secretaria de Educação;

c) 07 (sete) representantes a serem definidos por interesse e disponibilidade entre os seguintes órgãos municipais: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo; Coordenadoria da Juventude; Coordenadoria da Igualdade Racial; Coordenadoria do Idoso;

d) 01 (um) representante convidado do Poder Legislativo, integrante da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, ou de outra que a venha substituir no debate da Cultura, da Câmara Municipal de Jundiá.

Parágrafo único. Não sendo preenchidas as vagas referentes à sociedade civil, o Conselho Municipal de Política Cultural poderá ser designado contanto que o número de representantes da sociedade civil não seja inferior ao número de representantes do Poder Público.

Art. 7º Todos os membros serão nomeados por Ato do Chefe do Executivo.

Art. 8º Os membros do Conselho Municipal de Política Cultural não serão remunerados pela função, sendo sua atuação considerada de alta relevância para o Município de Jundiá.

Art. 9º Os membros do Poder Público serão indicados pelos seus Secretários ou dirigentes, de acordo com a estrutura interna, privilegiando o servidor com maior contato e interesse com a área da Cultura.

Art. 10. Os membros do Conselho exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma única recondução por igual período, observando-se o disposto no Regimento Interno sobre o processo eletivo.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

Art. 11. Para conselheiros representantes da sociedade civil, são elegíveis maiores de 16 anos com atuação e/ou interesse relevante na área cultural, residentes ou domiciliados em Jundiá há no mínimo 2 (dois)anos.

Art. 12. A eleição da composição inicial do Conselho Municipal de Política Cultural será realizada em assembleia ampla, de convocação pública, e os conselheiros serão eleitos entre seus pares e depois referendados na assembleia.

Art. 13. Eleições posteriores seguirão as definições do Regimento Interno.

PODER LEGISLATIVO

Art. 14. A perda do mandato se dará:

- I - por desistência formal do titular;
- II - por quatro faltas sem justificativa a reuniões ordinárias;
- III - por exoneração do representante do Poder Público.

Art. 15. As faltas justificadas e pedidos de afastamento serão submetidos à plenária, que serão avaliados, e podem ser ou não validados.

Parágrafo único. É responsabilidade do titular, no caso de falta, comunicar o suplente, que o poderá substituir. No caso de ausência tanto do representante como do Suplente, será considerada falta injustificada.

Art. 16. Na perda do mandato pelo titular, o suplente imediatamente assume a cadeira vaga.

CAPITULO IV DA ESTRUTURA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Art. 17. O Conselho Municipal de Política Cultural terá as seguintes instâncias:

- I - Assembleia Anual Aberta;
- II - Plenária Deliberativa;
- III - Coordenadoria Executiva;
- IV - Câmaras Setoriais;
- V - Comissões de Trabalho.

Art. 18. A Assembleia Anual Aberta é um evento público de ampla divulgação, em que o Conselho Municipal de Política Cultural expõe suas atividades, realiza eleições e ouve a sociedade no intuito de fornecer transparência e democratização na elaboração e execução da política pública de cultura do Município.

Art. 19. A Plenária Deliberativa é o órgão que reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pela Coordenadoria Executiva, para discutir as pautas e deliberar conforme o quórum.

§1º O quórum mínimo para deliberação é de metade mais um dos conselheiros.

§2º Na ausência de quórum, a pauta deverá ser mantida, os temas discutidos, e pode haver orientações e recomendações, mas não pode haver deliberações, decisões, pareceres ou monções.

§3º As deliberações da Plenária devem ocorrer por consenso. Na sua falta, haverá votação aberta, prevalecendo à decisão da maioria simples.

§4º O Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural pode determinar matérias específicas nas quais as deliberações requirem 2/3 dos votos.

§5º Para efeitos desta Lei, o Conselheiro Suplente terá poder de voto somente na ausência do Conselheiro Titular.

Art. 20. A Coordenadoria Executiva é composta por um Coordenador, um Vice-Coordenador, um Secretário e um Vice-Secretário.

I – É função do Coordenador representar oficial e legalmente o CMPC. É também do Coordenador a função de convocar outras entidades e pessoas para compor Comissões de Trabalho.

II – Cabe ao Vice-Coordenador substituir o Coordenador em caso de ausência.

III – É atribuição do Secretário receber os temas de pauta, organizar a dinâmica da reunião, convocar e notificar os Conselheiros;

IV – Cabe ao Vice-Secretário controlar a lista de presença, comunicar à Coordenadoria Executiva os casos de perda de mandato e substituir o Secretário em caso de ausência;

Art. 21. As Comissões de Trabalho serão convocadas pelo Coordenador do CMPC, podendo conter membros titulares do CMPC, suplentes e outras entidades e pessoas envolvidas com o tema.

Parágrafo único. As Comissões de Trabalho podem ser de prazo determinado ou indeterminado, porém devem discutir um tema específico não abordado em Câmaras Setoriais.

CAPÍTULO V DAS CÂMARAS SETORIAIS

Art. 22. As Câmaras Setoriais são espaços coletivos de articulação, representação e deliberação de interesses da cultura, representados por um dos Conselheiros eleitos da sociedade civil, com vínculo com um segmento específico ou modalidade artística.

Art. 23. São consideradas Câmaras Setoriais originais as relacionadas às cadeiras de:

- I – dança;
- II – música;
- III – teatro e artes cênicas;
- IV – artes visuais;
- V – literatura;
- VI – circo;
- VII – audiovisual e cultura digital;
- VIII – artesanato;
- IX – arquitetura e design;
- X – cultura popular e tradicional;

Art. 24. Os Conselheiros eleitos pela sociedade civil de segmentos culturais não contemplados nas cadeiras de trata o art. 23 podem pleitear a abertura de uma Câmara Setorial associada à sua representação.

Art. 25. Para efeitos de deliberação, a Câmara Setorial deve ter no mínimo 5 (cinco) representantes, sem limite máximo de representantes, e devem se reunir com a periodicidade mínima de uma vez por mês.

Art. 26. A Câmara Setorial que não tiver o número mínimo de integrantes pode ser considerada inativa, e não poderá deliberar, sem que isso prejudique a representatividade do Conselheiro eleito da área dentro do Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 27. O integrante de uma Câmara Setorial não poderá participar das demais Câmaras Setoriais, devendo optar por aquela com a qual tem maior afinidade.

CAPITULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28. Os recursos destinados a despesas com alimentação, diárias, transporte, passagens e hospedagens dos conselheiros em exercício da função quando em representação do Município em Conferências Regionais, Estaduais e Nacionais ou outros que as substituam, poderão ser custeados por rubrica da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Política Cultural aprovará a designação do conselheiro que receberá a referida ajuda de custo e aprovará a prestação de contas das despesas.

Art. 29. O Conselho Municipal de Política Cultural tem até 30 dias para elaborar e apresentar seu Regimento Interno, contados da posse dos conselheiros para o primeiro mandato.

Art. 30. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta das dotações:

22.01.13.122.0160.2003.3.3.90.30.00.0.0000

22.01.13.122.0160.2003.3.3.90.33.00.0.0000

22.01.13.122.0160.2003.3.3.90.39.00.0.0000

Art. 31. Fica revogada a Lei Municipal nº 2083, de 14 de novembro de 1974.

Art. 32. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Edilidade, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade a criação do Conselho Municipal de Política Cultural e a revogação da Lei Municipal nº 2.083, de 14 de novembro de 1974, que instituiu o Conselho Municipal de Cultura.

A justificativa trazida pelo órgão técnico dessa municipalidade cinge-se ao fato de que a Lei nº 2.083/74, já ultrapassada, não é mais coerente às necessidades atuais de participação popular na definição de políticas culturais do Município. Também por espontânea demanda do próprio Conselho de Cultura e da população em geral, pela necessidade de atendimento ao princípio da transparência, participação democrática e livre expressão da sociedade define-se o novo Conselho Municipal de Política Cultural.

A atual legislação, datada de 1974, não mais representa os princípios democráticos da participação da sociedade na elaboração e

acompanhamento da política cultural do Município. Criada sob a ótica de uma sociedade muito distinta da que temos hoje, a legislação não favorece princípios hoje valorizados como a representatividade de alguns segmentos e o reconhecimento de manifestações contemporâneas como cultura. As formas de eleição e validação dos membros do Conselho Municipal de Cultura, de acordo com a legislação de 1974 também foram entendidas como não democráticas e pouco eficientes.

Além da manifesta intenção dos atuais Conselheiros de aperfeiçoar a legislação e de trazer maior eficácia ao Conselho, temos como motivação para a reforma legal do Conselho a orientação do Ministério da Cultura no que tange à integração do Município ao Sistema Nacional de Cultura- SNC.

Incluído na Constituição Federal pela Emenda à Constituição Federal n.71 de 29/11/2012, o “Sistema Nacional de Cultura”, organizado em regime de colaboração, descentralizada e participativa, instituiu processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura entre os entes da Federação e a sociedade (art. 261 – A).

Para compor parte do Sistema Nacional de Cultura – SNC é necessário que o município tenha legislação adequada às especificações mínimas, conforme o Guia de Orientação aos Municípios expedido pelo Ministério da Cultura, Governo Federal. A adesão ao SNC trará, além do avanço no tratamento da Política Municipal de Cultura, a possibilidade de receber recursos do Fundo Nacional de Cultura e de participar de programas federais.

Os estudos realizados para a elaboração do projeto de lei, efetuados em reuniões sucessivas (ordinárias e extraordinária) por grupo de trabalho designado especialmente para tanto na Secretaria Municipal de Cultura, contemplaram para o feito além do Guia disponibilizado pelo Ministério de Cultura, legislações recém-formuladas e de cidades de porte semelhante ao de Jundiá. Houve, pois, amplo debate acerca do projeto de lei submetido, neste momento, ao Legislativo.

A medida possui adequação orçamentária, conforme estimativa de impacto que integra o presente. Face ao exposto e demonstrados os motivos que ensejam a presente proposição, permanecemos convictos de que os Nobre Edis não faltarão com o total apoio para a sua aprovação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

MOÇÃO Nº 282

APELO ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo para que viabilize, com a brevidade possível, a transferência da 1.ª Companhia de Policiamento sediada e de competência administrativa do 49.º Batalhão da Polícia Militar do Interior, em Jundiá, para o Bairro da Ponte São João de modo a ampliar e melhorar a segurança na região leste do município.

Não raro recebemos em nosso gabinete, através de telefones, redes sociais, nos contatos pessoais e através da mídia, rádio, televisão, jornais e afins, reclamações em torno da falta de segurança e aumento da criminalidade nas diversas regiões da cidade, e principalmente no bairro da Ponte São João.

Ainda no início do ano, mais propriamente no dia 18 de janeiro passado, realizamos reunião com moradores do bairro da Ponte São João e representantes das principais forças de segurança da cidade, ocasião em que o Capitão PM Fernando Augusto Biancardi, comandante da 1.ª Companhia de Policiamento do 49.º Batalhão da Polícia Militar foi perfeito nas explanações ao dizer das ações de prevenção e patrulhamento em favor da segurança nas regiões sob a responsabilidade daquela Companhia.

Identificou as áreas abrangidas pelo Destacamento, que são significativas e das maiores, compreendendo os bairros da Zona Leste do município, mais a Vila Arens, Vila Progresso, rua do Retiro, até as vizinhas cidades de Jarinu e Francisco Morato. Ou seja: muita demanda para pouca polícia, viaturas e estrutura, considerando que os índices de ocorrências policiais e de criminalidade não param de crescer.

Na ocasião do encontro, questionamos sobre a possibilidade de uma base fixa da PM na Ponte São João, ao que o Ilustre Capitão PM Biancardi lembrou que demandaria uma série de procedimentos, sobretudo na estrutura, logística, viaturas e policiais e a própria reorganização da Companhia, já que precisa atender às várias regiões da cidade.

Foi então que, ouvindo as manifestações dos munícipes, entre os mais de trezentos representantes do bairro da Ponte São João que compareceram ao encontro, pensamos na possibilidade de se transferir a 1.ª Companhia, sediada junto ao 49.º Batalhão da Polícia Militar, este localizado no bairro da Vila Arens, para o bairro da Ponte São João, também de localização estratégica.

PODER LEGISLATIVO

Mais ainda, considerando a existência de ao menos três imóveis desocupados, de fácil acesso e em condições de serem reformados e que poderiam, ou poderão, dar lugar à referida Companhia. E que são: o antigo prédio da Fornecedora Trelle, na rua Carlos Gomes, ou parte da antiga fábrica Pozzani, entre as ruas Carlos Gomes e Avenida Antonio Frederico Ozanan ou, ainda, a antiga sede do Clube Jaú, na esquina da rua 30 de Junho com a rua São Pedro. Todos de fácil acesso para as diferentes regiões da cidade.

Observamos que seria altamente positivo pensar na transferência da Primeira Companhia do respeitado Batalhão para o bairro da Ponte São João, o que certamente será acolhido e aplaudido pela população do bairro e de toda a região. E com toda certeza, contribuirá para melhorar e muito a segurança em toda aquela região da cidade.

Sabemos que iniciativas desta ordem exigem, por um lado, esforço conjunto do Comando da Polícia Militar, Secretaria de Segurança Pública e do próprio Governo do Estado, e por outro, de nossa comunidade, sobretudo através da Administração Municipal que, temos a certeza, está disposta a colaborar e investir no setor, em todos os sentidos.

De modo a não medirem esforços para tornar possível a desejada transferência, nos moldes em que funciona a 2.ª Companhia da PM do 11.º BPM, ou seja: o Batalhão sediado no bairro do Anhangabaú e a 1.ª Cia. atualmente na rua Leonardo Cavalcanti que em breve será transferida para a Praça dos Andradas, em imóvel reformado pela Prefeitura de Jundiaí.

Assim, e considerando as fundadas razões acima expostas,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo para que viabilize, com a brevidade possível, a transferência da 1.ª Companhia de Policiamento sediada e de competência administrativa do 49.º Batalhão da Polícia Militar do Interior, em Jundiaí, para o Bairro da Ponte São João de modo a ampliar e melhorar a segurança na região leste do município. Dê-se ciência desta deliberação a: 1. Cel PM Ricardo Gambaroni, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

2. Ten Cel Reinaldo Eliseu Giordano Gomes, Comandante do 49.º Batalhão da Polícia Militar do Interior; 3. Ten Cel PM Enilson de Andrade Melo, comandante do 11.º BPM/I; 4. Sr. Nelson Messina Filho, presidente do CONSEG Jundiaí-Leste; 5. Sr. Dirceu Cardoso, presidente do CONSEG Japy Jundiaí; 6. Sr. José Henrique Coelho, presidente do CONSEG Barão de Jundiaí; 7. Governador Geraldo Alckmin Filho; 8. Engº Pedro Bigardi, Prefeito do Município de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2016.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'

MOÇÃO Nº 283

APELO ao Governador de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, para que as escolas estaduais, em especial as do Aglomerado Urbano de Jundiaí, recebam melhores condições e recursos.

Considerando que as escolas estaduais, em especial as do Aglomerado Urbano de Jundiaí, apresentam péssimas condições de conservação, como falta de equipamento, salas de aulas deterioradas, paredes pichadas, quadras com o piso rachado, mato alto e acúmulo de sujeira no terreno;

Considerando que há falta de equipamentos de segurança, como câmeras;

Considerando que diversos diretores alegam que os repasses de recursos feitos atualmente são insuficientes para a manutenção e o aprimoramento das escolas,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Governador de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, para que as escolas estaduais, em especial as do Aglomerado Urbano de Jundiaí, recebam melhores condições e recursos, dando-lhe ciência desta deliberação, bem como ao Dr. José Renato Nalini, Secretário Estadual de Educação.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ADAIR DE SOUSA

MOÇÃO Nº 284

APOIO aos Projetos de Lei do Senado, PLS n.º 60 e PLS n.º 157/2014, respectivamente de autoria do Senador, e atualmente Ministro dos Transportes, Dr. Antônio Carlos Rodrigues (PR-SP) e do ex-Senador, e atualmente Ministro do Tribunal de Contas da União, Dr. Vital do Rêgo (PMDB-PB), que visam garantir o acesso aos exames de prevenção ao câncer e a sua celeridade.

Considerando que comemora-se em 04 de fevereiro o dia Mundial do Câncer, data de grande reflexão na sociedade, quando pessoas portadoras dessa doença silenciosa travam uma batalha por suas vidas, cientistas preocupados com seu avanço realizam centenas de estudos para erradicá-la, e o Estado investe o erário nas políticas públicas para conscientização e prevenção dessa moléstia que aflige a sua população;

Considerando que há várias atrizes famosas que estão se submetendo a cirurgias preventivas por terem sido diagnosticadas com alta probabilidade genética para o desenvolvimento da doença;

Considerando as grandes filas para a realização de exames para diagnosticar o câncer, tanto na rede pública quanto na rede particular;

Considerando que os Projetos de Lei do Senado, PLS n.º 60, de autoria do Senador, e atual Ministro dos Transportes, Dr. Antônio Carlos Rodrigues, em comunhão com o PLS n.º 157/2014, de autoria do ex-Senador, e atual Ministro do Tribunal de Contas da União, Dr. Vital do Rêgo, vão ao encontro das políticas públicas de prevenção, pesquisa e tratamento da doença, seguindo os ditames do interesse público visando a uma melhor qualidade de vida;

Considerando, por fim, seguindo o princípio da dignidade humana, tão amplamente defendido pela sociedade brasileira, e os ditames legais presentes na Carta Magna, como o direito à saúde garantido pelo Estado para a redução das doenças, de acordo com o seu art. 196,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO aos Projetos de Lei do Senado n.º 60 e n.º 157/2014, supracitados, que visam garantir o acesso aos exames de prevenção ao câncer e a sua celeridade. Dê-se ciência desta deliberação a: 1. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros; 2. Senadora Relatora, Angela Portela; 3. Senadora Relatora, Lúcia Vânia; 4. Ministro dos Transportes, Dr. Antônio Carlos Rodrigues; 5. Ministro do Tribunal de Contas da União, Dr. Vital do Rêgo.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2016.

ELIEZER BARBOSA DA SILVA

'PROFESSOR ELIEZER'

MOÇÃO Nº 285

APELO ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, por urgente reestruturação e melhorias no Instituto Médico Legal de Jundiaí, que atende também a diversos municípios da região.

Considerando que em Jundiaí o Instituto Médico Legal - IML é responsável por diversos exames, entre eles a Necropsia, o qual vem sendo alvo de muitas críticas e reclamações por parte de quem precisa utilizar este serviço;

Considerando que em uma hora tão angustiante e triste para a família que é a liberação do corpo para o sepultamento, a espera torna-se desagradável e muito sufocante;

Considerando que tal demora se dá por causa do horário de atendimento do Instituto Médico Legal - IML que tem seu horário de funcionamento das 8 horas às 18 horas, sendo assim, todo corpo ou atendimento que chega após as 18 horas fica aguardando o dia seguinte para os trâmites e liberação, por falta de profissional no horário noturno;

Considerando que a não existência de atendimento noturno se dá por falta de funcionários e médicos para necropsia;

Considerando que o IML de Jundiaí atende, também, os municípios de Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Itupeva, Cabreúva, Itatiba e Jarinu;

Considerando a importância do IML para toda a região, e que é necessária uma reestruturação em seu quadro de funcionários para que se tenha atendimento 24 horas e infraestrutura que comporte todos os exames que esse órgão realiza diariamente,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, por urgente reestruturação e melhorias no Instituto Médico Legal - IML - Jundiaí, dando-lhe ciência desta deliberação.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2016.

GERSON SARTORI